ANNO LXVIII — TERÇA-FEIRA 26 DE JULHO DE 1892 — NUMERO 166

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 6$000 |
| Por tres ditos vencidos. . . . . | 7$000 |
| Por um anno adiantado . . . . | 24$000 |
| Idem idem vencido. . . . . . | 28$000 |

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 13$500 |
| Por seis ditos vencidos. . . . | 15$500 |
| Por um anno adiantado. . . . | 27$000 |
| Idem idem vencido . . . . . | 31$000 |


## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de Julho, ás 3 horas da tarde.

A Camara dos Deputados approvou em 2.ª discussão o projecto de fixação das forças de mar, e em 3.ª o da fixação das forças de terra.

— Foi approvada a redacção do projecto concedendo amnistia.

Tendo sido emendado pela Camara o referido projecto, foi elle remettido ao Senado.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### O ESTADO DO MARANHÃO

PELO

### Dr A. O. Viveiros de Castro

**SEGUNDA PARTE**

*(Continuação)*

§ 26—LAVOURA E COMMERCIO

Orçamento das despezas feitas com 4,84 hectares, (ou uma quadra de 100 × 100 br) plantados de cafeeiros até a occasião da primeira colheita:

—

| | |
|---|---|
| Importancia da roçagem e da derriba | 90$000 |
| Idem da limpeza posterior a queima (coivaras) | 50$000 |
| Idem da planta de 3800 cafeeiros, (numero maximo que pode admittir 4,84 hect) a 80 rs. por cada pé | 340$000 |
| Idem com a planta de carrapateiros no primeiro anno | 20$000 |
| Idem com a planta de cajueiros no segundo anno. | 100$000 |
| Idem com as limpas necessarias nos quatro annos anteriores | 400$000 |
| Idem com a administração correspondente a essa area durante os mesmos quatro annos | 400$000 |
| Eventuaes | 156$000 |
| Total | 1:520$000 |
| Cada cafeeiro na occasião da primeira colheita representará o valor de 400 rs. ou 3800 × 400 | 1:520$000 |

Assentadas estas bases, passo agora a examinar um orçamento para a fundação de um estabelecimento com 500:000 cafeeiros:

| | |
|---|---|
| Importancia de 500:000 cafeeiros a 400 rs. | 200:000$000 |
| Idem de casas, machinismos estradas trilhos etc. | 300:000$000 |
| Eventuaes | 100:000$000 |
| Total | 600:000$000 |
| *Haver* | |
| Importancia de 500:000 kilogr. de café (producto de 500:000 cafeeiros a um kilogr. cada pé) vendido a 500 rs. | 250:000$000 |
| A deduzir: | |
| Importancia das despezas de producção de 30% | 75:000$000 |
| Idem das despezas de conta de venda (20 %) | 50:000$000 |
| Total | 125:000$000 |

Ha portanto, um lucro liquido de 125:000$000 o que importa em 20 % sobre capital de....... 600:000;000.

(Continúa)

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Justiça

Foram nomeados para os cargos de juizes de direito das comarcas do Estado de Sergipe: de Estancia o bacharel Francisco Martins Fontes, de Rio Real o bacharel José Freire da Costa Pinto.

— Foi designada a comarca de Riachuelo para nella ter exercicio o juiz de direito avulso bacharel Gustavo Galvão Coelho de Sampaio.

### Ministerio da Fazenda

— Foram expedidas as seguintes circulares:

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1892.

— Sr. presidente do estado de S. Paulo. Em officio n. 98 de 18 de Junho proximo findo, a secretaria de fazenda desse estado reclama contra o decisão deste ministerio constante da circular n. 22 de Maio ultimo, pela qual foi declarado de accordo com a portaria expedida á Alfandega de Santos, que pertence a renda federal o producto da cobrança do imposto de transmissão devido pela compra e venda de embarcações, por entender este ministerio a vista do art. 9 da Constituição, sem intenção do Congresso Nacional que só passassem para os estados os impostos relativos a bens enraizados no solo, e os serviços que lhes são pecuniares.

Em resposta, cabe-me declarar vos, para que vos digneis de o fazer constar áquella repartição, que, estando as embarcações sujeitas ás alfandegas e capitanias de portos que são instituições da União, não podem ser por aquelle modo considerados, tanto mais quanto o imposto sobre a respectiva venda não é o que a lei estabelecida para a dos bens de raiz.

A transmissão da propriedade de uma embarcação pode accidentalmente occorrer em porto diverso daquelle a que ella pertence e neste caso seria injusto que o imposto fosse cobrado para o estado onde o navio aportou por qualquer circumstancia extraordinaria, e não para o em que reside o respectivo dono; interpretação esta firmada no aviso do ministerio a meu cargo de 29 de Março de 18 4, publicado no «Diario Official» n. 82 desse mez.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 13 de Julho de 1892.

Sr. presidente do estado d.... —A lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 11, alterando o systema de arrecadação do imposto sobre as industrias e profissões, estabeleceu que este se comporia de taxas fixas e de quotas proporcionaes, tendo a taxa fixa por base a natureza e classe das industrias e a importancia commercial dos lugares em que fossem exercidas e a quota proporcional o valor locativo do predio ou local que servisse para o exercicio da industria ou profissão.

E dispoz mais que as sociedades anonymas pagariam na razão de 1 1|2 % dos beneficios, que se distribuissem annualmente aos accionistas.

Por isso, o regulamento approvado por decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, comprehendeu em suas disposições este imposto, sujeitando com tudo as mesmas sociedade as outras taxas correspondentes as industrias que exercessem, quando não houvesse dividendo (art. 2.°, § 1.°); mas a commissão de orçamento da Camara dos Deputados, em parecer de 28 de Outubro do anno passado, considerando que verdadeiro imposto sobre a renda, não podia ter o caracter de taxa de industrias e profissões, propoz que se o transferisse para o orçamento da União e assim foi decretado pelo Congresso, especificando-o na rubrica—Sello do papel—do art. 1.° da lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, que orçou a receita geral da Republica para o exercicio de 1892.

Em consequencia, resolveu este ministerio, por circular n. 6 de 26 de Janeiro ultimo, que fosse cobrado pelas estações fiscaes da União sobre os dividendos dos lucros auferidos, a contar desse mez em diante; pertencendo aos estados, porem, o que foi inscripto nos lançamentos do exercicio de 1891, ainda que seja pago nas mesmas estações, a vista do disposto no decreto n. 488, de 11 de Julho e no art. 4.° da citada lei n. 25 do mesmo anno.

No intuito de evitar que os exactores de rendas desse estado tambem o arrecadem, gravando por tal fórma duplamente a mesma especie de renda do contribuinte, vos dirijo esta communicação, certo de que achareis conveniente providenciar sobre o assumpto de accordo com as disposições legaes, que ficam mencionadas.

Saude e fraternidade.—*F. P. Rodrigues Alves.*

### Ministerio do Interior

Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios do Interior.—1.ª secção.—Rio de Janeiro 29 de Junho de 1892.

Ao Sr. governador do Estado do Piauhy.—Tendo o cidadão João Costa, presidente de uma das commissões seccionaes desta capital, consultado por telegrammas dirigidos a este Ministerio em 26 e 27 do corrente mez, se os attestados passados por autoridades policiaes ou judiciarias supprema a certidão de idade de que trata o art. 16 b da lei n. 35, de 26 de Janeiro ultimo, estabelecendo provas da maioridade das pessoas que se querem alistar como eleitores, e se a certidão de qualificação da guarda nacional produz os mesmos effeitos, declaro-vos, para o fazerdes constar ao referido cidadão:

1.° que para a prova suppletoria da idade nos casos do citado artigo, devem as commissões reger-se, no que for applicavel, pelo decreto n. 773, de 20 de Setembro de 1890.

2.° que podendo ser aceitos como documentos valiosos para a prova da maioridade todos aquelles que sendo de cunho official, ou reconhecidos em publico e raso, estabeleçam, embora indiretamente, mas de modo irrecusavel, a verdade do facto, não podem ser como taes aceitos os attestados graciosos de autoridades policiaes ou judiciaes;

3.° finalmente, que a certidão de qualificação do guarda nacional póde ser admittida como prova suppletoria da maioridade, desde que se verifique ter decorrido da data do alistamento da guarda lapso de tempo excedente de tres annos, attenta a disposição do art. 9.°, § 1.°, da lei n. 602, de 19 de Setembro de 1850.

Fica assim confirmado o meu telegramma desta data.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*

### Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve, ampliando as instrucções que acompanham a portaria de 31 de Maio ultimo, approvar as que com esta baixam para as commissões encarregadas dos trabalhos de propaganda para collonisação dos estados do norte da Republica.

Capital Federal, 6 de Julho de 1892.—*Serzedello Correia.*

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE E PORTARIA DESTA DATA

I

As commissões encarregadas dos trabalhos de propaganda serão em numero de tres—A primeira, cuja sede será no Pará, comprehenderá os estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauby; a segunda, cuja sede será no Ceará, comprehenderá os estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, e a terceira, finalmente, comprehenderá os estados de Sergipe, Alagoas e Bahia, tendo sua séde em Alogoas.

II

Cada uma destas commissões será igualmente encarregada do estabelecimento de um primeiro nucleo de attracção em um dos estados de cuja propaganda estiver encarregado, indicando para esse fim o melhor terreno, attendendo-se, já as condições climatalogicas, já a fertilidade do solo e facilidade nos meios de communicações.

III

A esses tres nucleos serão concedidos os favores constantes do regulamento approvado pelo decreto n. 3,784 de 19 de Dezembro de 1867, capitulos 1 e 3.

IV

As commissões, de que tratam as presentes instrucções, serão compostas de um presidente que servirá gratuitamente, de dous engenheiros auxiliares, que vencerão meusalmente a gratificação de..... 1:000$ cada um, de um secretario com a gratificação de 800$ mensaes, e de um agrimensor encarregado da medição e demarcação dos lotes, percebendo a gratificação meusal de 500$000.

V

As despezas correspondentes a aste serviço e a localisação de 50 familias para cada nucleo, ate ao maximo de 150.000$, correrão por conta da verba —Eventuaes —da consignação destinada ao serviço da immigração e colonisação, ficando os presidentes de cada commissão incumbidos de requisitar das thesourarias de fazenda o pagamento de qualquer despeza que tenha de ser feita com o material, pessoal de trabalho, expediente, publicações, etc.

Capital Federal, 6 de Julho de 1892.—Serzedello Corrêa.

—

— Por decreto n 937 de 15 do corrente foi acceita a desistencia feita pelo Sr. Augusto Severo de Albuquerque Maranhão da garantia de juros e mais favores que obteve para um engenho central no Estado do Rio Grande do Norte, com o capital de 400:000$000.

O engenho central era no valle do Cunha naquelle Estado, ficando pois nenhum effeito a mesma concessão e exonerado o Estado de qualquer onus.

### Ministerio da Marinha

— Por de 12 do corrente:

Foi nomeado o Dr. Julião Freitas do Amaral para o lugar de cirurgião de 4.ª classe, 1.° tenente do corpo de saude da armada.

Foram promovidos no corpo da armada;

A capitão de mar e guerra, o capitão de mar e guerra graduado Henrique Messeder da Rocha Freire, por antiguidade;

A capitães de fragata, o capitão de fragata graduado Amaro da Rocha Christalina, por antiguidade, e o capitão-tenente José Manoel Pereira de Sampaio, por merecimento;

A capitães tenentes, os primeiros tenentes Joaquim Pinto Dias e Justino José de Macedo Coimbra, por antiguidade, Luiz Pereira Arantes e Lindolpho Maleiro da Motta, por merecimento;

A 1.° tenente, o 2.° tenente Athanagildo Lopes da Cruz, por antiguidade.

— Por decretos de 12 do corrente:

Foi aposentado no lugar de fiel do trem bellico Eduardo de Andrade de Goytacaz, percebendo os vencimentos que lhe competirem, visto achar se impossibilitado de continuar no exercicio do citado emprego, por soffrer de molestia incuravel;

Foi nomeado, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 745 de 12 de Dezembro de 1890, Antonio Americo dos Santos para o lugar de almoxarife do Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, vago por não haver Manoel Hugolino Pereira Giraldes entrado em exercicio.

—Foram nomeados:

O 1.° tenente Raymundo Ferreira do Valle, para o lugar de capitão do porto do estado do Piauhy, e o 1.° tenente João da Costa Figueiredo para o cargo de delegado do capitão do porto do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

### Ministerio da Guerra

Foi expedido o seguinte aviso:

« Sr. ajudante general.—Tendo o commandante do 1.° districto militar consultado se no impedimento do auditor de guerra effectivo, póde ser chamado o juiz seccional para funccionar nos conselhos de guerra, declaro-vos, para que o façais constar não só aquelle commandante, como aos demais districtos militares, que, segundo declara o ministerio da justiça em aviso de 29 de Junho ultimo, determinando o decreto n· 355 de 29 de Maio de 1891 que, nas faltas ou impedimentos dos auditores, serão elles substituidos pela fórma prescripta na legislação em vigor, e de accôrdo com o arr. 83 da constituição federal deve ser chamado um juiz de direito estadoal, e não o de secção para exercer aquelle cargo, de conformidade com os avisos n. 487 de 21 de Dezembro de 1874 e 12 de 8 de Janeiro de 1875.

Saúde e fraternidade—*Francisco Antonio de Moura.*

### Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO GOVERNO DO ESTADO DO DIA 23 DE JULHO DE 1892

Henri Fouqueau, pedindo que o administrador da Recebedoria do Estado seja autorisado a abrir nova collecta, a fim de poder o supplicante pagar o imposto a que é obrigado, de accordo com a certidão que solicita.—Informe o Sr. inspector do Thesouro do Estado.

José Balçalino Gonçalves Lima, pedindo para ser reintegrado no cargo de collector do municipio do Triumpho, e bem assim o respectivo escrivão Deodato de Souza Monteiro.—Deferido nos termos da portaria desta data.

João Luiz dos Santos, pedindo para que o Thesouro do Estado lhe dê por certidão o theor do parecer do Dr. procurador fiscal —Ao Sr. inspector do Thesouro do Estado para attender.

João Fernando da Silva Pinto, pedindo pagamento do aluguel da casa que em Aguas Bellas serve de quartel e cadeia.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Firmino Ribeiro, professor publico, pedindo a gratificação de merito a que se julga com direito.—Informe o Sr. inspector do Thesouro do Estado.

Maria Isabel do Mello Moura.—Indeferido.

Maria Saloméa dos Santos Dias, professora publica, pedindo uma certidão e entrega de documentos.—Sim.

Maria Magdalena Natividade, professora publica.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Victor Leandro Pereira Leite.—Indeferido.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 25 de Julho de 1892.

O ajudante do porteiro,
*Tito Franco de Mendonça.*

### Commando das Armas

Quartel general do commando do 2° districto militar em Pernambuco, 25 de Julho de 1892.

Ordem do dia n. 11

O Sr. general ministro da guerra, em telegramma de 23 do corrente communicou me que transferio, do 2° para o 11° batalhão de infantaria, o Sr. alferes Luiz Bezerra dos Santos, pelo que, determino que sejam feitas as necessarias alterações.

(Assignado)—*Roberto Ferreira,* general de brigada commandante do 2° districto militar.

Está conforme — Gustavo Galvão de Cavendish, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

### Questura policial

Secção 2.ª — N. 168 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 25 de Julho de 1892.

Cidadão.—Participo vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' minha ordem, Hermina Bezerra de Mello, alienada, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Manoel Mafaldo de Siqueira, como gatuno; Manoel Gomes da Silva, Isidoro Leite dos Santos, Roberto Francisco Ferreira, José Gomes de Mello, Ildefonso Ribeiro da Silva e Antonio Dativo de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de Afogados, Candida Maria do Nascimento, alienada, afim de ter destino para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Deoliddo C ke, José Pereira de Castro e José Machado Mendes, por embriaguez e disturbios.

No dia 24:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Joaquim José de Azevedo, como gatuno, Joaquim Bernardino, por crime de espancamento; Antonio Herculano Barbosa, por disturbios; e Cosme Santiago por uso de armas defezas.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Caetano, como desordeiro; Jovino Estevão Correia, como gatuno; e José Chaves da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Graça, Vicente Ponce Ferreira, por crime de desobediencia.

— Communica o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que ante-hontem, ás 7 horas da noite, tendo sido avisado de que na Pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario, se achava um homem ferido, para lá se dirigira, encontrando o individuo de nome Francisco de Paula do Rosario, conhecido por «Chico Bigode», em completo estado de embriaguez e com um ferimento no ante-braço esquerdo.

Syndicando do facto foi aquella autoridade informada de que Chico Bigode fôra ferido por occasião de uma lucta que cerca de seis individuos travaram ao sahirem de uma casa de jogo no becco do Sarapatel.

Entretanto, accrescenta a mesma autoridade, o offendido não lhe soube responder ao certo quem havia sido o seu offensor, declarando ora ter sido Antonio de tal, conhecido por Antonio Tatano, ora um tal Quipapá e por fim que quem o ferira dissera o ter feito a mandado do subdelegado.

Conclue a alludida autoridade que tendo ordenado que Chico Bigode fosse recolhido ao hospital Pedro II, posteriormente relaxada tal ordem por intervenção dos Drs. José Maria de Albuquerque Mello e Gonçalves Maia, sendo elle então transportado para a casa de sua residencia no Caminho Novo, onde se acha, devendo ter sido hontem, segundo as providencias que tomara, vistoriado pelos medicos da policia afim de proseguir nas demais diligencias da lei.

— No dia 22 do corrente, por volta de 3 horas da tarde, procurando a ronda do 3° posto da guarda local conter a Manoel Francisco de Paula que praticara desordens no largo do Mercado Publico de S. José, o referido Paula travou lucta com as praças resultando disto sahir ferido.

Verificado o subdelegado respectivo que o offensor fôra a praça de nome João Genuino Ferreira, mandou recolhel a presa ao xadrez do quertel do 3° posto local e fez transportar o offeadido para o hospital Pedro II onde foi vistoriado.

A tal respeito procede se nos termos da lei.

— Na madrugada de 29 do mez ultimo penetraram os ladrões na casa de residencia do negociante Ignacio Gomes da Costa, no povoado do Trapiá do municipio de Garoa ú e subtrahiram além de roupas e diversos objectos a quantia de 70$000 em dinheiro.

O juiz districtal competente procedeu ás diligencias da lei e trata de descobrir o autor ou autores do crime.

— No dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã e no sitio denominado Grito do municipio do Triumpho, pretendendo Sebastião Pereira dos Santos assassinar a José Braz na occasião em que este com a mulher, colhia milho em um seu roçado, travou-se lucta entre os mesmos resultando sahir o mesmo Sebastião gravemente ferido, recebendo a mulher de José Braz diversos ferimentos leves.

Foram presos o alludido José Braz e a mulher, recolhendo-se Sebastião a uma casa onde se acha em tratamento.

Contra os deliquentes procedeu se na forma da lei.

— Apresentaram se voluntariamente ao delegado do referido termo do Triumpho e foram recolhidos á respectiva cadeia, os criminosos de morte Lucio Avelino de Magalhães e Sebastiana Avelina de Magalhães, mãi daquelle.

Esses individuos, em 1889, e parceria com outros, assassinaram o soldado de policia Adelino Lopes de Siqueira e Manoel Correia dos Santos.

A's 4 horas da tarde de ante hontem falleceu no caes da rua Marquez do Herval um individuo de côr preta, cuja identidade não foi reconhecida.

Tendo sido o cadaver conduzido para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, ahi foi vistoriado pelos medicos da policia.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Tenente Demeterio Hermillo da Costa, delegado do municipio de S. Lourenço da Matta.

Chrystovão Maria dos Santos Cavalcanti, delegado do municipio de Páo d'Alho, na qualidade de 3.° supplente.

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, delegado do municipio do Triumpho.

Felisbino Augusto de Lages, subdelegado do districto de Primaveras, pertencente ao municipio de Amaragy.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima mui digno governador do Estado.

O questor Benjamim Aristides Ferreira Bandeira.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE JULHO DE 1892

Empresa das Obras Publicas do Brazil, Felismina Guilhermina Carneiro da Silva, Henriqueta de Farias Raposa e outros e João de Aquino Fonseca.—Informe a 1.ª secção.

José Caetano Marques de Oliveira.—A' 1.ª secção para os devidos effeitos.

Albino Joaquim Coelho Pacheco.—Certifique-se.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

### Situação geral do Brazil, apreciada por um inglez

E' esse cavalheiro a que alludimos em nosso titulo o honrado Sr. William John Alt, que no centro commercial de Londres além de sua colloca ção vantajosa e competente, occupa a presidencia da Brazil Great Southern Railway Company; e em sessão de assembléa geral da mesma, effectuada á 8 do mez de Junho findo, fez referencia á situação de modo bem expressivo.

Os conceitos ahi externados pelo Sr. Alt não são, como decorre da exposição e demonstração, o producto exclusivo de uma boa vontade para com o Brazil no delineamento de suas feições situacionaes e das previsões de modificação que nellas entrevê no futuro.

De fato, seus conceitos, firmados sem dados irrecusaveis, inferidos de elementos de identica natureza, trazem o sello de autoridade e são por isso o resultado de estudo reflectido e de apreciação os factos em sua producção e consequencias.

Com estas palavras quizemos apenas preceder as que proferio o Sr. Alt, e vamos aqui reproduzir em varios trechos referentes á situação que elle descreveu.

Eil os, e os leitores por si melhor os apreciem:

« Ao dirigir-vos a palavra ultimamente, tive occasião de offerecer-vos alguns dados sobre a divida publica das principaes republicas sul americanas, mostrando-vos então quão favoravel era a situação do Brazil, comparada com a de seus visinhos.

As observações que nesse tempo fiz foram bem recebidas e as tabellas, que tinha preparado, provaram ser tão uteis que vol-as apresento de novo rectificadas até a presente data, de sorte que ellas vos permittiram seguir as minhas observações, e, estudadas como devem sel-o com o relatorio do que ora se passa, auxiliar vos hão na resolução de não venderdes vossas acções, apezar do baixo preço dos titulos brazileiros

No anno passado procurei accentuar, que na minha posição, o Brazil continuará a guardar uma posição proeminente, diante das nações sul americanas, e os acontecimentos, a meu ver, justificam plenamente o que então disse; pois os seus dous vizinhos, as republicas Argentinas e Uruguay falliram, e o Paraguay immediatamente seguio-lhes o exemplo.

Examinando a tabella A, vereis que a população do Brazil augmento, não tendo augmentado a sua divida externa, o que reduz a porcentagem *per capita* a £ 2, 2 s. 2 d.; ao passo que a Republica Argentina diminuio a sua população e a divida externa attige agora a £ 11, 13 s, por cabeça; e o Uruguay por sua vez augmentou em população sem, entretanto, augmentar a sua divida, isto é, £ 21, 11 s. 2 d. *per capita.*

Seria impossivel ao governo brazileiro responder a toda declaração que se publique em contrario a seus interesses, mas a este respeito desejaria referir-me a uma communicação feita pelo ministro do Brazil á imprensa, em 25 de Abril.

(Neste ponto o Sr. Alt lê integralmente um telegramma do ex-ministro das relações exteriores, Dr. Serzedelo, relativo a concessão de amnistia aos revoltosos de S. Paulo e Minas, em a qual contesta a separação dos Estados do Rio Grande do Sul e S. Paulo).

Após essa leitura, continuou o orador:

Acredito que esta declaração representa honestamente o estado de cousas, ainda existente no paiz.

Algumas das mais vivas intelligencias desta grande cidade procuraram por muito tempo auxiliar os peiores vicios de um povo hespanhol, transatlantico, e nenhum plano financeiro foi considerado demasiado louco, para deixar de ser apresentado ao publico inglez, comquanto houvesse uma insufficiente margem que autorizasse a rapinagem. Alguns dos que se entregaram a essas especulações soffreram mais ou menos, porém de nenhuma fórma identica á dos milhares de ingenuos, que atiraram-se cegamente e engoliram as iscas sem dar se ao trabalho de examinar e de reflectir sobre o valor do que lhes era offerecido.

Espero que chegue o tempo do publico estudar por si o que lhe é offerecido no mercado e nesse caso não temo que o capital de qualquer empreza segura, com a garantia do governo do Brazil, não seja immediatamente inscripto.

Sou advogado do Brazil, e por mais que leia o seu processo, mais me convenço de que minha situação é tão forte quanto inexpugnavel. Não ha duvida de que o Brazil recuperará finalmente o respeito e a confiança dos capitalistas, e que os seus fundos publicos e as suas estradas de ferro voltarão á sua antiga e alta cotação.

O seu soffrimento actual provém de fazedores estrangeiros de emprestimos, que tanto engordaram com as economias desse paiz, não terem achado occupação no Brazil; pois longe de vir aqui para obter ouro inglez, por meio de falsas representações, a prosperidade do Brazil permittio ao ministerio converter parte da divida externa e mandar milhões em ouro para este lado do Atlantico, afim de pagarem enormes importações de fabricação ingleza.

A' este ultimo facto deve se a baixa por tanto tempo do cambio no Brazil.

E' verdade que a maior parte destas mercadorias foram contractadas quando haviam grandes especulações no Rio, mas como o resultado dessas especulações foi dar trabalho e lucro a fabricantes inglezes, seria absurdo que nos queixassemos de um tal estado de cousas.

Informam me de que a maior parte das mercadorias encommendadas para o Brazil acham-se agora embarcadas e pagas, e com a diminuição nas importações e o augmento firme no valor das exportações do Brazil, haverá necessariamente uma mudança benefica no cambio.

Ainda assim, devido a leis economicas, cuja acção não podemos prever, se o cambio brazileiro continuar no presente nivel, não vejo razão para desconfiar do Brazil, como nação, que pague sua divida no futuro com a mesma pontualidade como o tem feito no passado, bem como que se possa duvidar de que o commercio do paiz não augmente.

Em apoio deste modo de ver, referir-me hei ás observações feitas pelo honrado Sr. Pascoe Gyn, presidente do London and Brasilian Bank, o qual por occasião da ultimo reunião annual desse estabelecimento referio-se aos grandes recursos naturaes do Brazil e demonstrou ser a sua safra de café igual a tres quintas partes do producto do mundo, sendo assim esse producto recurso enorme para o povo brazileiro, o qual, com os seus outros productos valiosos, extrahe um grande tributo annual das nações consumidoras, para augmentar a sua prosperidade e fortuna, annualmente crescentes. »

## EXTERIOR

### AMERICA DO SUL

**Chili**

Foram suspensas as sessões do Senado.

— A imprensa, em grande maioria, manifesta-se em opposição á amnistia, decretada pelo congresso.

De accordo com esse pensar exhorta ao presidente da republica a oppor o seu veto a essa resolução.

— Reina a epidemia da influenza.

Em Valparaizo morre diariamente grande numero de accomettidos; e em Santiago os casos augmentam e os obitos succedem-se.

**Paraguay**

A prisão do capitão José Marca Ferreira, um dos implicados nos ultimos successos de Matto-Grosso, effectuada em Assumpção, deu lugar a que a imprensa da capital accusasse a autoridade militar brazileira que alli se achava, de ter com o seu procedimento violado os principios que regem as relações cordiaes entre aquella republica e o Brazil.

Respondendo á accusação, os Srs. general Oliveira Ewbanck e capitão Villela Tavares dirigiram á « Democacia » as cartas que damos em seguida:

« Assumpção, 18 de Junho de 1892.—Sr. redactor de « La Democracia. »

Sinto profundamente que informações apaixonadas e talvez mal intencionadas tenham levado a illustrada redacção do vosso jornal os juizos manifestados no artigo de « La Democracia » de hontem.

Está longe do espirito das autoridades militares do meu paiz qualquer intenção offensiva a este povo amigo, a quem repetidas vezes o Brazil tem dado as mais inequivocas provas de consideração e sympathia.

O direito internacional e a bandeira paraguaya Sr. redactor, estão sendo explorados por alguem, a quem, por motivos que não desejo saber, não agrada de modo algum a maneira leal e justa, com que estou cumprindo as ordens do meu governo.

A prisão do capitão Ferreira, sómente por prevenção de espirito pó le ser considerada como uma violação dos principios que regem as relações cordiaes entre o Brazil e o Paraguay. O que houve foi simplesmente uma advertencia do official que enviei ao mesmo capitão, para mostrar lhe a conveniencia de apresentar-se, a bem dos seus interesses, a bordo do « Taquary » o que fez sem violencia.

O capitão Ferreira não é um delinquente politico; o seu crime é exclusivamente militar. Foi sob este caracter que fez-se a intimação, que, em caso de resistencia de sua parte, se tornaria effectiva com o recurso ás autoridades paraguayas, nas quaes, estou certo, encontraria o apoio necessario para tal fim.

Estas considerações, Sr. redactor, as faço, o que tenho o maior empenho em manter com este povo as relações mais cordiaes, assegurando vos interpretar assim os sentimentos do governo brazileiro. Saude e fraternidade.—O general de brigada Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, commandante do 7° districto militar.

« Sr. redactor da « Democracia. » Li o seu artigo intitulado —Os militares—, e tenho a declarar lhe que foi summamente injusto na apreciação que fez do facto occorrido com o capitão de cavallaria José Maria Ferreira. Não foi elle preso no hotel Hispano Americano, mas sim por ordem do Sr. general Oliveira Ewbank, foi intimado a entregar-se, por ser considerado desertor. Sem resistencia alguma o capitão entregou-se e foi recolhido a bordo da « Taquary. »

A carta do Sr. Duque Estrada foi apenas para justificar se da accusação que havia soffrido de um dos orgãos da imprensa desta capital.

Espero portanto que estabelecendo a verdade, vosso artigo de hoje seja uma reparação justa e honesta aos militares, que aqui residem temporariamente em commissão do governo brazileiro e principalmente ao chefe, general Ewbank, que se impõe pelo seu criterio e patriotismo.—Jeronymo Villela Tavares, capitão de artilharia. »

**Confederação Argentina**

Na camara dos deputados discute-se o projecto sobre privilegios dos representantes da nação.

— Com grande pompa foi em Buenos-Ayres solemnisado o anniversario da tomada da Bastilha.

A colonia franceza enviou telegramma de felicitação ao Sr. Sadi Carnot.

— A praça de Buenos Ayres continuava muito apprehensiva com a baixa extraordinaria dos titulos argentinos em Londres.

Os jornaes publicam terriveis pormenores sobre o naufragio da torpedeira «Rosales».

Entre os mortos do primeiro bote que demandou a costa, contam-se os officiaes Garate, Gayer e Meggiel.

Não se sabe onde param 49 tripolantes embarcados em varios escaleres, accrescentando-se

ILEGÍVEL

MUTILADO

ultimamente que todos pereceram, sendo que entre officiaes e tripolantes salvaram-se apenas 20.

No entretanto, o commandante e officiaes do caça-torpedos «Rosales», que puderam escapar do naufragio, chegaram na manhã de 15 a capital.

O ministro da guerra e marinha deu immediatamente ordens para que elles fossem trazidos perante o conselho de investigações, afim de fornecer as explicações sobre as causas do desastre maritimo do navio confiado á sua direcção e sobre todas as circumstancias que acompanharam este desastre.

Depois de ter-se recebido os depoimentos dos homens da equipagem que salvaram se do naufragio e ter-se ouvido dos officiaes em suas defezas, será prescripto, por consequencia, o grão de responsabilidade que a pertence a estes ultimos.

Nomeou-se um conselho de guerra para inquerir sobre o sinistro.

Esse conselho, que tem de pronunciar sobre a culpabilidade ou não do commandante e officiaes, tendo iniciado e continuado os seus trabalhos de inquerito, deve em breve apresentar a sua sentença.

Os referidos commandante e officiaes, contra os quaes foi dada ordem de prisão, em seguida do desastre maritimo, foram postos em liberdade provisoria.

— Eram objecto de vivissimos commentarios os artigos publicados em « La Union, » de Valparaizo, offensivos á sociedade argentina.

O ultimo artigo, depois de apresentar o povo argentino como uma massa informe dada ao luxo e a saques de bancos, a interesses fiscaes e ao delirio das riquezas, diz:

« São somente quatro gatos os que formam a opinião publica argentina. A estes é facil untar-lhes as patas com azeite...

Agora que o empobrecimento sobe de ponto, distrahe-se a attenção das nações, instigando se as antipathias contra o Chile.

Uma guerra contra nós seriam aguas turvas para pescar. Passaria para a Argentina o que nos deixou o Perú em 1879, contractos, provisões, transportes e outras tantas opportidades de enriquecer depressa. Pouco lucrariam, entretanto, com o resultado da guerra; em qualquer momento o Chile pode ter em armas 60.000 homens. »

Apesar de quanto se diz com relação ás amistosas negociações sobre a questão de limites, nada tem de cordial a attitude do Chile.

— O Dr. José M. Estrada, deputado, acaba de ser nomeado ministro plenipotenciario da republica, junto ao governo do Chile.

— A influenza ainda não cessou os seus effeitos.

Falleceram o Dr. Nicanor Molinas, o Dr. Pascal Peralta, illustre clinico, e o Dr. Celestino Ortiz, advogado em Buenos Ayres.

Ainda subsiste o máo tempo, reinando uma verdadeira tormenta.

Na provincia de S. Luiz renovaram se as tempestades; e na de Jujuy tem se dado violentos terremotos.

Na cidade de Cordoba sentio-se rapido mas forte tremor de terra, não tendo havido desgraça a lamentar.

— A subscripção aberta para a construcção de uma nova torpedeira em substituição da Moraes, attinge a 350.000 pesos.

No conselho de ministros que se reunio foi decidido que o governo argentino ordenasse immediatamente a construcção na Europa de um novo navio de guerra.

— Dizem os jornaes de Catamarca que é tanta a liberdade que se gosa naquella provincia que até para celebrar-se funeraes é necessario autorisação da policia.

— A direcção da Companhia Ferro Carril dirigio ao poder executivo uma extensa nota, pedindo lhe fundos para saldar a divida fluctuante da Ferro Carril do Norte.

O executivo enviará uma mensagem ao congresso, pedindo-lhe a approvação de um projecto de lei que concede 500.000 pesos para pagar essa divida.

**Republica Oriental**

O governo oriental resolveu prolongar as sessões do congresso (cujo prazo ordinario expirava a 15) até que os negocios pendentes sejam resolvidos.

Entre estes se acham todas as questões que são relativas á situação financeira do paiz e ás medidas que têm por fim a sua melhoração.

— A imprensa da tarde publica um telegramma de Sant'Anna do Livramento, contendo innumeras assignaturas e pedindo ao presidente da Republica a demissão do chefe politico Escobar, por ter sido parcial na luta entre federalistas e republicanos, no Rio Grande do Sul.

O telegramma, além de outros, é assignado pelo general Hippolyto e pelo Dr. Torres, e diz que, em vista de tal procedimento, são constantes os insultos soffridos pelos republicanos na linha divisoria.

Em Mello e outros pontos ha numerosos grupos de federaes.

Consta que o general Silva Tavarez e o Dr. Barros Cassal estão em Aceguá aliciando gente.

O governo mandou chamar a Montevidéo o chefe politico de Rivera, afim de pedir lhe explicações sobre a conducta que teve com os emigrados federaes do Rio Grande do Sul.

Ao que se diz, estes cidadãos pretendem hostilisar o Dr. Victorino Monteiro e trabalham nesse sentido.

— Noticais de Corumbá dizem ter chegado á essa cidade o coronel Generoso Ponce á frente de uma divisão de patriotas, e conferenciado com o general Ewbank da Camara.

Todo o Estado de Matto Grosso acha se pacificado.

— Está averiguado que a equipagem e os passageiros do vapor brazileiro «Rio Paraná» puderam todos salvar-se nas embarcações do navio e chegar sãos e salvos á terra firme.

As perdas materiaes são bastante consideraveis e o navio julga-se perdido.

— O paquete francez «Equateur» que chegou a Montevidéo a 15, soffreu grande temporal na altura de Santa Catharina.

Foi tal a violencia do pampeiro, que o navio perdeu o helice e teve sérias avarias em suas obras mortas.

Alguns passageiros ficaram levemente feridos, tal a furia do temporal, que no dizir do commandante, jámais aguentou igual.

— O commandante Fenes e os officiaes e caça-torpedo argentino «Rosales», que poderam escapar do naufragio salvando se nas embarcações do navio, desembarcaram a 14 em Montevidéo.

O commandante assegura que os marinheiros que compunham a equipagem estão ao abrigo da fome, visto se acharem largamente munidos de provisões de toda especie; elles possuem igualmente todos os apparelhos e instrumentos maritimos necessarios para proceder ao seu salvamento.

E' muito provavel que a mór parte dentre elles se ache livre do perigo e recolhido a bordo de qualquer navio que a tivesse visto em apuros.

Mas até agora nada se sabe a respeito do seu destino: são em numero de 60. E o «Emperor» que continua a vigiar em procura desses miseros marinheiros chegou de volta a 16, tendo percorrido 590 milhas sem encontrar vestigio algum delles.

Presume-se por isso que tenham perecido.

**Bolivia**

Deve ter lugar a 6 de Agosto proximo a sessão solemne de abertura do congresso nacional.

## AMERICA DO NORTE

**Estados Unidos**

O congresso rejeitou o projecto que mandava estabelecer a livre cunhagem da prata.

A convenção nacional democrata, reunida em Chicago no dia 22 de Junho proximo passado para designar o candidato do partido á presidencia da Republica, terminou seus trabalhos proclamando o Sr. Cleveland.

Em Chicago a cousa era mais simples do que em Minneapolis, onde houve de escolher entre dous candidatos como Blaine e Harrison, de recursos e probabilidades mais ou menos iguaes.

Os democratas tiveram de escolher entre o senador Hill, um homem novo, e aquelle que em 1884, pela primeira vez depois da guerra da successão, levou o partido á victoria.

Havia só uma difficuldade e era que, conforme a tradição, se requeria a maioria dos dous terços nas Convenções democratas para a nomeação de um candidato á presidencia.

O senador Hill esperava reunir mais da terça parte dos votos, impedindo assim a maioria absoluta de Cleveland, e fatigar depois a Convenção com uma serie interminavel de escrutinios até vencer elle proprio ou recahir a escolha em um terceiro. Foi graças a esta tactica que Hayes e Garfield, os predecessores republicanos de Cleveland, a vencer.

Estes calculos não surtiram effeito entretanto.

A maioria de dous terços era 500 votos, e Cleveland logo no primeiro escrutinio obteve 616.

Parece que a Convenção de Chicago tem que felicitar-se pela escolha.

Diz se que Hill representava o elemento intolerante e menos escrupuloso do partido.

Queria a victoria para presidir á partilha dos despojos dos vencidos, e usar de represalias e vinganças.

Para elle o governo era um meio de consolidar a sua fortuna e a dos seus clientes, fazendo com que os republicanos pagassem as humilhações soffridas desde 1860.

A sua maior accusação contra Cleveland era haver este mostrado, emquanto esteve na Casa-Branca, uma imparcialidade desageitada, não ter recompensado os seus eleitores com bastante liberalidade, o haver emfim compromettido os interesses do partido nas luctas futuras, poupando demasiadamente seus adversarios.

Cleveland, pelo contrario, apresentava em seu favor o ter suspendido o «spoils system», haver acabado com a corrupção administrativa e com o desbarato dos dinheiros do thesouro.

A Convenção de Chicago approvou, como se vê, este programma, o que lhe faz muita honra.

— As greves no Texas tomam o caracter de uma revolução.

Os mineiros desoccupados têm destruido grandes trechos da estrada de ferro e pontes importantissimas.

As tropas operam com energia, fuzilando sem misericordia todos os operarios que encontram em grupos suspeitos ou commettendo actos violentos.

— Referem telegrammas de Washington que em Carnegie deram-se novas desordens, provocadas pelos operarios paradistas.

A policia e a tropa perseguem os sem piedade.

— Noticias da Pensylvania dizem que serenaram os animos em Homestead.

O trabalho nas fabricas recomeçou.

Entretanto, afim de evitar novas desordens, a força publica continúa de promptidão.

Em uma fabrica de S. Francisco da California deu se hontem explosão de polvora, ficando destruido todo o edificio e morrendo mais de 100 chins nella empregados.

— Passou pelo Illinois um violento cyclone, causando enormes prejuizos materiaes e perdas de vida.

— Falleceu o capitalista norte-americano Cyrus Frield.

# INTERIOR

## SUL DO BRAZIL

Completamos hoje as noticias que recebemos pelo « Olinda. »

**Estado de Matto Grosso**

O « Diario Official » publicou os seguintes telegrammas:

« Cuyabá, 9—Cheguei a Corumbá no dia 29, no vapor « Ladario. » Todas as providencias foram tomadas. Reina completa paz. Espero seguir para Cuyabá. Logo que cheguei telegraphei ao almirante Chaves a quem espero por esses seis dias. Nomeei commissão militar para averiguar os factos sediciosos. Os cabeças da revolta estão presos.—O general Ewbank, commandante do 7º districto militar. »

« Cuyabá 9.—Acabam de chegar no paquete o capitão Pedro Netto, tenente Candido, major Juvencio e outros, vindos de Corumbá. Em todo o estado reina completa paz. Sigo amanhã para Corumbá.—Tenente Ovidio Abrantes. »

**Estado do Rio Grande do Sul**

O « Echo do Sul » publicou a seguinte carta:

« Sr. redactor.—Acabo de visitar o capitão-tenente Lara.

Não fi-lo a um rebelde; prestei homenagem a um official distincto.

O commandante Lara falla com a autoridade da calma e da convicção.

Não é, não foi um malvado, como qualificam os « convictos » do momento.

Elle cedeu a uma grandeza: o respeito de um passado sem macula, o patriotismo de um servidor nobilissimo, a consagração de um soldado indepente e não mercenario.

Não atirou as suas peças contra irmãos po las á defeza de uma idea.

Não foi um parricida politico, matando a creação que alentara em uma revolução em que agira; —foi um labutador respeitavel da crença que embalára.

Um heroe —nada mais; um cidadão consorciado a um soldado distincto e respeitavel.

Neutro, foi limite de uma neutralidade, cujo rompimento lhe arrastára á luta.

Lutou.... E que luta! —a da justiça, de que fôra portador, a da honra, de que fôra soldado desinteressado.

Só, isolado, e mais que isso— ameaçado, recorreu aos meios legaes, prova de sua esclarecida intuição pela justiça.

Teve em resposta o silencio: não só o silencio: vio para si as garras da ameaça.

Ao soldado se unira o cidadão, e nesse duplo caracter exhibio a dignidade. Pequeno? Nunca! Elle foi e é grande.

Abstrahamo-nos dos accidentes; fitemos o homem no exercicio das circumstancias.

Aqui elle é grande, é heróe. E' ao heróe que admiro.

Por que não foi attendido e antes illudido? Porque não foi acatado e antes insultado!

A marinha não tem um criminoso; tem um martyr da honra, um heróe da sua classe. Direitos —justiça? Estão com elle.

Os telegrammas que passou ficarão incontestes; os que recebeu eram para duvidas.

E se portavam o direito, porque lhe cercaram como a um pirata?

Abatido, elle —nunca!

E agora está, como disse alguem, maior sentado do que de pé.

Eu o admiro, e nessa admiração o respeito.

Eis os seus documentos, telegrammas e notas, que o decidiram á acção.

Publicai os, que são veridicos.

Vosso leitor.—Febronio de Brito. »

— « Sr. official commandante da guarda—A bordo do vapor «Mercedes».—Esta capitania resolveu, para não deixar morrer á fome a população da capital, tomar a lancha da carne para coagila a fazer serviço diario.

Para esse effeito resolveu ir buscala na respectiva ammarração junto ao caes.

Se vos oppuzerdes, cumprindo ordens illegaes, sereis responsavel pelo sangue que vai tingir as ruas da capital.

Intimo-vos mais a abandonardes desde já os compartimentos do paquete «Mercedes» que só por um crime e prepotente ordem de autoridade que nada tem com elle, vos poderia ter recebido a bordo.

Cumpri a minha ordem sem demora.—(Assignado) Candido dos Santos Lara, commandante interino da flotilha.

—« Bordo da canhoneira «Marajó», em Porto Alegre, 23 de Junho de 1892.

Cidadão.—Em beneficio da população da capital deste Estado, resolvi, de hoje em diante, ficar com a lancha da carne, de vossa propriedade, á disposição deste commando, para o desempenho de commissões, que beneficiam os interesses puramente da sociedade porto alegrense, atrozmente flagellada na presente época pelos aviltadores e inimigos da familia e civismo rio-grandense.

Previno vos mas, que todos os dias a vossa lancha irá ahi á hora competente receber o reboque, que devereis á vara mandar pôr um pouco ao largo, afim de conduzil-a para as «Padras Brancas» e trazer á tarde a carne para a população.

Em caso de ordem de alguma autoridade, filha da illegalidade contra o que acabo de vos declarar, desde já, sob minha palavra de militar, que não sabe transigiu com sacrificio da dignidade, vos declaro que na canhoneira sob meu commando roda a roda com o cáes, de artilharia carregada a metralha, ordenarei que o reboque seja tomado, recambindo sobre a cabeça dessa autoridade, que assim vos aconselhar, as consequencias do disparo dos canhões desta capitania.

Tenho dito e está salva a minha responsabilidade na presente emergencia. »

— Entre o general Vasques e coronel Oscar foram trocados os seguintes telegrammas:

« 6—7—92—General Vasques—Porto-Alegre—Acabo de receber telegramma do J. Castilhos e outros, em que se me declara que devo abster-me intervenção directa junto a Tavares; que sustenha já qualquer accordo com elle: que o 30 deve secundar forças civis momento opportuno; que tres forças já estão em marcha; que não póde ser sustada e que não devo receber o armamento.

Respondi que quando tratei com Tavares tinha poderes para isso; que o fiz sobre a garantia da lealdade e honra militar, e que, portanto, só a vós obedecia por serdes incapaz de concorrer para manchar a minha honra e que, finalmente, comsigo estava o batalhão. Ora, já tratei com o general por ordens vossas, foi modificada uma condição que elle impoz; já recebi parte do armamento; já publiquei tudo isto em ordem do dia á guarnição, a cidade toda já o sabe, mesmo porque reintegrei autoridade; agora para voltar atrás seria deshonrar-me, porque faltaria a todos os principios da honra militar.

Teriam o direito suppôr-me um trahidor a quem o inimigo se entrega e se deixa matar, e eu affronto tudo para salvar-me dessa mancha, tanto mais quando garanti lhe as vidas.

Peço pois, vossas ordens—urgentissimas—para meu governo e confio em que vós e no vosso amor as tradições militares. Como disse, tudo farei para evitar a deshonra.

Embarguei o trem até chegar vossa resposta.—Assignado, coronel Arthur Oscar. »

Recebido de Porto Alegre, urgente—Coronel Oscar—Bagé—Deixai negociação Tavares no ponto em que está; ella só póde valer quando e se fôr ratificada vice presidente do Estado. Vossa intervenção deve ser apenas de bons officios entre os civis que disputam o governo. Limitai-vos libertar 4.º e manter livres estrada de ferro e telegrapho, afim de que não se allegue que Tavares depôz as armas diante forças federaes. Faça *constar* vossa missão ahi foi com aquelles intentos. Assim recommenda marechal Floriano.—General Vasques.

Urgentissimo—General Vasques. Porto Alegre. As forças do general Tavares estão assoladas, está sendo arrecadado o armamento. A população, de hontem para hoje ficou alarmada com a noticia da approximação das forças republicanas de differentes pontos, temendo que possa haver represalias e mesmo saque, o que me tem impressionado bastante, receiando ser desattendido se fôr necessaria minha intervenção. Se ellas entrarem violentando a propriedade e lar da familia bagéense, entendeis que devo permanecer neutro diante do roubo criminoso e scenas de sangue que possam haver em plena cidade? Os consules portuguezes, hespanhol, italiano e oriental já me procuraram pedindo garantias para vidas e propriedades. »

— Uma carta dirigida de Bagé, historiando a rendição d'essa cidade, conclue do seguinte modo:

E' impossivel descrever o que se passou quando se retiraram as forças. Está gente preferia bater-se até morrer a dissolver-se.

Depois da retirada das forças correu o boato que Pedroso e Motta estavam definitivamente em Bagé.

O general Silva Tavares para não sujeitar-se a alguma violencia retirou-se temporariamente para o Estado Oriental, para onde foram mais de 500 pessoas da cidade e entre ellas os homens mais importantes.

O coronel Oscar communicou o seu procedimento ao general Vasques, este respondeu approvando e dizendo que não esperava outra cousa do coronel e do patriotismo de Silva Tavares.

O Victorino Monteiro telegraphou requisitando a prisão do general Tavares e outros chefes: o coronel Oscar respondeu que elle Victorino não tinha competencia para dar tal ordem e que homens como o general Tavares não se prendiam. Este deu causa á troca de telegrammas muito fortes entre Castilhos e Oscar. Este portou se aqui muito bem, mostrando energia e retirando-se disse diante de muita gente que havia de cumprir a sua palavra de militar, custasse o que custasse.

Os agentes consulares pediram garantia de propriedade ao commandante do 4.º de artilharia, que está em talas, por ter a sua gente desarmada.

As familias retiraram para fóra da cidade, receiando saques e violencias com a chegada das forças de Motta a Pedroso, tendo o commercio resolvido fechar as suas portas, logo que essas forças chegassem e emquanto aqui permanecessem.

O Dr. Azevedo Penna, que retirou-se para o Estado Oriental, adoeceu gravemente na fazenda de Ismael Barcellos.

De outra carta da mesma data extrahimos o seguinte:

« Pedroso, chefe castilhista em Piratinim, e Motta, em Cangussú, que eram esperados em Bagé, inspiravam o maior terror pelos actos praticados em Cangussú, que lembram os horrores de Rosas. Assim é bem natural que venham para esta cidade com os mesmos sinistros intentos, com a circumstancia de virem despovoando as estancias dos adversarios por onde passam. »

Esta carta assim conclue:

« Os victoriosos não manifestam alegria; parece, portanto, que grandes cousas ou desgraças temos de lastimar. Pelo que se tem visto, está reservado ao Rio Grande um quadro horrivel, negro, monstruoso. »

— A acta a que se refere a carta supra e foi publicada na «União Nacional» de Bagé de 7 do corrente, é do teor seguinte:

Aos quatro dias do mez de Julho de mil oitocentos e noventa e dous, ás 10 horas da manhã, nesta cidade de Bagé, em casa da residencia do general João Nunes da Silva Tavares presentes os abaixo assignados, membros do Comité e officiaes superiores das forças civis aqui reunidas, declarou o presidente do mesmo Comité, Dr. Candido Dias de Borba, que tinha sido convocada esta reunião para o fim de deliberar-se, se nas circumstancias actuaes devia continuar ou não a resistencia contra o pretenso governo do Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, sustentando aquelle de que se acha investido o referido general João Nunes da Silva Tavares, e depois de discutido o assumpto sob diversos pontos de vista, foi unanimemente resolvido que se renunciasse a toda idéa de resistencia pelas duas razões seguintes:

Primeira: a intervenção clara e manifesta do governo do Centro nos negocios peculiares do Estado Rio-Grandense, contra a expressa disposição da Constituição Federal, esposando a causa do governo do referido doutor Victorino Monteiro; a intervenção que claramente resulta dos factos que se passa a ennumerar: o regresso ao Estado de diversos commandantes de corpos que, por manifestamente hostis á revolução de Novembro, haviam sido chamados ao Rio de Janeiro; a manifestação visivelmente expressada da vontade do vice-presidente da Republica em diversos telegrammas dirigidos ao commandante do 6.º districto militar general Bernardo Vasques, e ao Dr. Victorino Monteiro, que correm impressos nos jornaes da capital e nos de outras cidades do Estado; o pronunciamento sem reservas em favor dos revolucionarios das guarnições do Rio Grande, S. Gabriel e Jaguarão; o fornecimento de armas dos arsenaes e depositos federaes a populares affectos a causa da revolução e, nomeadamente, a entrega a elles de bocas de fogo ao mando do alferes Napoleão e algumas praças do 1.º regimento estacionado em S. Gabriel, a quebra de neutralidade assegurada pelo referido general Bernardo Vasques ao capitão de fragata Legey, commandante da flotilha estacionada na capital do Estado, seguida de clara manifestação de parcialidade daquelle general em pról da causa revolucionaria, factos estes que motivaram o bombardeamento da mesma capital; a ordem do dia n. 1 do general de divisão Isidoro Fernandes, em que se declara commandante em chefe das forças revolucionarias do Livramento, publicada em boletim naquella cidade, facto este que bem indica a solidariedade do governo central com o procedimento desse general; finalmente o facto assás conhecido da selecção odiosa que fez o Dr. Julio de Castilhos, mandando os seguir de Cacequy para Porto-Alegre, ao passo que aos outros em que suspeitava sentimentos não identicos, deixou-os no campo de manobras tirando lhes as munições e privando-os dos meios de locomoção.

Segundo: porque, estando o movimento de reacção circumscripto aos municipios de D. Pedrito, Livramento e Bagé, para onde convergiram forças de S. Gabriel e Herval e não se podendo contar com elementos reaccionarios de outras localidades, pelo facto de haverem sido inopinadamente occupados pelos revolucionarios que impediam toda a reunião de forças a elles adversas, parecia não se poder esperar o seu valioso concurso para o triumpho da causa, vindo a ser, nestas circumstancias, improficuo todo o sacrificio, e só em detrimento dos interesses do Estado, situação esta que como patriotas não deviamos crear.

Assim deliberando os abaixo assignados julgam haver cumprido seus deveres civicos, devendo nessa emergencia acarretar cada um com a responsabilidade de seu procedimento.

Em seguida, o general João Nunes da Silva Tavares, que se achava presente, tomando a palavra, disse que, julgando ponderosas as razões expendidas e justificados os motivos deduzidos pelos membros da reunião, conformava-se com a deliberação e de accordo com os seus amigos deporia as armas.

**Capital Federal**

Em additamento á noticia das festas de 14 de Julho, de que ante-hontem demos noticias, encontramos no « Jornal do Commercio » o seguinte:

14 DE JULHO

Em additamento á noticia das festas francezas deste anno nesta capital, damos hoje a descripção da solemnidade official realisada na noite de ante hontem no Cassino Nacional Brazileiro.

Como já dissemos hontem, esteve imponente, poucas vezes temos visto o elemento official tão digna e numerosamente representado.

O edificio do Cassino, tanto interna como externamente, foi bem enfeitado e brilhantemente illuminado.

A sala de honra, cuja belleza é conhecida, foi adornada com muito gosto, ainda que com toda a simplicidade.

Em uma das extremidades, sobre um grande estrado, onde exhibiram-se os executantes do concerto, ostentava-se uma grande tela, com a figura de uma mulher, symbolisando a republica. Na parte superior da tela via-se de cada lado dous grandes escudos, um com o nome de Sadi Carnot, cercado de cinco bandeiras francezas, e outro com o nome de Floriano Peixoto, cercado de cinco bandeiras brazileiras.

Na extremidade opposta da elegante sala foi collocada outra grande tela, em que se viam unidas na mais harmoniosa combinação as armas da França e do Brazil.

Nas partes lateraes foram distribuidos, em symetrica distancia, escudos encimados, cada um delles, por duas bandeiras francezas, nas quaes liam-se os nomes de vultos illustres de França, entre os quaes: Paul Bert, S. Hilaire, Marceau, Gambetta, D'Alembert, Condorcet, Voltaire, Rabelais, Buffon, Racine e muitos outros.

Sob o escudo de Gambetta, situado no centro de uma das partes lateraes, impunha-se pelo seu aspecto imponente, um grande retrato de Sadi-Carnot, o actual presidente da republica franceza.

O concerto começou pouco depois das 9 horas da noite, á chegada do Sr. marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da republica.

Duas musicas militares executaram o Hymno Nacional Brazileiro, que foi ouvido de pé pelo elemento official e por todas as pessoas presentes, que enchiam não sómente a vasta sala, mas tambem as galerias.

Um côro de 70 vozes dirigido pelo Sr. Auguste Petit cantou, no meio de applausos geraes, Patrie et Liberté, de Lefort, e France! France!

A banda do 23.º batalhão de infantaria executou uma fantasia sobre a Muda de Portici, de Sober.

Uma outra banda militar executou tambem um trecho de outra opera.

A Sra. Rose Maryas, sempre inspirada quando se a lyra patriotica, recitou com sentimento e paixão os bellos versos de sua composição, publicados ante-hontem nesta folha.

Finalmente a Sra. Marietta Siebs, nossa patricia, lindamente vestida de branco com o bonet phrygio azul, empunhando a bandeira franceza cantou com alma as bellissimas coplas da Marselheza, de Rouget de l'Isle acompanhada por piano, pelo grupo choral e por pessoas do povo, que justamente se enthusiasmam quando ouvem o patriotico hymno.

No numero dos convidados, achavam-se o Sr. vice-presidente da republica, todo o ministerio, o Sr. Gerard, ministro da França, o Sr. Duchayley, consul da França, o Sr. Paulze d'Ivoy, capitão de infantaria franceza, addido militar da legação franceza, em grande uniforme, o Sr. ministro da Italia, o Sr. consul da Dinamarca, o Sr. general Estevão Ferraz, commandante superior da guarda nacional e seu estado maior, o Sr. governador do estado do Rio de Janeiro, o Sr. Dr. Barata Ribeiro, presidente da intendencia municipal, outros membros da intendencia, diversos membros do corpo legislativo o Sr. ajudante general da armada, representantes de outras corporações, officiaes da guarda nacional, do exercito, da armada e do batalhão Tiradentes, representantes de quasi todos os jornaes desta capital e de outras associações.

Depois da execução da Marselheza, que foi ouvida de pé e repetida, passaram os convidados a uma sala especial, denominada Toast Patriotique.

O Sr. ministro de França abrio a série de brindes, saudando o presidente da Republica Franceza e o da Republica Brazileira, ao qual respondeu o Sr. marechal Floriano Peixoto, saudando o Sr. Sadi-Carnot; o Sr. ministro da marinha, interino do exterior, almirante Custodio de Mello, fez uma saudação em francez á França; o Sr. consul de França brindou as boas relações commerciaes entre as duas nações amigas; o Sr. Bugaux, presidente da commissão organisadora da festa, brindou o Sr. ministro de França e ao vice-presidente da Republica Brazileira; o Sr. Dr. Serzedello Correia, ministro da agricultura, em termos eloquentes, saudou a Republica Franceza, que pela sua calma, prudencia e bom governo, tem hoje lugar honroso entre as nações do mundo.

Todos esses brindes e mais alguns outros que lhes succederam foram acompanhados de vivas reciprocos á França e ao Brazil.

Depois de feitos os « toasts patrioticos », o Sr. vice-presidente da Republica e toda a comitiva official passaram a outra sala reservada, onde foi-lhes offerecida lauta ceia.

O Sr. vice-presidente da Republica retirou-se com alguns membros do ministerio, pouco depois de 11 horas da noite.

A's 11 1/2 horas começou o baile, que continuou animadissimo, quasi até ao alvorecer.

A festa teve o caracter inteiramente popular, achando se representadas todas as classes do povo sem distincção.

Na porta foram distribuidos programmas que continham um numero unico de um jornal commemorativo, redigido por alguns dos principaes jornalistas desta capital.

— Como homenagem á França, recebemos um numero especial da « Lucerna ».

— O Club Quatorze de Julho adornou o seu edificio, destacando-se na janella central um grande painel com a figura da Republica. As outras janellas estavam enfeitadas e embandeiradas. A' noite houve brilhante illuminação.

Grande resaca

Lemos no « Jornal do Commercio » do dia 16 do corrente:

« Continuou hontem a resaca em nossa bahia.

Pela manhã o mar manifestou-se menos encapellado, porém á tarde com a enchente da maré, avolumaram-se as aguas, que invadiram em grandes columnas os pontos da terra a ellas mais accessiveis.

As praias da Lapa, Russell e Flamengo ficaram, como ante-hontem, completamente alagadas, tornando-se por alli impossivel o transito quer a pé, quer de bond. Foram derrubados tres grandes postes da Companhia Telephonica.

As aguas que em borbotões se atiravam sobre o caes da Gloria continuaram a solapal-o, de modo que á noite ruio grande parte da muralha.

Quando por alli passavam os bonds, as aguas molhavam extraordinariamente os passageiros.

Durante a tarde e á noite era grande a agglomeração de curiosos nas praias acossadas pela resaca.

— O paquete «Santos», do Lloyd Brazileiro, que sahio com destino aos portos do sul, arribou ao chegar á barra, devido ao grande temporal.

# REVISTA DIARIA

**Actos officiaes**—Por acto de 25 do corrente foi considerada de nenhum effeito a remoção do bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti de promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, para o de Aguas Bellas.

**Intendencia Municipal de Vicencia**—Por acto de 23 foram nomeados Antonio Vicente da Costa Azevedo, presidente, Manoel de Britto da Veiga Pessoa, Manoel Estellita de Oliveira Mello, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos para exercerem os cargos de membros da Intendencia municipal de Vicencia.

**Senado de Pernambuco**—Effectuou-se hontem a 77.ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Cezar Coutinho.

A' hora regimental, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs.: Hermogenes, Barros de Lacerda, Souza Leão, Peretti, Pinho Borges, Velloso, Serra Martins, Aristarcho Lopes Gomes de Mattos, Ermirio Coutinho, Gonçalves Ferreira e Sá Pereira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo um exemplar do decreto sanccionado sob n. 50 revogando as leis ns. 28, 29, 30 e 31 de 1891.—A' archivar.

Um abaixo assignado de despachantes da Alfandega reclamando contra a imposição decretada no projecto do orçamento para 1893.—A' 3.ª commissão.

Uma proposta da commissão de policia, provendo no logar vago de 3.º official da 2.ª secção da Secretaria do Senado ao cidadão José Bayma da Serra Martins.

O Sr. Serra Martins retira-se da sala das sessões.

Submettida a discussão, é approvada a proposta depois de orarem os Srs. Barros de Lacerda e 1.º secretario.

Vêm a mesa as seguintes declarações de voto:

« Declaro que votei contra a proposta da commissão de policia.—Barros de Lacerda. »

« Requeiro que se consigne na acta, que votei contra.—Tavares de Vasconcellos. »

O mesmo Sr. 1.º secretario obtendo a palavra, apresentou o Regulamento da Secretaria, feito nos termos do art. 158 do Regimento Interno, declarando ir a imprimir afim de ser submettido á apreciação do Senado.

Não havendo quem mais queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, o Sr. presidente passa á ordem do dia.

Approvam-se em 2.ª discussão sem debate as emendas ns. 2 e 3 apresentadas na 3.ª discussão ao substitutivo de que trata o parecer n. 103 sobre a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 58 deste anno (loterias).

Approvado o referido substitutivo emendado como se achava, e remettido á 5.ª commissão para o redigir.

Em seguida o Sr. presidente convida o Senado a trabalhar em commissão geral, conforme se vencera na sessão antecedente e levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

**Camara dos Deputados**—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido 13 Srs. deputados.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Officio do 1.º secretario do Senado, remettendo a resolução iniciada pelo projecto n. 14 d'este anno, que autorisa o governador a abrir o credito extraordinario de 8:000$000 para despezas com a exposição de Chicago.—A' commissão de orçamento.

Outro do secretario do governo remettendo a copia do aviso do ministerio da fazenda sobre o imposto de transmissão da propriedade de embarcações, o qual opportunamente será respondido pelo governador do Estado.—Inteirado.

Outro do mesmo remettendo o projecto sanccionado sob n. 50 o qual revoga as leis ns. 28, 29, 30 e 31 do anno passado.—Inteirado.

Petição de uma commissão, representante da Sociedade Beneficente dos Merceeiros, requerendo um acto interpretativo da Camara sobre a execução da tabella das taxas de repartição.—A' commissão de orçamento.

Vem a mesa é lido e vai a imprimir um parecer da commissão de instrucção publica n. 228, que conclue por um projecto sob n. 83, autorisando o governador do Estado a aposentar a professora Lisbella de Albuquerque Mello.

Vem ainda a mesa um projecto sob n. 84, assignado pelos Srs. Eugenio Samico e Martins Junior, firmando os casos de crimes de responsabilidade dos governadores do Estado.

Vai a imprimir.

O Sr. Martiniano Veras obtendo a palavra, envia á mesa um requerimento para que se solicite com urgencia, do Sr. governador do Estado as seguintes informações: copia dos officios da questura contendo propostas de exoneração de autoridades policiaes, que foram approvadas por S. Exc. e pelas quaes foram dimittidos; informação dos motivos que teve S. Exc. para dimittir o porteiro da Recebedoria do Estado, e o commissario de Canhotinho tenente Francisco Joaquim Paes.

Aceito o requerimento submettido a discussão ficou a respectiva votação adiada por falta de numero.

Passa-se a ordem do dia.

Foram submettidos á discussão os seguintes projectos, os quaes ficaram encerrados, deixando se de proceder-se a votação á falta de numero.

N. 76 em primeira discussão, e ns. 79 e 80, em 2ª, por independer a 1ª.

Dada a hora o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 82, e votação das materias adiadas.

**Revista militar**—S. Exc. o Sr. general de brigada Roberto Ferreira, commandante do districto, passará revista amanhã ao 2º batalhão de infantaria, no Campo da Republica, ás 4 1/2 horas da tarde, caso o tempo permitta.

**União Typographica Pernambucana**—Esta benemerita associação, em sessão extraordinaria de ante-hontem, tomou conhecimento das respostas á mensagem que dirigie aos proprietarios de officinas typographicas o redactores de jornaes, solicitando lhes adhesão ao projecto por ella iniciado, discutido e approvado, no tocante a serias providencias sobre os excessos de linguagem.

Depois de animada discussão resolveu autorisar a commissão, della incumbida, a fazer a devida publicação do seu conteúdo e dos respectivos despachos.

Em seguida considerou relevantissimo serviço prestado em sua defesa, os artigos editoriaes publicados no « Diario de Pernambuco » de 8, 11 e 16 de Junho passado, pelos Drs. Figueirôa Sobrinho e Thiago da Fonseca, consignando na acta um voto de louvor e agradecimento áquelles redactores, a quem se mandou officiar communicando essa unanime deliberação.

Foram depois tomadas justas providencias de puro interesse social e convocada uma outra sessão extraordinaria para o dia 7 de Agosto.

**Theatro Santa Isabel**—Está actualmente trabalhando no Theatro Santa Isabel uma *troupe* artistica sob a direcção do conhecido e festejado actor A. Coimbra, cuja reputação artistica é sufficientemente conhecida.

No sabbado e domingo ultimo foi levado á scena o importante drama *D. Cesar de Bazan* em 5 actos.

O desempenho foi correcto, tendo-se em consideração ao facto de não serem artistas exercitados os que trabalham no Santa Isabel.

O *D. José de Santarem* esteve infeliz, esquecendo-se algumas vezes do seu papel, e a *Marilana* teve descuidos.

Walfrido no papel de *D. Carlos* desempenhou-se com geito e habilidade.

As honras da noute, porém couberam ao Coimbra, que fez convergirem todas as sympathias em torno da sua pessôa.

Applausos enthusiasticos mostraram ao sympathico actor que a platéa pernambucana lhe faz inteira justiça.

O guarda-roupa da companhia é riquissimo, sendo superior aos de muitas emprezas importantes que aqui têm funccionado.

O Theatro tinha regular concurrencia o que prova que a—Arte dramatica—não está morta.

Prepara-se a *Filha do Ar*, sendo de crer que então como no *D.Cesar* o publico concorra ao Santa Isabel.

**Club Republicano Frei Caneca**—No dia 28 do corrente realisa essa associação a festa commemorativa do 3.º anniversario de sua installação.

A commissão encarregada de realisar tal solemnidade se compõe dos Srs. Drs. Olintho Victor e Thiago da Fonseca, capitão João Carolino do Nascimento, professor João Gonçalves, Melchiades de Santa Rosa, Medeiros Junior, Pedro Brazil, Francisco Soares Quintas e Paixão Vieira.

**Para a Capital Federal**—Com destino a Capital Federal segue hoje o 2.º tenente da armada Manoel Francisco Guimarães, que servio ultimamente como commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros,

Desejamos-lhe prospera viagem.

**Tribunal do Jury do Recife**—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo Adelino Alexandre de Lima, processado perante o Dr. juiz do 8º districto municipal em virtude de denuncia do Dr. 3º promotor publico, e pronunciado nas penas do art. 303 do Cod. Penal, por haver no dia 15 de Dezembro do anno passado, no lugar denominado—Cafundó—, freguezia da Graça, praticado ferimentos de natureza leve na pessoa de José Celestino da Costa.

A's 11 horas da manhã achando-se presentes 28 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito substituto reciproco do 4º districto criminal, sendo sorteados para compor o jury de sentença os seguintes juizes de facto:

Hermelino Eliseu da Silva Caneca.
Dr. Felippe Lopes Netto.
José Cupertino Nogueira Bowman.
Francisco Cypriano da Silva Santos.
Antonio Carlos de Moura Accioly.
José Diomedes Britto Ingles.
Dr. Ezequiel Franco de Sá.
Henrique de Hollanda Cavalcante.
Antonio Machado Soares.

Produzio a accusação o Dr. José Antonio Gonçalves Mello, 3º promotor publico.

Deduzio a defeza o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza.

De conformidade com a decisão do jury que affirmou por unanimidade de votos a autoria do delicto e reconheceu em favor do réo a circumstancia attenuante estabelecida no art. 42 § 1º do Codigo Penal, foi o mesmo réo condemnado á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples, como incurso no grão minimo do art. 303 combinado com o art. 409 do dito codigo, sendo posto em liberdade por estar cumprida a pena, computado nos termos do art 60 do mesmo codigo, o tempo de prisão preventiva que soffria desde 18 de Dezembro do anno proximo findo.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo Manoel Florencio Moraes.

**Pagamento de impostos**—Hoje termina na Recebedoria do Estado, o pagamento dos impostos de taxa fixa e 30 % sobre o valor locativo das casas commerciaes e de industria e profissão não comprehendidas nas tabellas annexas a lei orçamentaria com relação ao 1º semestre, 1892, conforme o aviso publicado por aquella repartição, n'outra parte desta folha.

**Casamento civil**—No 2º e 3º districtos foram lidos no dia 23 os proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos

De Frederico Rabello Soares com Laura Fernandes da Silva, solteiros, residentes á freguezia de S. José.

De José da Costa Albuquerque Mello com Petisbella da Silveira Miranda. Elle viuvo. Ella solteira, residentes á freguezia de Afogados.

No 4º districto fora hontem affixado edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2º proclama

Rodolpho Carneiro da Rocha, com D. Damiana Ferreira de Lima, moradores na freguezia da Boa Vista.

**Estado do Rio Grande do Norte**—Em outra secção publicamos um artigo relativo a organisação judiciaria do Estado do Rio Grande do Norte e em que se repula as asserções do missivista do *Estado de Pernambuco*.

**Serviço militar**—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Mendonça, e faz ronda de visita um subalterno da 2º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 9 e capa.

**Serviço policial**—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Castarelli e faz a ronda de visita o Sr. alferes Montenegro.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 5.

**Cedulas impugnadas**—Echo de todas as reclamações justas e patrocinaveis não podiamos votar ao esquecimento uma das que constituem um dos elos dessa enorme cadeia de vexames, que actualmente junge o nosso povo ao poste da afflicção:

Seremos sempre incansaveis em attender todas as queixas bem fundadas que nos forem presentes pelos opprimidos.

Tendo nos occupado já da falta de trocos miudos, da carestia de todos os generos de primeira necessidade, dos vales illegaes emittidos por algumas casas commerciaes para facilidade dos trocos e de outros dissabores que ora nos affligem não podiamos deixar desapercebida mais uma difficuldade que se nos antolha e que vem augmentar de intensidade a penosa crise que atravessamos.

As cedulas que não trazem o carimbo do thesoureiro da casa da amortisação estão sendo geralmente impugnadas pelo nosso commercio, com grande prejuizo para os seus possuidores que culpa alguma teem da existencia dellas em circulação e da completa e sentida ausencia de caixas filiaes e agencias neste estado dos respectivos bancos que as emittiram.

Muita vez recebemos em troco uma dessas notas e com ella ficamos no bolso como um papel sujo ou então obrigados a trocal-a com desmesurado agio, para não perdel-a—in totum.

E' essa, portanto, uma das grandes difficuldades com que ora luctamos e que demanda urgentemente por uma medida que venha por termo a esta subitanea desvalorisação da mór parte do papel-moeda em circulação.

Não tem, porém, razão o nosso commercio na impugnação das notas que não trazem a citada chancella, em vista do que lemos no « Guttenberg, » jornal official do estado de Alagoas e que em seguida transcrevemos:

De ordem do cidadão inspector desta Thesouraria dada em cumprimento do telegramma do ministerio da fazenda, de 6 do corrente, faço publico que as notas do Banco de Bredito Popular, pagaveis em ouro, são aceitas nas repartições fiscaes do Estado, não obstante não terem assignatura ou chancella do thesoureiro da Caixa de Amortisação.

Thesouraria de Fazenda das Alagoas, em 9 de Junho de 1892.—O secretario, Argemiro Pereira Costa.

O que resta saber, porem, é se esta circular se pode applicar as notas dos outros Bancos que não trazem a referida chancella ou se elle, como parece, cifra-se aos bilhetes do Banco de Credito Popular do Brazil.

No caso negativo uma consulta deve ser feita ao Sr. ministro da fazenda neste sentido, porque se acha em circulação neste Estado cedulas de muitos Bancos que não trazem a chancella do thesoureiro da Casa da Amortisação.

**Tabacaria Duas Americas**—Esta acreditada fabrica de fumos, sita na rua do Bom Jesus n. 44 e de propriedade do Sr. Joaquim José Duarte acaba de nos presentear com alguns massos de cigarros superfinos, intitulados—Hygienico Alcatrão—, cuja fumaça deliciosa nos provocou agradabilissima sensação.

Recommendamol-os aos amantes da boa fumaça.

**Fornecimento de livros eleitoraes**—A Secretaria do Governo convida, no praso de 8 dias a apresentação de propostas em cartas fechadas e selladas para fornecimento de 200 livros com igual numero de folhas cada um e contendo titulos eleitoraes, de accordo com o modelo annexo a lei federal n. 35 de 26 de Janeiro proximo passado.

**Sociedade Gonçalves Dias**—No domingo ultimo funccionou essa sociedade em sessão ordinaria, na qual dissertou se sobre as theses—A moral e o direito confundem se? O amor subsiste após a posse?

Alem disso, teve lugar uma prelecção sobre a Physica, assim como foram lidos os trabalhos litterarios: A mariposa, A carne e cinza.

**Prorogação de praso**—Pelo Ministerio da Fazenda, segundo é se no «Diario Official» de 13 do corrente, foi prorogado até 31 de Dezembro deste anno o praso concedido a Morgan Snell & C. para importar livre de direitos o material destinado a construcção e installação de sua fabrica de chitas e morins neste Estado.

**Actos do Ministerio da Fazenda**—No expediente desse Ministerio, de 6 do corrente, publicado no «Diario Official» de 12 deste mez, lê-se:

Ao governador do Estado de Pernambuco, para o fazer constar ao thesoureiro da commissão popular incumbida de obter donativos para o pagamento da divida nacional, Domingos Joaquim Seve, que não entrou para os cofres do Thesouro Nacional a importancia de 3:382$450 constante da 2ª via do saque que veio annexo á petição do dito thesoureiro a qual se devolveu ao referido governador.

— A' Thesouraria de Fazenda do Estado das

ILLEGIVEL

MUTILADO

Alagôas ter sido approvada a deliberação que tomou em sessão da junta de conceder ao thesoureiro ultimamente nomeado para a Alfandega de Maceió Aristides Octavio Lins Cavalheiros, attentas as allegações por elle apresentadas, prorogação por 30 dias, do praso que lhe fô a marcado afim de prestar definitivamente a respectiva fiança; visto estar o seu acto de accordo com as decisões constantes das circulares deste Ministerio ns. 922 de 25 de Dezembro de 1878 e 148 de 14 de Março de 879.

**Faculdade de direito**—Foi este o resultado dos actos do dia 20 do corrente:

5º anno

Migdonio Soares de Oliveira, distincção em economia e administrativo, e plenamente em processo e pratica.

Augusto Cesar de Moura Palha, plenamente em todas as cadeiras.

Ovidio Cavalcante de Albuquerque, simplesmente em processo e economia.

Todos receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

**Lucta e ferimentos**—No municipio de Triumpho foi gravemente ferido Sebastião Pereira dos Santos por José Braz que tentou matal-o no dia 12 do corrente accommettendo o n'um roçado onde trabalhava.

Na lucta tambem foi levemente ferida a mulher do mencionado Braz, sendo ambos presos.

Sebastião recolheu se em casa para tratamento.

**Tribunal do Thesouro**—Por decreto de 15 de Junho ultimo, publicado no «Diario Official» de 13 do corrente, não tomou esse tribunal connecimento, por perempto, o recurso interposto por Wilson, Sons & C., limited, agentes da Companhia de Vapores do Pacifico, da decisão proferida pela Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco em 22 de Abril deste anno, que reformou a da alfandega do mesmo estado, julgando o administrador das capatazias, João Duarte Carneiro da Cunha Gama, obrigado á indemnisação de £ 48, por não ter sido encontrado entre a bagagem dos passageiros vindos no paquete Sorata pertencente á referida companhia, e entrado no porto do Recife a 19 de Outubro do anno proximo passado um pacote contendo igual numero de taes moedas, e cujo extravio só foi reclamado no dia 1 de Fevereiro deste anno.

**Conselheiros Silveira Martins e Maciel**—A 14 do corrente chegaram ao Rio de Janeiro esses senhores.

A respeito disse o «Diario do Commercio»:

Sem mais preambulos, diz e affirma o Jornal que esses dous cidadãos vieram foragidos do Rio Grande do Sul, victimas da perseguição pessoal de parte da facção que, amparada pelas armas federaes, ora domina aquelle infeliz estado.»

**Pelos pobres**—As esmolas em seguidas marcadas poderão vir receber de mão do nosso administrador a importancia de 2$000 cada uma.

E' resultado de 10$000 que um nosso assignante remetteu-nos para distribuil-os por cinco pessoas que por sua situação precaria careçam d'esse auxilio, que recebel-o-hão em intenção de V. E. C. A

D. Hermina Sette, rua Visconde de Albuquerque n. 64.

D. Maria Autran, Palma n. 27.

D. Marianna Pires, Pateo do Terço n. 66.

D. Maria Joanna da Silva, Padre Nobrega.

D. Josepha de Carvalho, Estreita do Rosario.

**Correio da Europa**—Distribuio-se hontem o n. 15 d'essa revista quinzenal lisbonense, que chegou á Livraria Conteporanea.

**Inspectoria do 2.° districto maritimo**—Recife, de 24 Julho de 1892.

Boletim meteorologico

| Horas | Term. centigrado | Barometro (a O°) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24°1 | 760m,96 | 18,43 | 83 |
| 9 » | 25°6 | 761m,81 | 17,81 | 72 |
| 12 » | 25°7 | 761m,08 | 17,35 | 70 |
| 3 t. | 25°4 | 760m,32 | 16,33 | 68 |
| 6 » | 25°2 | 761m,09 | 15,88 | 66 |

Temperatura minima 22°,00.

Temperatura maxima 26°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 9,m5, á sombra 3m6,.

Chuva 2 m0.

Direcção do vento SW e WSW alternados de meia noite até 0 h. e 40 m. da manhã; W até 0 h. e 59 m.; WSW até 3 h. e 27 m.; ESE com interrupções de E e SE até 0 h. e 57 m. da tarde; SE com interrupções de ESE e SSE até 3 h e 52 m.; SSE com interrupções de S e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 6m,14 por segundo.

Nebulosidade média 0,50.

Boletim do porto

| Prêa mar ou baixa-mar | Dias | | Horas | Altura |
|---|---|---|---|---|
| B. M. | 24 de | Julho | 11—00 da m. | 0m35 |
| P. M. | 24 de | » | 5—01 da t. | 2m32 |
| B. M. | 24 de | » | 11—17 da t. | 0m47 |
| P. M. | 25 de | » | 5—20 da m. | 2m42 |

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Sebo, do hotel Internacional, piano, moveis e outros objectos e vaccas tourinas.

Pelo agente Oliveira, á rua do Imperador n. 39, de uma casa e moveis.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Viveiro do Muniz n. 2, de mobilia e varios moveis.

Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 41, de uma parte de um sobrado.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de latas com banha avariada.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na capella do Hospital Portuguez, pela alma de Antonio Francisco O. de Souza.

**Passageiros**—Chegados da Europa no vapor inglez «Galicia»:

Carlos Xavier Franco, Damião Pereira, Serafim Martins de Moura, Cesar Stadlin, Joaquim Pereira Martins e José Pereira Conço.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Dr. Alfredo Santiago, F C Walter, Antonio R. Muniz Graça, José F. Andrade.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Olinda»:

Bernardino Lopes Alheiro, José Francisco Araujo da Fonseca, Leonel Salazar, Antonio José Gomes, José Antonio Januario e sua senhora, 1 praça e 1 mulher, Antonio Alecrim, Alexandrina B. da Annunciação, Miguel Monte Fusco, Antonio Rosso Italiano, Leoncio da Silva Mattos, Dr. Justiniano de Serpa e sua senhora, Alexandrino F. da Costa Lima, Dr Deoclides Mourão e sua senhora, Damião P. Martins, Serafim Martins de Moura, Joaquim Pereira Martins.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 24 de Julho de 1892.

Existiam 334 entraram 8, sahiram 6, existem 336

A saber:

Nacionaes 300, mulheres 7, estrangeiros 29. —Total 336.

Arraçoados 294

Bons 274.

Doentes 11.

Loucos 5.

Loucas 4.

—Total 294

Não houve alteração na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 115 pessoas, sendo homens 54 e mulheres 61.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 21 de Julho, foi o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Existiam | 681 | |
| Entraram | 23 | |
| | — | 704 |
| Sahiram | 9 | |
| Falleceram | 3 | |
| Existem | 693 | |
| | — | 705 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Mososo entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 9 3/4.

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/2 horas.

Malaquias entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 10 3/4 e sahio ás 11 1/4 horas.

Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 horas.

Lopes Pessoa entrou ás 9 horas da manhã e sahio ás 11.

Andrade Lima entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/2 e sahio ás 11 1/2.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

João Rangel entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 9 horas da manhã e sahio ás 4 1/4 horas da tarde.

**Loteria do Estado do Grão-Pará**—A 16.ª serie da 52.ª loteria, deste Estado cujo premio grande e de 240:000$000, será extrahida no dia 30 de Julho (sabbado).

**Loteria do Estado do Rio Grande do Sul**—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 30 de Julho (sabbado).

**Loteria do Estado do Ceará**—A 2ª parte da 1ª loteria do estado do Ceará, com o premio grande de 50:000$000 será extrahida impreterivelmente no dia 28 do corrente (quinta-feira).

**Loteria do Estado do Maranhão**—A 14ª serie da 7ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 300:000$000, será impreterivelmente extrhida no dia 27 de Julho (quarta feira).

**Loteria do Estado de Minas Geraes**—A 2.ª parte da 7ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 26 de Julho (terça-feira).

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 23 de Julho de 1892.

Maria Laura Figueiredo Magalhães, Pernambuco, 59 annos, viuva, Boa Vista; albuminaria aguda.

José Maria de Araujo França, Pernambuco, 42 annos, casado, S. José; lesão cardiaca.

Veronica da Purificação Coelho, Pernambuco, 13 annos, solteira, Recife; volvulo.

Vitelvina Pereira de Menezes, Rio Grande do Norte, 28 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Francisco, Pernambuco, 3 dias, Recife; convulsões.

Thomazia, Pernambuco, 4 mezes, S. José; athrepsia.

João Francisco, A... s, 56 annos, solteiro, Boa-Vista; a...

Antonio ... Soares, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Benvenuto dos Santos, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Graça; paralysia geral.

Maria Magdalena, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; convulsões.

— 24 —

Luiza Baptista dos Santos, Pernambuco, 40 annos, viuva, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Belmira Maria de Lima, Parahyba, 52 annos, viuva, S. José; tetano.

Anna de Carvalho Gonçalves Ferreira, Pernambuco, 38 annos, casada, Afogados; tuberculose.

Guilhermina Leopoldina de Souza Leão, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; febre perniciosa.

José Francisco de Oliveira, Parahyba, 20 annos, solteiro, Boa Vista; commoção cerebral.

Alexandre, Pernambuco, 50 annos, Boa-Vista; anemia.

João Jacob de Almeida, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista; hemoptyse.

Maria, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; tuberculose.

# SPORT

## Prado Pernambucano

*2.ª corrida—Grande Premio Nacional*

Com um programma cuja excellencia tivemos occasião de apreciar, e mais ainda com a attracção de um grande premio, realizou o Prado Pernambucano, no domingo ultimo, a sua 2.ª corrida.

O prado do Lucca esteve, pois, na festa que offerecia ao publico, ao nivel da reunião a que convidara o mundo sportivo, ao qual tornou effectivo um divertimento cujas peripecias lhe são do agrado.

A animação foi constante e a ordem manteve-se na escala e como a pratica um povo civilisado nas reuniões que faz ou em que se acha, por mais numerosas que sejam, por diversas as classes que as constituem.

Esse typo fez a excellencia da corrida, que foi concorrida por avultado pessoal de ambos os sexos, e que se representava garbosamente nas archibancadas e nas demais dependencias; e d'ahi, como o sangue na circulação, communicava a vida á todas as manifestações do movimento turfico e da sociabilidade da reunião.

Esta, além disso, foi servida por um bello dia em que o sol derramava sobre a terra uma luz brilhante e acariciadora, após a chuva que cahira nos dias anteriores, augurando uma continuação de máo tempo.

Para o seu exito e embellezamento ainda teve essa circumstancia valiosa a corrida de domingo, da qual passamos a fazer o historico resumido do resultado das carreiras dos pareos:

*

Eil-o:

1.° pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$ ao 3.°.

Talicier, corrido por Manoel Pereira, 54 kls. 1.°

Pirata, idem por Pedro Alexandrino, 54 kls. 2.°

Prometheu, idem por A. Meira, 54 kls. 3.°

Tempo: 59".

Rateio das poules: Talicier em 1.° 14$, em 2.° 8$; Pirata em 2.° 10$000.

Movimento das poules: Circularam 617, em 1.° 329 e em 2.° 288, na importancia de....... 3:085$000.

*

2.° pareo—Rapidez—900 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior a 1,000 metros. Premios: 200$ ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$ ao 3.°.

Berlin, corrido por A. de Freitas, 56 kls. 1.°

Pygmeu, idem por Vitalino, 54 kls. 2.°

Gerfant, idem por Pedro Alexandrino, 54 kls. 3.°

Tempo: 67 1/2".

Rateio das poules: Berlin em 1.° 8$400 e em 2.° 6$100; Pygmeu em 2.° 8$600.

Movimento das poules: Circularam 789, em 1.° 484 e em 2.° 305, na importancia de....... 3:945$000.

*

3.° pareo—Harmonia—1,150 metros—Animaes pungas e animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.°, 60$ ao 2.° e 25$ ao 3.°.

Bonina, corrida por Blacke, 54 kls. 1.°

Faceira, idem por P. de Souza, 54 kls. 2.°

Moema, idem por P. Figueiredo, 54 kls. 3.°

Tempo: 87 1/2".

Rateio das poules: Bonina em 1.° 9$ e em 2.° 6$100; Faceira em 2.° 6$800.

Movimento das poules: Circularam 774, em 1.° 480 e em 2.° 294, na importancia de........ 3:870$000.

4.° pareo—Estimulo—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes ultimos 12 mezes. Premios: 200$ ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$ ao 3.°.

Iambo, corrido por Pedro Alexandrino, 54 kls. 1.°

Colosso, idem por Blacke, 58 kls. 2.°

Frontin, idem por A. de Freitas, 56 kls. 3.°

Tempo: 58".

Rateio das poules: Yambo em 1.° 23$900 e em 2.° 15$100; Colosso em 2.° 23$100.

Movimento das poules: Circularam 965, em 1.° 590 e em 2.° 375, na importancia de...... 4:825$000.

*

5.° pareo—Grande Premio Nacional—2 000 metros—Animaes nacionaes. Premios: 1:500$ ao 1.°, 300$ ao 2.° e 150$ ao 3.°.

Niniche, corrida por Gustavo, 53 kls. 1.°

Veloz, idem por Blacke, 55 kls. 2.°

Napolitano, idem por Nicolão, 53 kls. 3.°

Tempo: 146".

Rateio das poules: Niniche em 1.° 15$400 e em 2.° 6$600; Napolitano em 2.° 6$200.

Movimento das poules: Circularam 1,804, em 1.° 1.174 em 2.° 630, na importancia de....... 9:020$000.

*

6.° pareo—Imprensa Pernambucana—1,300 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1.° 60$ ao 2.° e 30$ ao 2.°.

Sans-Souci, dirigido por Black, 52 kls. 1.°

Maranguape, idem por Luiz de França 52 kls. 2.°

Talispher, idem por João Campos 54 kls. 3.°

Tempo: 68"

Rateio das poules: Sans Souci em 1.° 14$300 e em 2.° 8$400; Maranguape em 2.° 10$600.

Movimento das poules: Circularam 919, em 1.° 669 e em 2.° 250, na importancia de 4.595$.

*

7.° pareo—Inicio—850 metros.—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premio em maior distancia. Premios: 200$ ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$ ao 3.°.

Cyclone, corrido por P. Alexandrino, 54 kls. 1.°

Ally, idem, por João Campos, 54 kls. 2.°

Mourisco, idem, por P. Figueiredo, 54 kls. 3.°

Tempo: 65"

Rateio das poules: Cyclone 6$600.

Movimento das poules: Circularam 346 em 1.° sómente, não tendo havido jogo em 2.°

*

O movimento geral da casa das apostas foi de 31.070$, tendo sido emittidas 6,214 poules.

*

## A' vol d'oiseau

A corrida de domingo no prado do Lucca carece de alguns reparos á incidentes nas cor das dos pareos.

A bem da ordem, seja a consignação por estes tambem.

Ainda Talicier teve nova victoria, mas é certo que a obteve por concessão do Pirata, que arridentemente lh'a cedeu.

Desde o entrar na recta de chegada que esse animo foi revelado a quem apreciava os segredos da raia.

A' esta «ouverture» era de esperar que a «musica» guardasse em todas as variações seguintes o mesmo diapasão. Houve, quem, em «piano» nos segundo e terceiro pareos, em que effectivamente a competencia foi real e contaram victoria os dous paralheiros, aos quaes regularmente era ella infallivel.

No quarto pareo pareceu-nos que houve um «falsete». Mas, como não temos uma condição lá muito apurada, talvez nos houvessemos enganado, como por ventura o foram os muitos que se muniram do «spartito», e que não chegaram a cheirar o «jambo».

O pareo do «Grande Nacional» foi a brilhante pagina da Niniche.

Dado o signal de partida, tomou a ponta a Veloz seguida de Gallileu, e assim deu a primeira volta da raia, sendo-lhe tomada porém essa posição, já depois de ter passado em frente a archibancada, por Niniche, que forçando a carreira, superou a dos parelheiros dianteiros e servio-lhes de guia ao vencedor, onde tocou primeiro com vantagem.

Antes desta parte final e quando Napolitano se approximou de Veloz e procurava tomar-lhe a posição, para seguir seu caminho em demanda do vencedor, a Veloz relutou, e offereceu-lhe obstaculos que lhe quebraram a carreira, de modo que quando venceu-os, apenas teve tempo de tomar na collocação de chegada o segundo lugar.

Niniche revelou-se um animal de grande força, e Gustavo que a dirigio, justificou o merito de que goza de bom jockey e conhecedor do officio, cujas tacticas lhe são familiares.

No sexto pareo assistimos a victoria do Sans-souci, bem corrido por Blacke; mas foi uma victoria assim a guisa da de Cesar.

Novo gauloz, Talispher curvou se, não reagio, e ao contrario fez o papel de seu assecla, difficultando a carreira de Maranguape, que não póde mais que tomar o segundo lugar.

Foi assim como uma peça lyrica a que se amputou certa parte por conveniencia da execução.

O setimo pareo em que aliás sobr'elevou o Cyclone, não deixou em principio de ser uma musica em «surdina», que afinal veio a morrer sem a consonancia pretendida.

*

## Derby Club de Pernambuco

Hoje encerra-se a inscripção para a sua 11ª corrida, realisavel no domingo proximo no prado da Estancia.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## O manifesto

Está publicado o promettido manifesto de S. Exc. o Sr. governador do Estado que, historiando com rigorosa fidelidade os factos, pulverisou completamente todo o vasto tecido de terriveis accusações, que collocaram sobre sua fronte adversarios rancorosos, a quem o despeito e o odio assignalaram um posto de violenta opposição.

Esse documento cujas dignas e elevadas inspirações foram a serenidade, o criterio e uma honestissima norma de inteira verdade e franqueza, calou certamente, de modo profundo na consciencia publica.

Ahi, na eminencia do tribunal da opinião onde são juizes os homens de bem, cheios de calma e as consciencias puras, cheias de altivez, ahi, onde só muito amortecida chega a grita dos interesses feridos vai penetrando, com a irradiação viva, com o explendor brilhante de uma verdade incontrastavel, o convicção de que a causa primordial, o factor mais importante, a influencia decisiva, que operou o rompimento dos que se rotulam pomposamente —*republicanos puros* de Pernambuco— com o Governador vem a ser a seguinte:—dezintelligencia.

O governador queria desterrar a politica da administração: os *puros* queriam subordinar a administração á politica.

*That is the question.*

A prova irrecusavel dessa verdade, resulta claramente do elemento historico, da narração fiel dos acontecimentos, da exposição documentada dos factos, tudo lucidamente burlado no manifesto do Exm. Sr. governador do Estado.

Delle se verifica de um modo claro, como a luz meridiana, que o pensamento sinistro de se desvirtuar, em proveito de mesquinhos interesses partidarios, o bello ideial da administração, no tocante a realisação perfeita do mais imperioso preceito da moral politica republicana qual é a verdade da eleição, iniciou-se pelo conselho perfido do Sr. Ulysses Vianna, murmurando ao ouvido do honrado Dr. Barbosa Lima, na Livraria Garnier no Rio de Janeiro; accentuou se com as insinuações impertinentes, mal coladas nas dobras de uma fôfa rhetorica, relativamente as proclamações de que ao Dr. Barbosa Lima cumpria obedecer a inspiração do Dr. Martins e descobrio-se afinal pela explosão duvidosa da celebre e descabida moção do Congresso deste Estado.

No libello accusatorio promovido contra o illustre governador do Estado, figurava uma increpação, que talvez uma sombra de duvida projetasse no espirito do publico, quanto a correcção da anarchia firme da administração, e que constituia o argumento Achilles, a pedra fundamental, o ponto culminante daquelle famoso libello—a saber, que o adiamento das eleições importava o proposito de proteger e amparar a candidatura senatorial do Dr. Joaquim Pernambuco.

Mas, esta insinuação ficou victoriosamente rebatida, inteiramente anniquilada pela argumentação vibrante, rija e indestructivel do manifesto.

Incontestavelmente, se tal fosse o intuito do governador,—negação aliás de seu plano administrativo,—elle teria inteiramente triumphado, por uma simples indicação, que a S. Exc. se pedia, quasi de mãos postas e com grande risco de fractura da columna vertebral; tanto mais facilmente vingaria o supposto intuito, quanto é certo que expontaneamente foi offerecido ao Dr. Joaquim Pernambuco o logar proeminente na chapa de senadores federaes.

Demais;—pondera com justissima razão o manifesto,—definida de boa fé o que seja interferir um governo em um pleito eleitoral, exhiba a opposição, uma prova acceitavel, posto que longiqua e indirecta, da arguida intervenção do governador do Estado na Eleição, uma vez que isto não póde ser rasoavelmente affirmado, só porque, na confidencia da amisade, nas expansões de intima cordialidade, o governador, que sem duvida não fallava então com a autoridade de seu cargo, mas como simples elemento de opinião, discreteava sobre o acerto e a justiça da inclusão na chapa do partido de um nome credor das sympathias e do apreço dos bons republicanos.

Quanto ás accusações, erigidas a proposito da alleg da desconsideração do governador aos proceres do partido que o elegeo, não significam outra cousa mais do que uma resultante da pessima educação politica, que vem dos tempos da monarchia, segundo o dictame da qual as resoluções governamentaes carecism do *placet* dos chefes politicos.

Mas afinal, esse detalhe, que é realmente insignificante, poderia quando muito dar margem a que se qualificasse como uma *indelicadeza* politica do governador; mas, jámais ser guindado o facto á altura de um *delicto imperdoavel*.

A publicação do manifesto do Sr. Dr. Barbosa Lima, envolve a alta significação, perante a opinião criteriosa e imparcial de assignalado triumpho, conquistado por S. Exc. contra os seus adversarios.

*Civis.*

## A recta e esclarecida administração do inclito Dr. Alexandre J. Barbosa Lima

Convicta e sinceramente republicano de origem, é-nos bem triste e compungente ver o modo altamente impolitico e desbragado por que, diariamente se exhibem alguns trefegos republicanos contra o illustrado e impolluto Dr. Barbosa Lima, fazendo, assim, da imprensa o mais vil e deprimente uso!

Inabavel republicano, de enquebrantavel caracter, de integra, de probidade, de bem rara illustração. S. Exc. o Dr. Barbosa Lima, só talhado para as grandes concepções, não podia, é certo convir a ferrenhos e vingativos manções que, abusando da inexperiencia de alguem, procuram ainda adstringir-se—em politica=aos retrogrados e corruptos principios da execranda monarchia!

S. Exc. o Dr. Barbosa Lima—é o primeiro que, na cadeira governamental de Pernambuco soube (e cremos que impavido continuará) elevar o nivel moral—politico do nosso povo, desde tempos immemoriaes entregue a inconscientes regulos, sempre á mercê de perversos e injustos prepotentes e de imbeceis administradores—sem a menor somma de independencia de caracter politico e privado.

S. Exc., estamos convencidos, imbuido nas mais sãs normas politicas, intemerato proseguirá na ardua senda administrativa, tão brilhantemente encetada, ao despreso e ao olvido lançando—a gritar infrene com que, em vão, procuram amesquinhal o *petites ames*.

Se S. Exc. tem alguma cousa peccado—é por conservar ainda de pé os «concelhos municipaes» que, a nosso ver, teem se tornado incompativeis com a recta orientação politica—de que ha sido S. Exc. o mais denodado Athleta!

Só bem merecidos encomios podem, pelos bons patriotas, ser dispensados á criteriosa, moralisada, justa, equitativa e preclara administração do inclito Dr. Barbosa Lima.

Recife, 25 de Julho de 1892.

*Leão Coroado.*

## O concelho municipal e a questão das lampadas

Quem tiver lido o artigo do meu illustre amigo e collega Dr. Virginio Marques, deve estar convencido de que S. S. quiz responder a um jornal da opposição e não ao meu artigo, no *Diario* de 20. Não me occupei do «preço das lampadas» e nem disse que o «contracto é immoral». O digno presidente do concelho municipal «lastima que eu me tenha tornado repetidor de injustas accusações que só a maledicencia pode gerar.»

Razão de sobra deve ter o leitor para acreditar que S. S. respondeu ás accusações d'*A Provincia* e não á mim. Porquanto não qualifiquei de «immoral» o contracto das lampadas, não fallei no Sr. Alfredo Lopes, pessoa aliás idonea para contractar o serviço da illuminação provisoria e não procurei saber o preço de cada uma das lanternas contractadas.

Estou pesaroso de ver que o meu distincto amigo «lastimou» em vão, pois não repeti as accusações feitas pelo jornal autonomista. Estranhei que a lei municipal n. 13 attribuisse á «Intendencia» a compra de lampadas para a illuminação provisoria, e affi mei que a Intendencia não «teria a triste e infeliz idéa de illuminar esta cidade a kerozene» e nem de assignar, para tal fim, um contracto sem «concurrencia publica.»

O illustre collega pode ver nas palavras—«sem concurrencia publica»—uma accusação contra a violação da lei, por parte do concelho municipal, ou do illustre Sr. prefeito, mas não uma suspeita de improbidade.

Faço a devida justiça ao caracter probo dos illustres conselheiros municipaes e do illustre Dr. Brito, prefeito deste municipio. Mas a concurrencia publica é da essencia de taes contractos, quer sejam feitos pelo governador do Estado, quer pelo governo municipal, quer pelo Thesouro.

Assim determinam as leis municipaes em vigor e a lei organica do Thesouro do Estado, de 2 de Julho de 1879, que é subsidiaria da legislação municipal, art. 173.

O qualificativo de—infeliz—dado por mim ao contracto do kerozene, é pelo illustre collega attribuido «ao engano em que laboro» suppondo que a idéa de contractar um tal serviço é «exclusivamente da administração municipal.» Seja, ou não, o contracto do kerozene é e terá sempre uma idéa «infeliz.» A responsabilidade da idéa pode ser divisivel, mas o acto, o contracto é todo do concelho municipal.

Em regra, os filhos, por mais feios que sejam, parecem bonitos aos olhos dos pais de quem descendem. E é o quanto basta para justificar a defeza que o meu illustre collega e amigo tentou fazer de um contracto que todos acham infeliz.

O illustre collega, querendo justificar o contracto em questão, historiou as exigencias da companhia, as «ameaças» do consul inglez, os esforços do prefeito e concluio o periodo dizendo que foi em resolvida a illuminação provisoria, na «impossibilidade de adoptar logo um systema definitivo.» Foi dahi que partio o erro.

Se o concelho municipal se «achava na impossibilidade de adoptar logo um systema definitivo,» a prudencia aconselhava prorogar o contracto da companhia ingleza e aproveitar o prazo da prorogação para resolver sobre um systema definitivo.

Pois o meu illustre amigo acredita que a comcompanhia ingleza se recusasse a entregar o material, isto é, a cumprir o que estipulou em seu contracto, se o Estado ou o municipio dispozesse da somma precisa para a indemnisação que lhe é devida?

Um contracto tem, para os contractantes, a mesma força de um acto legislativo. A companhia é obrigada a entregar o material e o Estado é obrigado a pagar a indemnisação estipulada.

Quando a administração contracta, «não funcciona como poder publico, não exerce acto de imperio, nem exige obediencia; age como pessoa juridica, põe-se em contacto com a actividade dos particulares, e o contracto gera direitos e obrigações tanto para os particulares como para a administração que com elles contracta.» Assim a obrigação que tem a empresa da illuminação publica de entregar o material é igual á que tem o Estado, ou o municipio de pagar o preço da avaliação.

A avaliação é «legalmente» contestada? Razão de mais para não se contractar novo serviço, sem liquidar a questão com a companhia ingleza. O inglezes estão chicanando? O recurso está na lei: ponha em deposito o *quantum* e intime a companhia para entregar o material, e ella não terá outro remedio senão entregal-o, e vir liquidar o seu direito perante as justiças do Estado.

Comprehendo o papel do illustre Sr. governador do Estado. S. Exc. quiz deixar ao concelho municipal a solução de um negocio de sua exclusiva competencia, reservando se o direito de intervir, quando o interesse do Estado exigisse.

O concelho lembrou a illuminação provisoria, á kerozene, como o meio unico de resolver a questão, e S. Exc. acceitou a. Não podia fazer outra cousa. E se o illustre Sr. prefeito, ao recusar sua assignatura ao contracto com o Banco da Bolsa, tivesse pedido á S. Exc. a prorogação do contracto da companhia ingleza, o Sr. governador não recusaria a prorogação pedida, estou certo.

Entretanto o concelho municipal preferio uma illuminação provisoria á kerozene, sem pensar na impossibilidade de dar a luz provisoria no dia seguinte áquelle em que se findasse o contracto da companhia ingleza.

E o que aconteceu? Dous outros dias antes de findar o contracto dos inglezes, o illustre Sr. governador vio se obrigado a prorogar o contracto para não deixar a cidade ás escuras, até chegarem as lampadas contractadas pelo concelho municipal.

Não teria sido melhor que o concelho municipal pedisse a prorogação do contracto inglez, logo que o illustre Sr. prefeito recusou-se a assignar o contracto com o Banco da Bolsa? Mil vezes sim; porque evitaria o dispendio inutil de 50:000$000; em um momento tão «critico para o cofre municipal.»

O meu illustre collega termina o seu artigo dizendo que o concelho municipal «ainda dão fez contractos nem pretendeu siquer arrendar por esse meio os talhos ao mercado.» Ainda não fez contractos?

E não autorisou o emprestimo de 50 contos? O emprestimo é um contracto. Não autorisou o contracto de kerozene? Segundo contracto. Não contractou os postes para as lampadas? Terceiro contracto. Não foram tomados alguns talhos occupados por uma companhia de carnes verdes e dados ao Sr. A óxa? Se não foi um acto de liberalidade foi um contracto, porque alugar ou arrendar é contractar. Quinto contracto. Então tem feito contractos ou não? Se o meu digno collega se refere ao arrendamento do mercado de S. José, limito-me a dizer lhe que a Intendencia ainda não tinha sido creada. *Natus non eram.*

Mas se o illustre presidente do concelho municipal quer fallar de *arrendamento de talhos* feito, ou simplesmente projectado, pela intendencia de que fiz parte, ouça-me: invoco a nossa boa amisade, e a sinceridade do seu nobre caracter para vir dizer o que souber sobre o arrendamento de talhos, feito, ou simplesmente projectado, pela intendencia municipal do Recife, desde a data de sua creação—27 de Dezembro de 1889—até 24 de Março do corrente anno, data em que assignei o ultimo expediente da intendencia municipal do Recife.

O meu illustre collega fez-me a honra de declarar que me dará explicações que lhe forem pedidas por mim acerca dos negocios affectos a municipalidade.

Agradeço lhe a fineza, mas creio que não terei occasião de pedir-lhe explicações de negocios municipaes.

Daqui, de ao pé da minha mesa de trabalho vejo tudo o que se passa no concelho municipal.

Tenho um exemplar do orçamento em vigor, conheço a arrecadação de todos os impostos municipaes, conheço todas as verbas destinadas aos diversos ramos do serviço municipal.

Só não conheço o edital chamando os credores do municipio para receberem a insignificante quantia de 1:500$000 por semestre, dos juros das apolices emittidas pela intendencia, por autorisação de seu orçamento.

Desculpe o meu illustre collega e amigo se a minha resposta não está de accordo com o seu modo de ver o contracto do kerosene.

De outra vez, será bom não dirigir se á mim para responder o que outros disseram.

Recife, 22 de Julho de 1892.

Dr. *M. Pinto Damaso.*

## Organisação Judiciaria

Em cabal resposta a uma mentira local inserta no «Estado de Pernambuco» de 22 do corrente, limitamo-nos a transcrever o que a respeito do assumpto que nos serve de epigraphe escreveu a «Republica», jornal que se publica no Estado do Rio grande do Norte, em que exhuberantemente ficou provado a má fé que vota a trefega e desleal opposição ao illustrado e digno governador Dr. Pedro Velho:

Eil-o:

—

«A opposição, no ingrato mister de formular a todo o transe accusações contra o governo do Exm. Dr. Pedro Velho, vai deturpando de modo lastimavel, para não dizer revoltante e cynico, a verdade reconhecida dos factos.

E' assim que, a proposito da organisação judiciaria, ora diz que foram apenas aproveitados 3 magistrados dos que existiam no Estado, ora que se vai fazer, com a magistratura estadoal, maior despeza do que fazia a União.

Tudo inexacto.

A União despendia com os 20 juizes de direito, com os 19 juizes municipaes e os 19 promotores, existentes do Estado, a importancia de réis 130:499$069

Assim descrim nada:

| | |
|---|---|
| 20 juizes de direito | 72:000$000 |
| 19 » municipaes | 30:499$969 |
| 19 promotores | 28:000$000 |

Com a actual organisação, o Estado tem a despender somente a importancia de 111:300$000 a saber:

| | |
|---|---|
| Sup. Trib. inclusive a secretaria | 35:100$000 |
| 14 juizes de direito | 50:800$000 |
| 14 promotores | 25:400$000 |

Vê se, pois que temos em favor da nova organisação judiciaria uma differença de réis........ 19:199$969, sendo para notar que a União não pagava á magistratura de 2.ª instancia que foi agora creada.

E' preciso que a opposição aprenda a contar para não ser assim apanhada em erros de palmatoria.

O mesmo se da quanto ao segundo ponto—aproveitamento de tres juizes.

Nós tinhamos 20 juizes de direito, inclusive o privativo da vara de casamentos.

Desses foram aproveitados os Drs. J. rony se Americo, Ferreira Mello, Luis Souto, João Gargel, Vieira de Mello, Freire, Fernandes e Vicente de Lemos, oito ao todo. Deixar m, portanto, de sel-o 12. Entre estes, porém, conta-se o Dr. Rodrigues da Costa, de Potengy, que não assumio o exercicio; os Drs. Maia e Hollanda, que foram nomeados depois da promulgação da Constituição Federal e que, portanto, não passam sobre os cofres da União, os Drs. João Baptista e José Pedro, que já tinham sido aproveitados na organisação judiciaria de Pernambuco.

Ficam, pois, reduzidos a 7 os 12 que não figuram no quadro da magistratura estadoal.

E si se observar que entraram na organisação os Drs. Vidal, Chaves e Espirito-Santo, que se achavam em disponibilidade, chega-se á evidencia de que a recente organisação judiciaria impõe apenas á União o encargo de 4 juizes, numero inferior ao das 5 comarcas que, pela nova lei, foram supprimidas.

O que nos dirá agora a opposição?»

## Dr. Martins Junior

VI

Rejeitando o logar que lhe era offerecido na chapa, o illustrado chefe do Partido Republicano demonstrava que não visava o menor interesse e que batendo-se pelo ideal republicano só tinha em mira defender principios.

A conducta altiva e briosa do Dr. Martins foi por todos applaudida, que viram n'esse acto do benemerito pernambucano mais uma demonstração de sua elevantada e nunca desmentida coherencia.

Pela segunda vez, portanto, o Partido Republicano deixava o poder subindo na opinião publica, e mostrando que nada o demoverá do cumprimento dos seus deveres civicos.

Cercado pelo prestigio do numeroso Partido que o segue e acompanha, fortalecido pelo concurso da maioria dos Pernambucanos, o Dr. Martins Junior deu um brilhante attestado de sua independencia de caracter.

Na opposição, luctando palmo a palmo, o Dr. Martins foi uma vez potente contra os desmandos e crimes que caracterisaram o governo do marechal Deodoro, depois que deixaram-se dominar pelos politicos oriundos da monarchia.

Durante todo esse periodo o illustrado director da Faculdade do Recife congregou em torno da sua personalidade os melhores elementos da sociedade pernambucana, sendo alvo para onde convergiam todas as vistas.

Com uma previsão admiravel elle dizia que a situação creada era insustentavel, porque ou o governo reagia contra o Congresso que o hostilisava e n'esse caso provocava a sua quéda, ou então cedia.

E nós vimos que dissolvendo o Congresso Federal o marechal Deodoro cavou a sua ruina determinando a gloriosa revolução de 23 de Novembro, que encontrou o Dr. Martins Junior firme no seu posto, luctando contra a anarchia que pretendia desmoralisar a Republica.

(Continúa)

*Benjamin Constant.*

## Gratidão

Si é um dever evangelico fazer se o beneficio de modo que a mão esquerda não veja o que a direita faz, é tambem um dever para o beneficiado proclamar o nome do bemfeitor.

Por isso, me dirijo hoje ao publico, para tornar conhecidas as boas qualidades do perito oculista Dr. João Ferreira da Silva, e de quão caritativo é o seu coração.

Bem sei que com este artigo offendo a modestia desse Dr., mas, sou levado a fazel-o, porque é o unico meio, que encontro, para proclamar bem alto o beneficio, que acabo de receber do Deus de bondade, por intermedio do Dr. Ferreira da Silva, que restituio-me a vista completa do olho direito, que ha 11 annos, tinha perdida por cataratas, augmentando ainda o meu reconhecimento por já ter o mesmo Dr. m'a restituido a do esquerdo naquella epoca, quando sou pobre e desamparada.

Acceite, pois, o Dr. João Ferreira da Silva o meu eterno reconhecimento, certa de que, emquanto eu vida tiver proclamarei o beneficio que me fez, e não cessarei de rogar a Deus, que o accumule de prosperidades e dê lhe vida prolongada e saude, para que possa liberalisar sua pericia nessa delicada arte de oculista a outros infelizes como eu.

Recife, 25 de Julho de 1892.

*Maria Gabriel Pereira de Lyra.*

Rua de S. João n. 31.

## Corrigenda

No artigo publicado hontem neste *Diario*, sob a epigraphe —Notas politicas— existem os seguintes erros typographicos:

Na linha 6, onde se lê — immediações, deve ler-se — *irradiações*; na linha 28, onde se lê —divorciam, deve ler-se— *divorciaram*; na linha 50, onde se lê — Sckerer, deve ler-se—*Scherer*.

## A' Empreza da «Gazeta de Noticias» da Capital Federal.

A «Gazeta» logrou-nos ou foi lograda?

E' a conclusão unica que decorre do facto de havermos remettido em 8 de Janeiro do corrente anno, a quantia de 22$000, importe de nossa assignatura correspondente a este mesmo anno, e do premio devido, e só temos recebido «Jornaes» até 4 de Março proximo passado, sem mais uma palavra até hoje, da Empreza nem quanto a falta de remessa de «Jornaes» nem quanto ao premio que ficamos a ver por um oculo—e nem, finalmente, em resposta á reclamação feita em carta por nós dirigida. E como em qualquer daquellas hypotheses somos nós somente os prejudicados, recorremos á imprensa deste Estado, dando publicidade ao facto dest'arte fazel-o chegar ao conhecimento daquella Empreza, de quem, confiamos, aguardarmos as promptas providencias reparadoras do damno que nos tem causado.

O *aviso de recepção do objecto registrado* sob n. 113 C (carta) acha-se em nosso poder.

Tem elle a data, na agencia desta cidade, de 8 de Janeiro de 1892, e accusa o valor de 22$000, e tem a de 17 do dito mez o sinete da D. G. dos Correios da Capital Federal. Sob a palavra «destinatario» impressa no predito «aviso,» lê-se «Favilla Nunes & C.» o que prova ter sido recebida a quantia remettida.

O da carta de reclamação, apresentada e registrado na agencia desta cidade em 5 de Abril sob n. 154 C, foi pela mesma forma «Favilla Nunes & C.» recebido na Capital Federal em 19 do referido mez. Por que, pois, se nos suspendeu a remessa da «Gazeta» desde 4 de Março e não se nos remetteu o premio promettido e que nos fizemos com direito?

Logrou-nos ou foi lograda a «Gazeta»?

Aguardamos as providencias. O signatario em 2º lugar remetteu igualmente o importe de sua assignatura com direito ao premio, em data de 5 do supradito mez de Janeiro e a seu respeito verifica-se do mesmo modo todo o exposto acima.

Cidade de Barreiros, 18 de Julho de 1892.

Os assignantes,
*Felix da Cunha Macedo França*
*Francisco das Chagas Pires.*

## Ao ignoto Gluck

Sómente hontem tive occasião de ler o artigo «Theatros e Artistas» do autor insolente, publicado na «Provincia» de 16 do corrente.

Occupou-se o referido artigo do concerto dado ultimamente em beneficio do Sr. Moreira de Sá, que teve lugar no dia 12 do corrente, nos salões do Lyceo das Artes e Officios.

Por isso tardiamente respondo ao critico, não para dar importancia a sua critica, mas para ensinar-lhe um preceito de civilidade e ministrar-lhe uma licção sobre a arte divina.

O anonymo escriptor «A Provincia», isto é, o Sr. Gluck commetteu uma grave falta, porque todo o mundo sabe que nos concertos de beneficio, em que cada um se presta graciosamente a auxiliar o beneficiado, não é licito ferir-se a reputação de pessoa alguma, sob pena de ser tal critica um acto odioso.

Além disso o critico a rogou a si o direito de fallar de um modo insolente a respeito da signora P. Bernabei, cujos meritos artisticos e reputação de cantora excellente são bem julgados pelas autoridades competentes no assumpto, pelo que a nullidade e o juizo de um matevo lhe são indifferentes.

O Sr. Gluck no seu artigo manifestou-se incompetente em materia musical e defeituoso de ouvido, porque não disse que o piano que servia para os acompanhamentos estava meio tom mais alto do que o diapasão normal. Foi por isso que a Sra. Bernabei a contra gosto teve de forçar a voz para cantar, sem desafinar, a area da «Traviata de Verdi», que substituio na hora ao «Dueto» com barytono da mesma opera por se ter ausentado o Sr. Lima, sendo aliás certo que a citada area é já por si bastante aguda, tanto que a propria Patti abaixo meio tom.

Concluo declarando ao insolente que fará muito melhor indo apreciar os milagres de S. Benedicto.

Francisco De Donato.

## Ao Senado

O Tres Estrellas tem por duas vezes nauzeado o Senado, ao principio perguntando porque rozão, porque razão, por que razão, porque razão? depois com a extincção do inconstitucional imposto de gyro (ainda em «gyro»), com o *sabão brasileiro* no Ceará, com o sabão do Recife para chegar a Parahyba, a Maceió, ao Ceará ao Pará... mas.. mas é sabão sobre sabão sem espuma, e o artigo uma ensaboadelia boba e errada nas industrias todas, menos no sabão, nas velas da pequena fabrica do Recife, que fechará as portas no Brum... Ah! sabão. Ah! velas! gritai para que o Senado ouça em quanto o kerosene está calado!...

O sabão e a vela pagando exportação tudo paga, tecidos, essencias, etc., etc., etc., e o Senado que tem que ver com tanta tolice?

Outro officio Dr. Kerozene. Você não sabe o que diz.

*As Tres Luas*

## Prado Pernambucano

Tendo o proprietario do cavallo Talisspher, no sexto pareo da corrido de hontem, dado ordem ao seu jockey para deixar ganhar o Sans-Souci, o que escandalosamente realisou-se; pede se a attenção da directoria daquelle prado. para o artigo de seu codigo, que pune ao proprietario que dá taes ordens, afim de que seja mantida a moralidade que alli se nota.

Daro com elles porque os pobres jockeys nenhuma culpa [illegible] cumprem as ordens [illegible].

*O Vieira.*

## Para evitar duvidas

Na «Revista Diaria» do *Diario de Pernambuco* de hontem, com a epigraphe—Tiro e ferimento—, deu-se um equivoco, qual o de dizer-se que eu e Joaquim Quipapá na noite de 23 do corrente, á rua do Fogo, nos tendo enfrentado com Francisco, cognominado «Chico Bigode» logo ahi Joaquim disparára um tiro sobre o mesmo Francisco.

Para restabelecer a verdade e não se me poder attribuir convivencia em tal acontecimento, cumpre me salientar que não assisti á lucta travada entre Joaquim e Francisco, da qual ambos sahiram feridos.

Amigo de um e de outro, se eu estivesse presente não consentiria que elles luctassem, e portanto não consentirei tambem que se diga que tomei parte, embora inactiva, em tão deploravel desfecho.

Recife, 26 de Julho de 1892.

*Antonio Francisco de Paiva.*

RECORDAÇÃO ETERNA
Sobre o tumulo de
NAPOLEÃO DA COSTA MOREIRA

Hoje, primeiro anniversario de seu passamento, derramam sentidas lagrimas sua inconsolavel esposa e seus filhos.

## Ninguem os entende....

Violão é gente sem entranhas.
Em S. José, vivem se mordendo.

Agora mesmo o Sr. T Selva com os seus inseparaveis—o preto Mello e o incomparavel Coelho—procuram comprometter o Sr. João Carolino, subdelegado, por causa de um attestado, que dizem falso.

Sabemos que o tal attestado foi adquirido por meios pouco decentes.

Os referidos Srs., co-religionarios daquella autoridade, mandaram pedir lhe um attestado e facilmente conseguiram, não com *sciencia* e *consciencia* do Sr. João Carolino, mas pela confiança que a este mereciam os taes senhores.

E' falso o attestado? Proteste em tempo o Sr. João Carolino.

Entretanto, dizem os *meninos da Candinha* que o Sr. T. Selva procede assim com sua gente na intenção de desmoralisar o Sr. João Carolino, para S. S. não encontrar difficuldades ás suas pretenções politicas!...

Para ser *chefe* é preciso *muita cousa!...*

*Um de dentro.*

## Ao Senado

Dentro de oito dias estará votada e será lei o orçamento, presentemente em discussão no Senado de nosso Estado.

Urge do patriotismo dos honrados senadores modificarem e alterarem impostos injustas e vexatorias, que a difficuldade da tarefa e pouco tempo, não permittio e Congresso evitar.

A extincção do inconstitucional imposto de —Gyro—, produzio um serio desequilibrio na receita, e convem os legisladores estudarem quaes os generos que mais soffriam com a tal contribuição afim de que sobre estes pezem as maiores taxas—directas.

As fazendas, por exemplo, pagavam sommas avultadas de—Gyro—, e entretanto, foram diminuidissimamente tributadas pelo novo orçamento.

Um só armazem importante, de fazendas, pagava só [illegible] mais de 40:000$ de imposto de gyro; como pois só se collectar agora todos os armazens de fazendas, miudezas, ferragens e etc. em 40:000$?

Não é [illegible], e estamos certos que o que se [illegible] fazendas, tambem se observa com outros ramos.

Temos ouvido dizer que o assucar não devia pagar 8 % de exportação, mas, senhores—que impostos pagam as uzinas, engenhos ou fabricas agricolas?

Nenhum, a nossa agricultura, em outro tempo precaria, hoje usufrue vantagens e lucros que são tanto maiores quanto peior é a situação cambial.

A depreciação de cambio favorece tanto mais a agricultura, quanto mais torna difficil a exploração das industrias, que necessitam, em sua generalidade, de importarem do estrangeiro as materias primas.

A agricultura, portanto, não pode ser hoje equiparada com os estabelecimentos fabris—que pagam impostos de repartição, de porta aberta e que tambem pagarão mais os impostos municipaes.

Que sommas de sacrificio não necessita empregar o industrial para explorar sua industria com o cambio de 10—d/?

A isto segue-se como consequencia que a exportação das industrias devem ser livre, maxime, quando para os outros Estados.

O Senado não fará esperar esta palpitante justiça, tanto mais quanto são os mesmos legisladores que tem de votar o orçamento que acabou com os impostos sobre a importação Interestadal.

O contrario seria dizer as industrias de Pernambuco: Nós acabamos de taxar os productos que vinham dos outros Estados, estes concorrerão livremente com os vossos, mas... mas, os productos de vosso labor não irão concorrer com os dos demais Estados sem que primeiro pagueis 8 % de exportação!!!

Não, o patriotismo dos nossos representantes não é o que está raciocinado no periodo antecedente. Elles não tributarão a exportação dos productos industriaes de Pernambuco!

Demais, quaes são as fabricas, cuja exportação fora tributada pelo novo orçamento? Foram todas?

Não, sómente as de «sabão», vinhos e oleos!!

Não falamos na exportação de velas de stearina, porque a passar o imposto de 8 %—a pequena fabrica do Recife—fechará a porta. Uma caixa de velas de libra, pagará mais de 800 réis de exportação!!!

Como, porém, se comprehende que a exportação das fabricas de calçados, chapéos tecidos, polvora, e etc., não fosse tambem taxada?

Por esquecimento?

Nada queremos avançar, e ainda não temos motivos para duvidar da seriedade de nossos representantes.

O que queremos é fazer patente que os impostos sobre a exportação de nossas fabricas, não são cabiveis.

As fabricas são nucleos de trabalho e formam verdadeiras escolas de progresso Estadal, e o Senado concorrerá para sustental-so e animal-os—abolindo com os impostos vexatorios e injustos.

Os Senadores não devem esquecer que alguns Estados, ainda conservão os impostos de importação de generos nacionaes, e seria horroroso pensar que o sabão do Recife para chegar a Parahyba, a Maceió, ao Ceará, ao Pará, tivesse de pagar—aqui pela exportação e naquelles Estados pela entrada ou importação!

No Ceará o sabão brazileiro paga 200 réis por kilo de direitos de importação; em Maceió, pelo novissimo orçamento paga 6 %—de imposto de importação sob o anonymo de—imposto de «patente».

Na Parahyba aquelle producto tambem paga, e no Pará—presentemente, se discute o orçamento onde tambem se consigna o inconstitucional imposto de importação—sobre a producção nacional

Eis porque se diz corrente e acertadamente que pelo orçamento agora em discussão no Senado, os industriaes de sabão se ão os mais sobrecarregados de impostos—quer se os compare com os demais industriaes, quer se os estude em relação a quaesquer outros negociantes ou agricultores.

Justiça, igualdade são os favores que esperam os industriaes.

* * *

## Justiça

Chama se a attenção do Dr. Questor para o auto de perguntas feito a um dos assassinos do infeliz Florentino Ferreira da Silva, pois ha um cumplice, mas sendo este potentado, propala não chegar até a elle a acção da justiça de Gravatá!! e assim está parecendo.......

Cidade de Gravatá de Bezerros.

Vianna.

## Anacahuita peitoral.

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar á tempo; porém evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da *Anacahuita peitoral*, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta, e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel muitos se enganan.

Essa fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das fórmas as mais obstinadas e aggravantes. As enginas nunca terminarão em bronchites —a tosse em thysica —nem a rouquidão em asthmas, se desde logo em seus principios forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamann* & *Kemp* venhão estampados em lettras transparentes no papel do involucro que serve de envoltorio a cada garrafa.

Póde-se achar á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

## Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas to nelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e á sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á essa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

### Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

### Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 12

Recife, 16 de Maio de 1889

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Não posso e nem devo calar o seguinte facto de uma cura obtida com o seu valioso «Elixir anti febril».

Tendo fallecido da terrivel febre amarello um meu filhinho de 11 annos de idade, depois de esgotados todos os recursos possiveis para salval-o e dous dias depois de sepultado, adoecido outro de 12 annos, da mesma febre, tambem depois de muito luctar com outros medicamentos poderosos e receitados por distinctos medicos desta capital, e já desenganado, recorri a conselho de meu bom amigo o tenente Leobaldo Augusto de Moraes, ao seu miraculoso remedio de que [illegible] trato, e tive a immensa satisfação de ver salvo o meu querido filhinho.

Communicando á V. S. este triumpho de seu valioso medicamento, servirá ao mesmo tempo a minha communicação, de aviso aos que forem atacados daquelle mal, os quaes nada mais devem fazer, que usarem o seu maravilhoso Elixir.

Tendo retirado temporariamente desta capital, minha familia com receio de adoecer mais alguem, por cautela conduzi um frasquinho do mesmo Elixir, que muito servio, por quanto chegando ao meu destino tive de ver ás 11 horas da noite do dia da minha chegada, minha mulher cahida com uma terrivel febre, que dous dias depois desappareceu a completamente ainda por effeito do mesmo Elixir.

Outros casos ainda e os meus criados foram combatidos com o seu poderoso remedio e seria enfadonho mencional-os.

Usará V. S. da minha communicação do modo que melhor lhe convier.

Meus fracos serviços ás suas ordens.

O muito grato criado
João do Rego Lima,
Commandante geral da guarda civica de Pernambuco

(Estava sellada e reconhecida a firma.)

# EDITAES

O doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da fazenda do estado de Pernambuco, por força da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 5 de Agosto do corrente anno o agente de leilões Silveira, ás 11 horas da manhã, a requerimento do inventariante dos bens de Manoel Gomes dos Passos, fará leilão por venda a quem mais der, dos bens seguintes:

1 rêde de pescar na costa, muito grande, com 90 braças de comprimento, em bom estado, avaliada em 180$000, 1 dita pequena, com 16 braças, avaliada em 15$000, 1 casa meia agua n. 3 á rua dos Guararapes, com porta e janella de frente 1 sala, 1 quarto e 1 espaço que serve de sala de detraz, cosinha e pequeno quintal murado, em estado de ruinas, medindo de frente 4 metros e 52 centimetros, e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada em 400$000, 1 dita n. 4 na rua do Areial com porta e janella de frente, 3 quartos, 2 salas, cosinha fóra e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 48 centimetros, e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada em 1:500$000, 1 dita n. 10 na mesma rua, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos e quintal, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 90 centimetros, em ruinas, avaliada em 500$, 1 dita n. 5 á rua dos Guararapes, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal pequeno, medindo de frente, 3 metros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada em.... 600$000.

Ditos bens pertencem ao acervo inventariado e vão ser vendidos para pagamento de dividas e despezas do inventario.

E para que conste, passou se edital.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife aos 25 de Julho de 1892.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

*Marcos Tullio dos Reis Lima.*

O tenente coronel Pedro da Rocha Wanderley, vice-presidente do concelho municipal, e, na fórma da lei, no exercicio pleno da vara de juiz municipal e de orphãos n'este municipio de Barreiros do estado Pernambuco etc.

Faço saber a quem interessar possa, que, havendo fallecido n'esta cidade o bacharel João Antunes Correia Lins Wanderley, sem deixar conjuge nem herdeiros presentes e conhecidos, procedeu-se por este juizo á arrecadação e arrolamento do seu espolio; e para que se possa proceder aos ulteriores termos do respectivo inventario, se convida a todos que com direito se julgarem á harança dos seus bens a virem perante este juizo, dentro do praso de 30 dias, a contar da publicação d'este no jornal official do estado, habilitar-se como herdeiros do dito finado, sob pena de findo o dito praso, serem os referidos bens, depois de competentemente avaliados, arrematados a quem mais dér e o seu producto liquido recolhido aos cofres do Estado; tudo segundo o disposto no Reg. de 15 de Junho de 1859.

E para que chegue a noticia a todos, mandei não só lavrar a presente, que será affixado no lugar do costume, como remetter cópia do mesmo para ser publicado no jornal official do estado.

Cidade de Barreiros, 15 de Julho de 1892.

Eu Felix da Cunha Macedo França, escrivão de orphãos, escrevi—Pedro da Rocha Wanderley.

Conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

Cidade de Barreiros, «dia vera ut supra»—Eu Felix da Cunha Macedo França, escrivão de orphãos o escrevi.

# COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife, 25 de Julho de 1892.*

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos offereceram sacar a 10 1/8 sem achar tomadores.

Em papel particular não constou transacção.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Bancario 10 1/4.

### Cotações de generos

ASSUCAR

*Para o agricultor*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Branco por 15 kilos | 9$500 | a | 11$000 |
| Somenos, idem idem | 6$500 | á | 7$500 |
| Mascavado idem idem | 5$000 | a | 6$000 |
| Bruto secco ao sól idem idem | 3$000 | a | 4$000 |
| Retame idem idem | 1$700 | a | 2$200 |

Mercado muito animado.

A exportação até 9 do correne consta de 10.240 saccos e 2961 barricas de assucar branco pesando 1.069.540 kilos.

### Algodão

Cota-se nominal a 11$500.

Até 9 do corrente foram exportados 1464 saccas e 2055 fardos de algodão pesando 320.800 kilos.

### Borracha

Cota-se nominal a 30$000 por 15 kilos.

### Carnauba

Cota se a 11$000 por 15 kilos nominal.

### Caroços de mamona

Cota-se a 2$400 por 15 kilos.

### Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis. Verdes nominal 360 réis.

### Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Foram exportadas até 9 do corrente 25 pipas.

### Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Foram exportadas até 9 do corrente 150 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

*Mez de Julho*

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 22 | 1747 | 1270 |
| Vapores | 1 a 22 | | 865 |
| Animaes | 1 a 23 | 218 | 523 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 23 | 330 | 97 |
| Idem de S. Francisco | 1 a 21 | 3007 | 417 |
| Idem do Limoeiro | 1 a 24 | 63 | 1892 |
| Somma | | 5365 | 5064 |

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000.

Até 9 do corrente foram exportadas 599 pipas.

### Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 9 do corrente 317.400 kilos.

### Importação

Vapor inglez «Actor», entrado de Liverpool e Lisboa, em 22 e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Adnellas 103 volumes a Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana.

Amostras 2 volumes á ordem.

Aço 3 barricas e 23 feixes a Miranda & Souza.

Alpiste 10 saccos a Companhia de Estiva.

Agua mineral 10 caixas á ordem.

Alcatrão 5 barris a Pereira Carneiro & C.

Barras de ferro 25 a Albino Silva & C., 309 feixes a Reis & Santos, 18 a Pereira Carneiro & C.

Barrilha 25 tambores a J. S. Seixas, 36 a J. de A. Fonseca.

Canela 10 caixas a Companhia de Estiva.

Campeche 12 barricas a Companhia Industrial de Chapéos.

Correias de couro 1 caixa a V. Neeser.

Cobre 56 volumes a viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Chapéos 2 caixões a Raphael Dias & C., 1 a B. da Silva Carvalho & C., 2 a A Oliveira & C.

Correntes de ferro 1 a Beltrão & Costa.

Cerveja 130 caixas á ordem, 25 a Paulino de Oliveira Maia, 20 a A. Maia & Rodrigues.

Candieiros 2 caixas a Gonçalves Cunha & C.

Canos de ferro 55 volumes a Reis & Santos.

Chapas para fogão 90 a Vianna Castro & C.

Couros 1 caixa a Braga & Sá.

Carvão de pedra 194 tons a Great Western of Brazil.

Drogas 2 caixas a Companhia de Drogas.

Enxadas 12 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.

Esteiras 6 volumes a Cunha Lobo.

Ether 1 caixa a J. Holmens.

Estopa 1 fardo a Gomes de Mattos Irmãos.

Fogareiros 140 a Vianna Castro & C., 100 a Reis & Santos, 409 a Antonio Pinto da Silva & C.

Feltro 1 caixa a Miranda & Souza, 1 a Gonçalves Cunha & C.

Ferragens 14 volumes a Parente Vianna & C., 3 a Antonio D. C. Vianna, 2 á ordem, 5 a Fabrica de Fiação e Tecidos da Torre, 21 a Cardoso & Irmãos, 4 a Ferreira Guimarães & C., 4 a Miranda & Souza, 51 a Companhia Agricola Mercantil, 14 a Vianna Castro & C., 8 a Albino Silva & C, 1 a A. Oliveira & C., 24 a J. de S Aguiar, 8 a Reis & Santos, 6 a Companhia Industrial Pernambucana, 14 a Allan Paterson, 3 a A. S. Oliveira & C., 11 a R. de Souza Irmãos, 5 a J. dos Santos Oliveira, 7 a W. Halliday & C., 37 a Antonio Pinto da Silva, 4 a J. de Azevedo & C.

Folhas de flandres 65 caixas a Parente Vianna & C., 20 a Reis & Santos, 30 a Costa Lima & C., 100 a Ferreira Guimarães & C.

Louça 68 gigas e 1 barrica a Companhia de Estiva, 5 gigas a Costa Lima & C., 24 a João de Almeida & Torres, 20 e 1 barrica a Figueiredo Costa & C.

Lona 2 fardos a W. Halliday & C., 1 a Pereira Carneiro & C., 3 á ordem, 1 a J. A. A. dos Santos.

Linha 20 caixas a Netto Campos & C.

Materiaes para estrada de ferro 17 volumes a estrada de ferro de Caxangá, 5 a Great Western of Brazil Company.

Ditos para engenho 9 volumes e peças á ordem, 54 a Sugar Factorie Company.

Machinismos e ferragens 69 volumes e peças a Cardoso & Irmãos, 456 aos herdeiros Bowmam.

Materiaes 55 volumes e peças a Moura Borges & C., 1924 a Companhia de Paulista.

Mercadorias 1 caixa a Companhia de Tecidos da Magdalena, 7 a Companhia de Tecidos da Torre, 1 a M. Isabella & C., 5 á ordem, 3 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Gonçalves Cunha & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a M. Lopes.

Machado 2 a P. Calabria & C., 2 a Amorim Irmãos & C., 3 a N. Fonseca & C., 1 a Esperto Rosa, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 4 a Companhia Industrial de Chapéos.

Oleo de linhaça 5 barris a J. E. B. de Macedo, 5 a Miranda e Souza, 25 a Companhia de Drogas, 5 á ordem.

Phosphoros 5 caixões a Costa Lima e C.

Pertences para trilhos de ferro 665 volumes a Companhia Agricola Mercantil.

Pregos 2 caixas a Fabrica de Tecidos da Torre.

Papel 1 caixa a Machado e Pereira.

Dito de embrulho 115 fardos a A. Labille, 75 a Companhia de Estiva, 40 á ordem.

Saccos 5 fardos a J. Fuerstenberg, 2 a H. Lundgren, 10 á ordem.

Soda caustica 100 tambores á ordem, 15 a L. Ferreira e C.

Taxas de ferro 30 a Cardoso e Irmãos.

Trapos 4 fardos a estrada de ferro de Caxangá, 1 a Reis e Santos, 10 a Ferreira Guimarães e C.

Trilhos de ferro 3300 a Companhia Agricola Mercantil.

Tecidos 5 volumes a A. Vieira e C., 55 a N. Maia e C., 4 a F. Lauria e C., 1 a M. Dias da Silva Guimarães, 2 a Oliveira Bastos e C., 15 a Gonçalves e C., 16 a Joaquim Gonçalves e C., 7 a A. Lopes e C., 14 a Alves de Britto e C., 7 a Mattos Caminha e C., 27 a Rodrigues Lima e C., 22 á ordem, 3 a S. Nogueira e C., 6 a F. de Azevedo e C., 3 a Joaquim Agostinho e C., 19 a Machado e Pereira, 7 a Rodrigues Lima e C., 21 a Bernet e C., 17 a Albino Amorim e C., 2 a Alvim e Chance.

Zinco 5 barricas á ordem.

Carga de Lisboa

Batatas 75 caixas a Companhia de Estiva, 75 a Silva Guimarães e C., 20 a Guimarães e Valente, 22 a J. J. Alves e C., 50 a Domingos Ferreira da Silva e C.

Ceboulas 50 caixas a Companhia de Estiva, 5 a Silva Guimarães e C., 25 a Guimarães e Valente, 10 a J. J. Alves e C., 25 a Domingos Ferreira da Silva e C.

Cal 50 barricas a Lopes e Araujo, 50 a Guimarães e Valente.

Conservas 27 caixas a Machado Pinto e C.

Chouriça 1 caixa a J. R. de Souza e C.

Vinho 5 pipas e 15 barris a Medeiros e Barros, 35 á ordem, 50 a Companhia de Estiva, 20 a Olinto Jardim e C., 1 a Domingos Ferreira da Sliva e C.

### Exportação

RECIFE, 22 DE JULHO DE 1892

*Para o exterior*

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:

Joaquim Luiz A. Vianna, 40 toneladas de ferro velho.

J. Fuestenberg & C., 500 saccos com 32,500 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Origen*, para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 3.600 saccos com 217,000 kilos de caroços de algodão.

*Para o interior*

— No vapor inglez *Federoton*, para Rio de Janeiro, carregaram:

M. Maia & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

M. Schiappe, 700 saccos com 42,000 kilos de milho.

Dr. João Baptista Giirana Costa, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar macavado, 160 saccos com 9,600 kilos de assucar mascavado e 65 ditos com 3,900 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Olinda*, para o Pará, carregaram:

E. Kanthack, 100 barricas com 6,744 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 200 barricas com 13,406 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 2 pipas e 30 barris com 3,640 litros de aguardente e 50 barricas com... 3,645 kilos de assucar branco.

José Baltar & C., 31 barris com 2,790 litros de agua dente.

P. Pinto & C., 40 barris com 3,360 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 135 barricas com 8,896 kilos de assucar branco, 3 engradados e 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— No vapor francez *Campana*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Pinto Ferreira & C., 50 pipas com 23,000 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 4,680 litros de alcool, 20 ditas com 9,360 ditos de dito e 50 ditas com 23,400 ditos de dito.

Pinto Ferreira & C., 10 pipas com 4,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia R. Mercantil Assucareira, 371 saccos com 22,260 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Mercenio*, para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 150 barricas com 9,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Victoria*, para Mossoró, carregou:

M. Viegas, 35 caixas com 245 litros de genebra, 19 barris com 1,006 ditos de vinagre e 1 caixa com 45 kilos de doce.

— Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió, carregaram:

A. Duarte Simões & C., 10 caixas com 80 litros de genebra.

Para S. Miguel, carregou:

Adriano Mendes, 30 caixas com 630 kilos de sabão.

— Na barcaça *Nova Esperança*, para Porto Calvo, carregaram:

João de Souza, 35 caixas com 805 kilos de sabão.

Manoel Lopes de Sá, 2 caixas com 30 litros de genebra e 10 ditas com 240 kilos de sabão.

— Na barcaça *Lição*, para S. Miguel, carregou:

J. Soares Seixas, 30 caixas com 660 kilos de sabão.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 31 DE JULHO DE 1892

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 520 |
| Algodão em rama (kilo) | 699 |
| Arroz com casca (kilo) | 90 |
| Assucar refinado (kilo) | 760 |
| Assucar branco (kilo) | 666 |
| Assucar mascavado (kilo) | 266 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 126 |
| Borrachade leite mangab. (kilo) | 2.000 |
| Cachaça | 291 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 654 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 594 |
| Couros verdes (kilo) | 320 |
| Courinhos (um) | 1$870 |
| Caroços de algodão (kilo) | 45 |
| Carrapateira (kilo) | 120 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 1$200 |
| Café restolho (kilo) | 1$000 |
| Café moido (kilo) | 1$400 |
| Carnaúba (kilo) | 1$666 |
| Cera em velas (kilo) | 640 |
| Dita em bruto ou preparada (kilo) | 800 |
| Canna (litro) | .300 |
| Cal (litro) | 10 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 35$000 |
| Farinha de mandioca (litro) | 62 |
| Genebra (litro) | 295 |
| Graxa (sebo) | 633 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Leite de mangabeira (kilo) | 1$466 |
| Mel (litro) | 125 |
| Milho (kilo) | 95. |
| Phosphato de cal da [illegible] (tonelada) | 11$000 |
| Pelle de cabra (cento) | 187$000 |
| Pelle de carneiro (cento) | 145$000 |
| Semente de carnauba (arroba) | 53 |
| Sola (meio) | 4$500 |
| Semente de carrapateira (kilo) | 126 |
| Sebo | 700 |
| Tatajuba (kilo) | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | 100$ |

### Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1892

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral | | |
| Do dia 1 a 23 | 844:588$069 | |
| Idem de 25 | 54:608$646 | |
| | | 899:196$715 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 1 a 23 | 184:931$784 | |
| Idem de 25 | 4:653$590 | |
| | | 189:585$374 |
| Somma total | | 1,088:782$089 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Julho de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
Servindo de chefe da secção,
J. E. Pereira Magalhães.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 23 | 189:788$412 |
| Idem de 25 | 6:237$246 |
| | 196:025$658 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 23 | 4:667$465 |
| Idem de 25 | 467$526 |
| | 5:134$991 |

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 24*

Bahia e escala—6 dias vapor nacional «Jacuhype» de 382 toneladas, commandante Francisco Raymundo de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Terra Nova—43 dias, lugar inglez «Minnie» de 163 toneladas, capitão J. B Maunning, equipagem 8, carga bacalhão, a Johnston Pater & C.

Liverpool e escala—18 dias, vapor inglez «Galicia» de 2316 toneladas, commandante A J. Cooper, equigagem 96, carga varios generos, a Wilson Sons & Comp.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Manáos e escala—Vapor nacional «Olinda» commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Galicia», commandante A. J. Cooper, carga varios generos.

*Navios entrados no dia 25*

Antuerpia—41, barca norueguense «Alborga» de 648 toneladas, capitão C. Flack, equipagem 11, carga ferragens, a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Cardiffe—45 dias, barca norueguense «Sverre» de 89 toneladas, capitão Jens Dedricksen, equipagem 10, carga carvão de pedra, e Wilson Sons & C.

Macau—14 dias, hiate nacional «Deus te Salve» de 60 toneladas, mestre Heliodoro José de Oliveira, equipagem 5, carga sal a Bartholomeu Laureneo.

*Navio sahido no mesmo dia*

Fernando de Noronha — Vapor nacional «Goyanna» commandante Antonio Alves Pinto, carga varios generos.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Julho foi o seguinte: Entraram.

| | |
|---|---|
| 36 bois pesando 6,126 kilos. | |
| 430 kilos de peixe a 20 réis | 8$600 |
| 17 compart. com mariscos a 100 rs. | 1$700 |
| 59 lugares a 200 rs. | 11$800 |
| 20 suinos a 200 rs. | 4$000 |
| 50 cargas de farinha a 200 rs. | 10$000 |
| 6 cargas de milho secco a 200 rs. | 1$200 |
| 4 ditas com feijão a 200 rs. | $800 |
| 5 ditas com camarões a 300 rs. | 1$500 |
| 2 cassuás com gallinhas a 300 rs. | $600 |
| 9 ditas com milho verde a 300 rs. | 2$700 |
| 25 dita de batata a 300 rs. | 7$500 |
| 7 ditas de canna a 300 rs. | 2$100 |
| dita de macacheira a 300 rs. | $ |
| ditas com gerimú a 300 rs. | $ |
| 3 ditas com fructas diversas a 300 rs. | $900 |
| ditas de laranjas a 300 rs. | $ |
| 2 ditas de amendoim a 300 rs. | $600 |
| ditas de banana a 300 rs. | $ |
| 1 cargas com amendoins a 300 rs. | $300 |
| ditas com louça a 300 rs. | $ |
| 45 ditos com verduras a 300 rs. | 13$500 |
| 2 dita de cebolinhos a 300 rs. | $600 |
| 62 ditos com farinha a 400 | 24$800 |
| 8 cargas com gallinhas a 500 rs. | 4$000 |
| 32 columnas a 600 rs. | 19$500 |
| 9 compartimentos com fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 46 ditos com fazendas etc. a 600 rs. | 27$600 |
| 30 ditos de comidas a 700 rs. | 21$000 |
| 11 ditos de suineiros a 1$ | 11$000 |
| 9 ditos a 700 rs. | 6$300 |
| 41 talhos a 2$ | 82$000 |
| | 2 9$400 |
| Rendimento de 1 a 22 | 5:726$600 |
| | 5:996$000 |

Preços do dia

Carne verde de 400 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 600 réis idem.
Milho de 400 a 480 réis idem.
Feijão de 1$ a 2$ idem

### Vapores a entrar

Mez de Julho

| | | |
|---|---|---|
| Sul | *Manáos* | 26 |
| Norte | *Alagoas* | 26 |
| Sul | *Finance* | 27 |

### Vapores a sahir

Mez de Julho

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sul | *Campana* | 26 as | 1 h. |
| Sul | *Citta de Genova* | 26 as | 12 h. |
| Norte | *Manáos* | 26 as | 5 h. |
| Sul | *Alagoas* | 26 as | 5 h. |
| Sul | *Finance* | 28 as | 10 h. |
| Sul | *Beberibe* | 30 as | 4 h. |

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company
de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
Drusina & C.
Marquez de Olinda

O Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Bernardino Gomes de Carvalho, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. — Bernardino Gomes de Carvalho, commerciante estabelecido nesta praça, sendo credor de Francisco Pereira de Lima, da importancia das tres letras juntas de 770.440 cada uma, vencidas— a primeira em 26 de Junho de 1887, a segunda em igual data de 1888 e a terceira ainda em igual data de 1889, alem dos juros vencidos, quer fazer cital-o para na primeira audiencia depois de procedidas as diligencias legaes ver assignar-se lhe os dez dias da lei para dentro delles pagar ou allegar os embargos que tiver.

E como quer que o supplicado esteja em lugar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne admittir o supplicante a justificar dita ausencia, afim de que seja feita a citação do mesmo por meio de editaes, com o praso legal; sendo proposta a acção e assignados os dez dias, na primeira audiencia, depois da publicação do respectivo edital, tudo com pena de revelia e mais comminações legaes. Pede deferimento.

Recife, 8 de Junho de 1892.

O advogado Dr. Adolpho Cirne.

(Estava legalmente sellada)

Despacho.—Destribuida, como requer, justificando a ausencia do supplicado no dia que o escrivão disignar.

Recife, 9 de Junho de 1892 —Domingos Pinto.

Destribuição.—A Giraldes, — Oliveira.

E mais se não continha em dita petição, despacho e destribuição, aqui fielmente copiados.

Depois do que, tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição quanto a ausencia e incerteza do domicilio do supplicado, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente a respeito, subindo os autos a minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Proceda a justificação. Faça-se a citação do justificado por editaes com o praso da lei e na forma requerida folhas duas.

Recife, 21 de Junho de 1892. —Antonio Domingos Pinto.

E mais não continha em dita sentença aqui fielmente copiada; em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, que vai por mim assignado, pelo theor do qual chamo, intimo e hei por citado o justificado, auzente em logar incerto e não sabido, Francisco Pereira de Lima, para na primeira audiencia deste juizo, se seguir depois dos 30 dias contados da publicação deste, ver o justificante Bernardino Gomes de Carvalho assignar-lhe os 10 dias da lei, dentro dos quaes deverá pagar a importancia constante da petição que fica transcripto e os respectivos juros, ou allegar por via de embargos a defesa que tiver, que o releve da condemnação, pena de revelia e custas, ficando afinal citado pora todos os termos da acção até sentença final e sua execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente ao justificado, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Junho de 1892.

Pega este 1$000 de sello e 500 reis de emolumentos pela assignatura.—Eu Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino e escrevi.

Antonio Domingos Pinto.

(Estava legalmente sellada).

## DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector interino do Thesouro do Estado de Pernambuco, convido aos senhores possuidores das apolices sob ns. 19, 23, 35, 46, 65, 67, 87, 96, 101, 106, 109, 110, 112, 113, 117, 121, 131, 134, 140, 141, 147, 151, 155, 156, 158, 159, 162, 166, 168, 169, 172, 173, 175, 181, 182, 188, 192, 195, 196, 197, 201, 2?3, 208, 210, 216, 218, 223, 229, 241 e 245, emittidas a favor da Usina Bamburral a virem resgatal-as e receber os respectivos juros até 10 de agosto proximo futuro, das 10 ás 2 horas da tarde, certos de que, desse dia por diante, não vencerão mais juros as referidas apolices.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 12 de Julho de 1892.

Servindo de secretario,
Joaquim Lucilio de Siqueira Varejão

## Estrada de ferro Central de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. director engenheiro chefe faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 28 do corrente mez recebe propostas na secretaria desta estrada para o fornecimento dos diversos artigos abaixo mencionados, no semestre de Julho a Dezembro do corrente exercicio.

Os oponentes deverão depositar na thesouraria da estrada, até as 10 1/2 horas do dia marcado para a concurrencia, a quantia de 200$000, a titulo de habilitação para a mesma.

As propostas serão apresentadas até as 11 1/2 e abertas ás 12 horas do dia acima, devendo serem sellatas com o sello federal e lacradas não se admittindo emendas, rasuras, etc.

Os proponentes encontrarão na secretaria da estrada todos os demais esclarecimentos e bases para os respectivos contractos.

Secretaria da estrada de Ferro Central de Pernambuco, 20 de Julho de 1892.

O secretario,
Julio Cesar Cavalcanti de Albuquerque.

Arruelas de borracha, grosa.
Aguilhão com pertences, 1.
Almofariz de pedra para 4 kilos, idem.
Aço de mola, kilo.
Abecedario maiusculo de zinco, 0,m06, 1.
Idem minusculo 0,m02 idem.
Arame de cobre de 0,m004 de diametro, kilo.
Idem idem de 0,m001 isolado a algodão, metro.
Idem idem de 0,m001 isolado a sêda, idem.
Alcool, litro.
Agua raz, idem.
Ancoreta para agua, 1.
Apparelhos telegraphicos «Morse», 1.
Antimonio metallico em barra, kilo.
Arsenico, grammas.
Amoniaco, kilo.
Aço sextavado 7 1/8, idem.
Arame de aço de 3/32, idem.
Aço redondo de 5/8, idem.
Idem idem de 3/4, idem.
Idem idem de 7/8, idem.
Apito, um.
Balanças decimaes para 300 kilos, 1.
Bronzes para troly iguaes a amostra, idem.
Borracha em lençol, kilo.
Balizas de ferro de 1,m50, 1.
Idem idem de 2 m, idem.
Bacia de agatha, idem.
Caderneta de ponto, idem.
Chave ingleza, idem.
Carvão para peneiro, tonelada.
Carrinhos americanos para transporte de terras, 1.
Carimbo de borracha, idem.
Cano de chumbo, kilo.
Cera amarella, idem.
Canivetes finos, 1.
Cobre em folha 1m⋈ 0,m50⋈ m002, kilo.
Chloridrato de amoniaco, idem.
Contrapinos, grosa.
Cantoneiras de 2⋈ 3 3/8, kilo.
Enveloppes para cartas, caixa.
Estopa, kilo.
Esquadros de 0,m45, 1.
Ditos compridos, idem.
Estojo para desenho, idem.
Estopim, metro.
Enxadas de aço, 1.
Escala de superelevação, idem.
Esponja, grammas.
Facão americano 0,m30, 1.
Fechadura de ferro para porta, 1.
Grosa para ferro, pollegada.
Grampos para trilhos, kilo.
Gomma lacca, idem.
Graxa artificial, idem.
Gabaritos curvos, collecção.
Grosa para madeira pollegada.
Impressos T. 1, 1.000.
Ditos T. 2, idem.
Ditos T. 4, idem
Ditos T. 5, idem.
Ditos T. 6, idem.
Ditos T. 12, idem.
Ditos T. 15, idem.
Ditos T. 16, idem.
Ditos T. 17, idem.
Ditos T. 19, idem
Ditos T. 20, idem.
Ditos T. A, idem.
Ditos M. C., idem.
Ditos M. A, 1.
Ditos medição provisoria modelo n. 1, idem.
Intercalares para medição provisoria, idem.
Impressos para medição provisoria, idem.
Ditos, ditos final, idem.
Ditos modelos n. 2, idem.
Intercalares para medição final, idem.
Impressos para guia de deposito modelo G, 1.
Isoladores Capanema, idem.
Ditos Siemens iguaes á amostra, idem.
Ditos de carritel de 0,m03 de diametro, idem.
Jarrões, idem.
Jarras com torneiras, idem.
Kalendario de desfolhar, idem.
Lanterna para carro, idem.
Livro para registro medições provisorias modelo n. 3, idem
Dito para registro de ordem de serviço modelo n. 4, idem.
Dito em branco, Carré 100 folhas, idem.
Dito dito, Resin 50 folhas, idem.
Dito dito 100 folhas, idem.
Dito talão para pedido dos apontadores, idem.
Dito para protocollo, idem.
Dito talão de resalva, idem.
Dito talão registro telegramma recebido T. 1, idem.
Dito, dito transmittido T. 2, idem.
Livro talão registro de bilhetes T. 3, idem.
Idem idem de entradas e sahidas M. 6, idem.
Idem idem de mercadorias pagas T. 8, idem.
Idem idem M. B., idem.
Idem idem M. D., idem.
Lona de 1,m0 de lergura, peça.
Mira follante, 1.
Manipuladores Mosse, 1.
Machina relojoaria de apparelho telegraphico força 150 kilometros, 1.
Notas de remessa conforme o modelo, idem.
Oleo para apparelho telegraphico, frasco.
Pós de ouro, livro.
Papel official grande, igual á amostra, resma.
Idem Whattman formato grande «aigle,» rolo.
Idem numerada para miras, tiras.
Prensa para copiador para papel almasso. 1.
Placas de zinco para numerar 0,m06, collecção.
Parafusos de talas, kilo.
Pinceis n. 8 e 10, 1.
Idem, idem Pinagé, idem.
Idem de traços, idem.
Parafusos com cabeça quadrada 1/2 grosa.
Idem, idem redondo 1 1/2 ⋈12 idem.
Idem, idem, idem 1 1/4⋈ 12, idem.
Ponteiras de arame, 1.
Pavios para pharóes n. 1 e 2, grosa.
Prussiato, kilo.
Quartinhas, 1.
Reposteiro, 1.
Rebites de cobre e arruelas de 1/4 de grossura, kilo.
Idem, idem fino de 1/4 idem.
Rebites de ferro de 5/16, kilo.
Sola nacional, idem.
Sobresalente de carvão para pilha Lechnché, 1.
Tijolos refractarios, idem.
Tinta branca fina, kilo.
Dita zarcão, idem.
Dita vermelha, idem.
Trados de 1/2, 1.
Ditos de 5/8, idem.
Trilhos de ferro de 6m60, tonelada.
Ditos de dito de 6m30, idem.
Taboas de amarello de 5m⋈ 0,m40 ⋈0,m03, duzia.
Tubos para niveis de caldeira, 1.
Taboas de pinho de 6m ⋈0 m030⋈ 0m003, pé.
Ditas de dito de 6m ⋈ 0 m.02 ⋈0m 40, idem.
Ditas de dito de 6,m ⋈0,m003⋈ 0,m040, idem.
Verniz copal, litro.
Idem do Japão, idem.
Vassouras americanas 1
Velas para carros, kilo.
Vidros brancos 7⋈ 50, 1.
Caibros de 30 palmos, idem.
Cemento Portland barrica de 140 kilos, barricas.
Enxamés de madeira de lei de 5 metros, 1.
Pranchões de amarello de 6,m⋈ 023⋈ 0,m08, 1.
Ditos para carga de 6m⋈ 0 23⋈ 0,m08, idem.
Ripas de 12 palmos, 1.
Taboas de amarello de 6 m 0,40 ⋈0m03, idem.
Ditas de dito de 11/4⋈ 24 e 26 palmos, idem.
Telhas nacionaes, milheiro.
Tijolos de alvenaria batida, idem.
Ditos de alvenaria grossa, idem.
Vergas de madeira de lei 7m⋈ 0m18⋈ 0m20, duzia.
Ditas de dita de dita 6m50⋈ 0,m18 ⋈020 idem.
Sulphate fezes de ouro, kilo.
Impressos para prefixos para telegrammas a transmittir, T. 19 milheiro.
Impressos para prefixos para telegrammas recebidos. T. 20, idem.
Memorandums A. 1.

Recife, 20 de Julho de 1892.—O 2º escripturario da secretaria, Antonio Pereira de Souza.

Conforme.—O secretario, Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.

## Companhia Hotel Internacional de Pernambuco

**Em liquidação**

Tendo sido resolvida a liquidação desta companhia em assembléa geral do dia 25 de Junho ultimo a commissão liquidante representada em Pernambuco pelo Sr. Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, pede a todos os accionistas que queiram apresentar seus respectivos titulos para serem opportunamente pagos.

Capital Federal, 1 de Julho de 1892.

Tarquinio de Souza Filho.
Jules Géraud.

## Banco de Pernambuco

**Dividendo**

São convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 15 em diante, o 5º dividendo de suas acções, na razão de dez por cento ao anno, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 12 de Julho de 189..

Pelo secretario,
*Manoel J. de Amorim.*

# DERBY CLUB
## DE
# PERNAMBUCO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
## Para a 11.ª corrida a realisar-se no dia 31 de Julho de 1892

1.º PAREO—**Consolação**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.500 metros. Animaes nacionaes podendo entrar pungas. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Prosperidade**—950 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Emulação** — 850 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Derby Club** — 1.609 metros. Animaes nacionaes podendo entrar estrangeiros. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Liberdade**— 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.250 metros. Animaes pungas. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Experiencia** — 950 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho este anno no Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Prado Pernambucano os animaes Veloz, Siroco, Napolitano e Niniche no pareo Derby Club o animal Gipsy, no pareo Liberdade o animal Piramon e no pareo Hippodromo o animal Atlante, e no pareo Emulação o animal Piramon.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 26 do corrente, as 6 horas da tarde no lugar de costume.

Secretaria do Derby-Club 21 de Julho de 1892.

O SECRETARIO,
***Rego Medeiros.***

## Banco Popular

2º DIVIDENDO

Os senhores accionistas são convidados a vir receber o segundo dividendo relativo ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado, na razão de sete por cento ao anno, sobre o valor realisado das respectivas acções.

Recife, 16 de Julho de 1892.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

## Aviso aos navegantes

— Illm. Sr. capitão do porto. — A. Western & Brasilian Telegraph Company notifica a V. S. que têm tres boyas telegraphicas collocadas nas seguintes posições:

Primeira—Lat. 11. 14. S. Lon. 36. 58. W.
Segunda—Lat. 8. 5. 48. S. Long. 34. 49. 30. W.
Terceira—15 milhas S. 13. W da ultima.

Confere.

O secretario,
Mario Ferreira de Castro.

## Alfandega de Pernambuco

Por esta repartição cobram-se os fóros de terrenos de marinha, relativos ao exercicio corrente de 1892.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 16 de Julho de 1892.

Barão de Souza Leão.

## Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados á vir receber na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 2, o 12º dividendo relativo ao primeiro semestre findo á razão de 10 % ao anno ou 4$000 por acção.

Recife, 22 de Julho de 1892.

O gerente,
José Faustino Porto.

## Hospital Portuguez

**Premio de virtude**

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000 á filha ou filho familias, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante molestia grave e prolongada; chama e concede o praso de 60 dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem declarar nos documentos nome, estado, profissão, idade e residencia.

Secretaria do Hospital Portuguez, 20 de Julho de 1892.

O 2º secretario,
Augusto G. Fernandes.

## Hospital Pedro II

Para regularidade no serviço deste estabelecimento, communico aos interessados, que desta data em diante as visitas aos doentes serão nas quinta-feiras e domingos de 1 ás 4 horas da tarde.

Outro-sim, os doentes que se apresentarem na portaria para se medicar, deverão trazer o vasilhame necessario para o transporte de seus medicamentos, sem o que não serão attendidos.

Hospital Pedro II, em 22 de Julho de 1892.

Dr. *Ignacio Alcibiades Velloso*
Director do serviço sanitario da Santa Casa.

## Companhia Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 30 do corrente mez de Julho, a quarta entrada na razão de 10 % sobre o capital ou 20$000 por acção no Banco de Pernambuco.

Recife, 12 de Julho de 1892.

Thomas C. Griffith,
Director Secretario.

## Pagamento de impostos

Pela 1ª secção da Recebedoria do Estado se faz sciente aos Srs. contribuintes dos impostos de taxa fixa e 30 % constantes ddas relações abaixo, relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente, que na terça-feira 26 do corrente finda definitivamente o prazo de 30 dias uteis, concedido aos Srs contribuintes para pagarem seus debitos nesta secção independente de multa.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 21 de Julho de 1892.

O chefe,
*Horacio Peregrino.*

*Relação a que se refere o edital supra*

Taxa fixa

Fabrica de gaz carbonico, 5:000$.
Idem de gelo 3:000$
Idem de oleos 180$
Idem de rapé 460$.
Prensas de algodão a vapor 800$.
Dentistas 180$.
Advogado 50$.
Medico 50$.
Solicitador 35$
Contador e distribuidor 35$.
Partidor e avaliador 35 $
Agrimensor 50$.
Engenheiro civil 50$.
Despachante 65$.
Ajudante de despachante 25$.
Leiloeiro 205$.
Escrivão de qualquer juizo ou tribunal 20$.
Tabellião 300.
Corrector 200$.
Agente de fretamento de navios 150$.
Idem commissario de compra e venda de mercadorias e cambiaes 250$.
Guarda-livros 25$.
Interprete 25$.
Director, agente de companhia ou socio de anonyma quando remunerada, pagando o presidente mais 25 % se tiver vencimentos superiores 200$.
Por pessoa que empregar capitaes em descontos de letras 300$.
Por joalheiro que mascatear no Estado, tenha ou não estabelecimento 550$.
Por pessoa que vender madeira de procedencia estrangeira 60 $.
Por casa que vender carvão de pedra em grosso 1:800$.
Por caixeiro viajante 100$.
Por bilbar, pagando sómente 40$ cada um que exceder a unidade 100$.
Por casas que vender bilhetes de loterias 1:000$.
Por casas que garantir bilhetes de loterias do Estado, além do imposto antecedente [illegible]$

*Industrias e profissão que pagam 30 0/0 sobre o valor locativo*

Lojas

Roupa feita, camisas, babús, louça de barro, Flandres, selleiro, machinas de costura, relogios, musicas e instrumentos.

Officinas

Marmore, tartarugueiro, serigueiro, relogios, ourives, empalhador, gravador abridor, marceneiro, ferreiro, latoeiro, torneiro, canteiro, fogueteiro, chapéos, tanoaria, sapatos, carro, carroças e violas.

Armazens

Cal cimento, sal, materiaes, madeiras, carvão vegetal, lenha, cereaes, barrica, depositos, quer das casas com raizes ou propriamente dito, couro, moveis e agencia de leilão.

Fabricas

Fructas e productos nacionaes e luvas.

Casas

Cabellereiro, barbeiro, mortuario, imagens, orcamentos para igrejas, tinturaria, moeda e passaros.

Estabelecimentos diversos

Collegios, lytographias, photographias, encadernações, cocheiras e cavallariça.

Estão sujeitos ao imposto de 30 0/0 sobre o valor locativo, além dos estabelecimentos acima mencionados, os que não estiverem comprehendidos na tabella annexa a lei do orçamento, quer na cidade ou fóra della.

Particulares

30 0/0 sobre o valor locativo do predio, § 18 art. 2.º da lei n. 33.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

**Convocação da Assembléa Geral**

Tendo o S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano approvado, com algumas emendas o compromisso desta Santa Casa, sujeito á sua apreciação, depois das alterações que soffreu por effeito do acto do Governador do Estado do 1º de Maio deste anno, de ordem do Sr. conselheiro provedor convido a todos os Srs. irmãos residentes actualmente nesta cidade, para que se reunam em assembléa geral na sala das sessões, pelas 10 horas da manhã do dia 31 do corrente, afim de proceder-se a eleição dos irmãos que deverão formar a Junta Administrativa da mesma Santa Casa, no biennio de 1892-1894.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Julho de 1892.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

Irmãos bemfeitores

Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.
Commendador Albino José da Silva.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Desembargador José Antonio Correia da Silva.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Irmãos

Capitão Amaro de Barros Correia.
Commendador Antonio Gonçalves Ferreira
Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.
Commendador Antonio Marques de Amorim.
Dr Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.
Tenente Antonio Pereira de Faria.
Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Commendador Antonio Fernandes Ribeiro.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Dr. Antonio Pereira Simões.
Dr. Antonio Domingos Pinto.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Antonio Domingues de Lima.
Antonio Luiz dos Santos.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza.
Alberto B. Gleuve
Dr. Affonso Arthur Cysneiros de Albuquerque
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Padre Agostinho de Lima Cavalcanto de Lacerda.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Albino Narciso Maia.
Aurelio dos Santos Coimbra.
Augusto Labille.
Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
Conego Antonio Arcoverde Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão.
Antonio do Carmo Ferreira.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Alexandre de Souza Nogueira.

**B**

Barão de Casa Forte.
Barão de Contendas.
Barão de Araripe.
Barão de Aguas-Bellas.
Barão de Caiará.
Barão de Gurjahú.
Barão de Muribeca.
Barão de Nazareth.
Barão de Petrolina.
Barão da Soledade.
Barão de Suassuna.
Barão do Utinga.
Dr. Bento José da Costa.
Bartholomeu Lourenço.
Benjamin Antunes de Oliveira.
Barão de Souza Leão.

**C**

Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Capitão Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Tenente-Coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Cicero Brasileiro de Mello.
Clementino de Faria Tavares.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.
Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira.

**D**

Desembargador Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
David Ferreira Balthar.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.

**E**

Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Ermirio Cezar da Cunha Beltrão.
Capitão Ernesto Vieira de Araujo.

**F**

Capitão Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
Francisco João de Barros.
Francisco Gomes Castellão.
Francisco Ferreira Borges.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Ignacio Pinto.
Commendador Francisco Ferreira Baltar.
Commendador Francisco Gonçalves Netto.
Capitão Francisco Cabral de Mello.
Conego Francisco do Rego Maia.
Francisco Manoel da Silva.
Dr. Francisco Apoligorio Leal.
Capitão Francisco de Souza Rego Monteiro.
Francisco Antonio Correia Cardoso.
Dr. Francisco Amyntha de Carvalho Moura.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
Dr. Fransisco Jacintho de Sampaio.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Vigario Francisco José da Silva.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Dr. Francisco Gomes Parente.

Desembargador Francisco Domingues Ribeiro Vianna.
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Francisco Pereira da Silva.
Dr. Felippe Nery Collaço.
Capitão Faustino José da Fonseca.
Felix Pereira de Souza.
Tenente-Coronel Faustino de Brito.
Dr. Francisco de Souza Reis.

**G**

Dr. Gervasio Gonçalves da Silva.
Dr. Gervasio Rodrigues Campello.
Desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira
Genuino José da Rosa.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

**H**

Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Herculano Olegario Ribeiro de Castro.
Commendador Henrique Bernardes de Oliveira.
Henrique da Cunha Porto.

**J**

Commendador João Pinto de Lemos.
Commendador João Ignacio de Medeiros Rego
Dr. João Maria Seve.
Capitão João Gonçalves Torres.
Commendador João Vicente de Torres Bandeira.
João José de Carvalho Moraes.
Conselheiro João José Pinto.
João Walfrido de Medeiros.
Dr. João de Oliveira.
João José Rodrigues Mendes.
João Ferreira Loureiro.
João Baptista de Oliveira.
João Victor Alves Matheus.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
Joaquim Francisco Diniz.
Dr. Joaquim José de Miranda.
Joaquim Olinto Bastos.
Major Joaquim de Souza Silva Cunha.
Capitão Joaquim Alves da Fonseca.
Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva.
Commendador José Adolpho Rodrigues Lima.
Dr. José Joaquim de Souza.
Coronel José Joaquim Antunes.
José de Vasconcellos.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Commendador José Francisco de Sá Leitão.
José Marcelino da Rosa.
José João de Amorim.
João José de Amorim.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Commendador José da Silva Loyo Junior.
José da Silva Loyo Sobrinho.
Commendador José Francisco do Rego.
José Peres Campello de Almeida.
Dr. José Soriano de Souza.
José Thales de Mello.
Commendador José Antonio Pinto.
Capitão José Geraldo de Lima.
Commendador José Candido de Moraes.
José Ferreira Pinto de Magalhães.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.
Commendador José Pereira de Araujo.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
José Felippe Nery da Silva.
Conego José Marques de Castilha.
José Nogueira de Souza.
José Leopoldo Bourgard.
Tenente coronel José Maximiano Pereira Vianna.
José Fernandes Lima.
Major José Francklim de Alencar Lima
Dr. José Julio Fernandes Barros.
José da Silva Rodrigues
Major José Cordeiro dos Santos.
Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão
Major Jovino Epiphanio da Cunha.
Dr. José Isidoro Martins Junior.
José Joaquim da Costa Maia.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Commendador José Maria de Andrade.
Julio Cesar Paes Barreto.
D. Abbade Frei João de S. José Paiva.
João Pereira Moutinho,
José Joaquim de Faria Neves.

**L**

Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Capitão Luiz Pereira de Faria.
Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.
Luiz Duprat.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz José da Costa e Silva.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Padre Lourenço de Albuquerque Loyolla.
Libanio Candido Ribeiro.
Ludgero Joaquim de Faria Neves.
Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.

**M**

Manoel Policarpo Moreira de Azevedo.
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Gonçalves Agra.
Major Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel José Carneiro.
Manoel João de Amorim Sobrinho.
Manoel Joaquim Fernandes da Silva.
Manoel José de Paiva Pinto.
Tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
D. Manoel da Trindade Peretti.
Commendador Manoel Antonio Cardoso.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Manoel Francisco Marques.
Manoel Carpinteiro Peres
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel Rozendo Torquato de Almeida.
Manoel Carpinteiro e Souza.
Capitão Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Manoel José dos Santos.
Manoel da Cunha Lobo.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Filho.
Dr. Manoel Maria Tavares da Silva.
Miguel Archanjo Mendello.
Miguel José Alves.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Modesto do Rego Baptista.
Major Marcolino de Souza Travassos.

**P**

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Pedro Rodrigues de Souza.
Frei Paulino da Soledade.
Dr. Paulo José de Oliveira.
Dr. Francisco Corrêa de Oliveira.

MUTILADO ILEGIVEL

S
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.
T
Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
Thomaz Ferreira da Cunha.
Thomaz Thimes.
Thomaz Carneiro da Cunha.
V
Visconde de Campo-Alegre.
Visconde de Tabatinga.
Visconde da Silva Loyo.
Visconde do Rio-Formoso.
Vicente Alves Machado.
Padre Valeriano de Aleluia Correia.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo.

## S. R. J.

**Sociedade Recreativa Juventude**

Partida do 28º anniversario em 14 de Agosto
Os senhores socios interessados pela nossa esta anniversario, queiram informarem-se na séde social dos direitos que lhe assistem.
Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 10 de Julho de 1892.—O 2º secretario,
M. Castro.

## Thesouro do Estado DE Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 26 do corrente mez, serão pagos os vencimentos das professoras de 1ª entrancia, relativo ao mez de Junho proximo findo.
Outrosim, declaro que os referidos pagamentos principiam às 10 horas do dia e terminarão às 2 horas da tarde impreterivelmente.
Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 25 de Julho de 1892.
O 2º escripturario servindo de escrivão,
Epaminondas de Vasconcellos.

— 4.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1892.
EDITAL
Pelo presente edital se faz publico que fica aberta a concurrencia com o praso de oito dias, para apresentação, nesta secretaria, de propostas ao fornecimento de 200 livros com igual numero de folhas cada um, contendo titulos eleitores, conforme o modelo annexo á lei Federal n. 35, de 26 de Janeiro findo.
As propostas deverão ser selladas e apresentadas em cartas fechadas, procedendo-se a abertura á 1 hora da tarde do dia 3 de Agosto vindouro, em presença dos concurrentes.
O secretario,
J. Augusto Ferreira Lima.

## Companhia Minerva Progresso Pernambucano

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 23 de Agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no predio á rua da Aurora n. 89, afim de se proceder a eleição para preenchimento dos lugares de directores presidente e secretario, que se acham vagos pela renuncia dos premitivos. Recife, 26 de Julho de 1892.
Servindo de secretario,
Balbino Bezerra Sobral,
Director secretario.

## Bazar Pernambucano

### Fabrica Meteoros

Os abaixo assignados proprietarios da acreditada e conhecida FABRICA METEOROS, em attenção ao respeitavel publico e especialmente aos seus innumeraveis freguezes, vem porticipar-lhes que, em consequencia do augmento que fizeram, no salario dos operarios do seu estabelecimento fabril, resolveram elevar (1$000) em milheiro de cigarros de todas as marcas manufacturadas no seu estabelecimento.
Assim deliberaram por verificarem que, para conservar illeso o credito dos seus cigarros, seria preciso harmonisar a ascenção do preço, com a superioridade da manipulação, pelo que, preferiram manter o credito dos mesmos, manufacturando os com materia PRIMA SUPERIOR, a ter de empregal-a inferior sem elevar o preço dos seus productos, sómente com o intuito de maiores lucros.
Procedendo dest'arte, esperam que seus bons freguezes continuarão a despensar a honrosa confiança, com que sempre destinguiram a FABRICA METEOROS.
Rua larga do Rosario n. 30.
22—7—92.
Joaquim B. dos Reis & C., Successores.

## Companhia de Tecidos de Malha

Os encorporadores desta companhia convidam aos senhores subscriptores para entrar com a primeira prestação de 20 %. sobre o capital subscripto, ate o dia 31 do corrente mez, no Banco Popular, sito á rua 15 de Novembro antiga Imperador.
Recife, 18 de Julho de 1892.
João Walfredo de Medeiros.
Theodomiro C. D. Ribeiro.
Alfredo A. P. Fragoso.

## Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

### Assembléa geral

Nos termos dos arts. 29 á 31 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 8 de Agosto proximo futuro as 11 horas da manhã no salão da Associação Commercial Agricola, afim de se proceder a exame das contas da administração, ouvir a leitura do relatorio e parecer fiscal e deliberar sobre os mesmos ; e em seguida proceder-se a eleição do conselho fiscal, tudo de conformidade com o art. 31 dos referidos estatutos.
Recife, 23 de Julho de 1892.
Manoel João do Amorim,
Presidente.

## Associação Commercial Beneficente

Assembléa geral extraordinaria
São convidados os socios da Associação Commercial Beneficente para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, afim de resolverem sobre uma proposta da directoria, relativa a conclusão das obras do edificio da Associação.
A reunião terá lugar no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã na séde da Associação Commercial Agricola, á rua do Apollo n. 1.
Secretaria da Associação Commercial Beneficente, 23 de Julho de 1892.
Clementino Tavares.
Secretario.

# MARITIMOS

**Companhia Pernambucana de navegação**

Esta companhia mantém as seguintes linhas regulares de navegação :

*Norte* tocando nos portos da Parahiba, Natal, Macáo, Mossoró, Arracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez
*Sul*, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez
*Fernando de Noronha*, partida no meado do mez
*Rio Formoso e Tamandaré*, sahida a 28;
*Rio de Janeiro*, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez
*Rio Grande do Sul*, (viagem directa) sahe de 3, a 10 do mez.
Todos os paquetes são novos tem excellente accommodações para passageiros e para carga e o preço são muito reduzidos
Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, tudo o conforto desejavel a bordo ed um paquete.
Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontram nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens a 1ª classe é 60$000.
O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.
Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.
Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.
Escriptorio da Companhia Pernambucana

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### O paquete Iberia

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por
**Lisboa, Bordeaux e Plymouth**
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
**Wilson, Sons & C., Limited**
10—RUA DO COMMERCIO—10

## Harmonia Line of Steamers

**Rio de Janeiro e Santos**

### O vapor Capua

E' esperado de New York até o dia 9 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para os portos acima indicados.
Para carga e encommendas trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Jonhston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

## Lloyd Brasileiro

**Secção de navegação**
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL
PORTOS DO SUL

### O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do sul até dia 30 de Julho seguindo depois da demora necessaria para
Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará Obidos e Manáos
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
Para carga, passagens e valores : trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

### O paquete Alagoas

Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 de Julho seguindo depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro
Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

### O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Agosto e depois da demora indispensave seguirá para
Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro
Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.
Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feito por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de descarregada.
Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
**Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia**

### O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

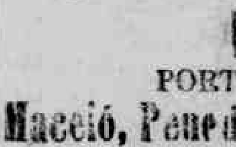

Segue no dia 30 de Julho ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana* n. 12

## Royal Mail Steam Packet Company

### O vapor Trent

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 30 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para a
*Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres*
Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

### O vapor Tamar

Commandante T. K. Exham

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Agosto de 1892 seguindo depois da necessaria demora para
La Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton
*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## Companhia Trigorifica Pastoril Brazileira

### O vapor Mercurio

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias seguindo depois da demora necessaria para o
**Ceará, Maranhão e Pará**
Este vapor tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classe e é illuminado á luz electrica.
Para passageiros, carga, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
*Rua do Bom Jesus n. 3*

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

### O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá para os portos acima indicados no dia 26 do Julho ás 4 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia 26.
ESCRIPTORIO
*Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## The United States and Brazil M. S. S. G.

### O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho seguindo depois da demora indispensavel para o
**Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**
Para carga, passagens, encommendase dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

### O vapor Vigilancia

E' esperado de New York até o dia 3 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora
*Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza DE Navegação á vapor**
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

### O vapor Colonia

Commandante Lequeux
ENTRARA' NO PORTO

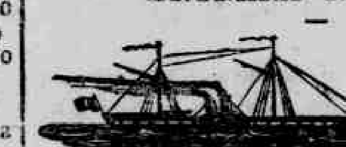

E' esperado da Europa até o dia
**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o
AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

## Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

### O paquete Goyanna

Commandante Pinto

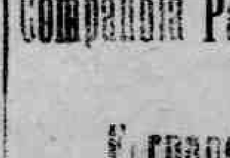

Segue no dia 25 de Julho as 12 horas da manhã.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana* n. 12

# LEILÕES

— Terça-feira, 26, deve ter lugar o ultimo leilão dos moveis, objectos de electro-plate, do hotel Internacional.
Em continuação 3 vaccas tourinas.
— Hoje 26, deve ter lugar o leilão de porcos inglezes, vaccas tourinas e cavallos, depois do leilão de piano, mobilia, moveis e mais objectos no Hotel Internacional.

## Leilão

**De um fogão de ferro, grande, com um forno patente, com machinismo para assar, 1 deposito de ferro para agua, 1 taxa de ferro com torneira, caldeira e 1 elevador de ferro com 4 rodas de ferro.**
**Um piano forte de Herz, 1 mobilia estufada, 2 espelhos dourados, ovaes, objectos de electro-plate, 1 machina de costura e muitos outros objectos no**

## Hotel Internacional

Hoje, 26 de Julho
### Agente Pinto
Por occasião do leilão de outros moveis, crystaes e mais objectos em 3º e ultimo leilão.
Entrega em 24 horas.

## Leilão

Do Hotel Internacional
**Terça-feira, 26 do corrente**
Ultimo leilão do resto dos objectos, constando de objectos de electro-plate, mobilia estufada, cabides e outros objectos.

## Agente Oliveira

### Leilão

Da casa terrea com sotéa e moveis, sita á rua Imperial n. 96, pertencente ao espolio da finada D. Anna Innocencia da Silva.
Terça feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto, na dita casa á rua Imperial n. 96
O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito substituto da provedoria, a requerimento do inventariante, levará a leilão a importante casa terrea com sotéa, á rua Imperial n. 96, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor ao lado, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóro, quintal murado, cacimba quarto fóra para criado, gallinheiro, e a frente toda de azulejo, e o sotão com 1 sala e 4 quartos, edificada em terreno proprio.
**Moveis :**
Uma mobilia completa de páo carga e com tampo de pedra, guarda louça, cadeiras de amarello, ditas de braços, consolos com pedra, 1 armario, cama de amarello, bidet com pedra, mesas, quartinheira, marqueza e outros moveis existentes na dita casa.
Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa, cuja chave se acha em poder do mesmo agente á rua do Imperador n. 39.

## Leilão

De um piano de Therty, de 2 lindos aparadores grandes uma mobilia estufada, 4 espreguiçadeiras, duas cadeiras de braços, colxões e travesseiros, cama de lona, cabides, uma armação de madeira para gymnastica, 385 caixinhas para lamparinas, uma maceira, uma caixa grande de geladeira, uma armação ingleza, 1 elevador de ferro, 1/4 de tonelada de carvão pedra, 1 fogão de ferro grande, 1 elevador de ferro, 21 carriteis fio de cobre para telephone, 40 escadas e outros artigos.
Terça-feira, 26 do corrente
**Agente Pinto**
*No hotel Internacional*
Em continuação
venderá o mesmo agente tres vaccas tourinas, uma vacca da terra com bezerro.

## Leilão

De vaccas tourinas, 2 burros, 3 cavallos e casaes de porcos inglezes
Terça-feira, 26 do corrente
A' 1 hora da tarde
### Agente Pinto
Em continuação ao leilão de moveis no HOTEL INTERNACIONAL.

Agente Martins
## Leilão

*Terça feira, 26 de Julho*
No Viveiro do Muniz n. 2, fim da rua do Alecrim
Uma boa meia mobilia de páo-carga, um marquezão para casal, dous espelhos, dez quadros, seis jarros, seis etageres, um candieiro belga, cinco lanternas com pingentes, duas serpentinas, duas escarradeiras, quatro tapetes, um lavatorio, uma mesa elastica, dous aparadores, quatro cadeiras de junco, quatro de amarello, uma quartinheira, uma machina a vapor, um viveiro com passaros, seis rolas, duas mesas de cosinha, pratos, copos, garrafas, um macaco, um cano e repuxo e muitos outros objectos.
Por ordem do capitão Urbano José de Lima
*A's 11 horas*
Ao correr do martello

## Agente Burlamaqui

### Leilão

*Quarta-feira, 27 do corrente*
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 41
O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão a parte de 3:750$000 no sobrado á rua da Imperatriz n. 78, a requerimento da inventariante dos bens deixados por Symphronio Olympio de Queiroga.

## Leilão

De latas com banha americana, ditas com dita do Rio Grande do Sul, caixas com vellas stearinas, caixas com sabão de Rio de Janeiro, caixas com cerveja allemã, garrafas com champagne, caixas com sebolas e muitos outros artigos.
Quarta feira 27 do corrente
AS 11 HORAS
Por intervenção do
### Agente Gusmão
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

## Leilão

De excellentes moveis, porcelana, vidros e crystaes
Sexta-feira 29 do corrente
POS INTERVENÇÃO DO
### Agente Gusmão
Na rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 4, amanhã sahirá o annuncio minucioso.

# AVISOS DIVERSOS

— Perdeu-se hontem da rua do Imperador á entrada do Derby, a caderneta n. 19820 da Caixa Economica ; quem a achou poderá entregal-a a seu dono á rua da Aurora n. 9, 2º andar, que será gratificado.

— Continua a estar para vender o estabelecimento de molhados, sito á estação do Carmo, em Olinda, com ou sem as mercadorias ; a tratar na Magdalena ns. 4, 6 e 7.

— Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica pertencente a menor Angela, filha de Luiz de França Costa ; pede-se, pois, a pessoa que achou o obsequio de a entregar ao pai da dita menor, á rua Vidal de Negreiros n. 190.

— Vende-se uma armação com todos os seus pertences, inclusive uma carteira de louro, para principiante ; a tratar na rua do Socego n. 33.

— Vende-se o kiosque sito á rua da Imperatriz, junto a ponte da Boa-Vista ; a tratar no mesmo,

— Vendem-se os dous sobrados ns. 1 e 3 á rua do Caes que segue da Casa da Detenção ao gazometro, onde estão situados, teem commodos para grande familia, quintal grande com sapotiseiros, lugar destinado a ter grande valor, logo que se realise o projecto de uma ponte da Boa Vista á S. José, muito proprio para qualquer estabelecimento fabril ou outro qualquer, dos que não podem ser conservados no centro da cidade. Vendem-se ambos ou separadamente : a tratar com L. M. R. Valença, na Thesouraria da Fazenda.

— Ludovsio de Souza Pereira de Brito, empregado dos Srs. Coimbra Guimarães & C., declara que os annuncios dos mesmos senhores não se entende com sigo.

## Prado pernambucano

**Ficará impumne !**
Pergunta-se a digna directoria deste Prado que castigo deve ter o proprietario e seu jockey do animal Talispher quando montava no 6º páreo da corrida de 24 do corrente, quando foi publico e notorio que o seu proprietario declarou não ter que dar satisfação a ninguem ; aguardamos o resultado para analisarmos a honradez do mesmo proprietario.
O vigia.

## Attenção

Vende-se uma casa sobradada, propria para fabrica ou companhia, ou mesmo para doca, visto ter um excellente porto de desembarque e ser o ultimo sitio da rua da Aurora, lado do norte, com sahida para a linha de bond de Santo Amaro ; a tratar na rua do Rangel n. 24.

## Ao commercio

Um rapaz com pratica de diversos balcões, alguma de escripta, boa letra e conducta afiançada, offerece se para caixeiro de qualquer casa commercial, de grosso ou de retalho ; quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 28, loja.

## Patacões

Compra-se de todas as nações ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

## Aluga-se

Por tres ou quatro mezes um 2º andar mobiliado, na rua do Imperador n. 16 ; a tratar no mesmo.

## Caixeiro

Na rua da Madre de Deus n. 3, hotel, precisa-se de um caixeiro com pratica.

## Criado

Precisa-se de um criado de 14 annos de idade, para o serviço domestico ; na rua do Alecrim numero 22.

## Pós dalmatinos contra insectos

Remedio infallivel contra persovejos, pulgas e outros insectos.
Deposito : rua do Bom Jesus n. 62.
Em casa de Theod. Just

## Casa em Afflictos

Aluga se um bom sobrado com accommodações para familia, com grande quintal murado e dependencias para criados, banheiro, cocheira, etc. ; a tratar no escriptorio commercial, rua Duque de Caxias n. 72.

## Sergio Dantas

Pede-se a esse senhor que appareça á rua do Alecrim n. 21, visto não se saber a sua residencia.

## Janipabo

Compra-se janipabo em pequenas e grandes quantidades : na rua do Principe n. 28.

## *Aviso*

Angelica Silva prepara com a maxima proficiencia toilette de senhoras e crianças, preços modicos ; na rua do Cabugá n. 7, 1º andar.

## Ao commercio

Previno a quem interessar possa que industriosos teem se servido de meu nome, pedindo fazendas e outros objectos, quer verbalmente, quer por escripto e até mesmo pelo telephone, o que não tenho, por isso previnam-se para não serem prejudicados. Declaro que nada devo.
Recife, 22 de Julho de 1892.
Antonio José Coimbra Guimarães

## Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta, para serviço de fabrica ; na rua de S. João numero 17.

## Ao commercio

Constando lhe que alguem tem procurado comprar diversos objectos em meu nome, declaro que só me responsabiliso pelo que comprar pessoalmente.
Recife, 22 de Julho de 1892.
Antonio José Guimarães Coimbra.

## Ao commercio

### Fabrica Amor

Os abaixo assignados proprietarios dessa fabrica, sita á rua larga do Rosario n. 8, participam a todos os seus freguezes desta cidade, e fóra della, que nesta data dispensaram de seu estabelecimento o caixeiro agente Theotonio Toscano de Britto, e pedem aos mesmos freguezes o especial favor de dirigirem-se ao proprio estabelecimento, em quanto não fôr preenchido esse logar por outro empregado.
Recife, 9 de Julho de 1892
Viuva Lorega & Oliveira.

## Prevenção

Calisto José de Mello previne que no sobrado n. 78 á rua da Imperatriz possue tres partes, as quaes comprou a João Dias Martins e sua mulher.

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; em Fernandes Vieira, sitio n. 7, casa de azulejo amarello.

## Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
**Francisco Gurgel & Irmão**
Rua 1º de Março n. 20A
TELEPHONE 158

**Maria Laura Neiva Magalhães**
Antonio Magalhães da Silva, Affonso Magalhães da Silva (ausente), Fernando Magalhães da Silva, Frederico Magalhães da Silva, Carlos Magalhães da Silva, Henrique Magalhães da Silva, Maria Thomasia de Magalhães Machado, Maria Bemvinda de Magalhães Machado, Joanna Olindina de Araujo Magalhaes (ausente). Francisco Joaquim Machado, Dr. Manoel Joaquim Machado Junior, Maria Henriqueta Teixeira de Magalhães, e Adelia Candida de Azevedo Magalhães, do intimo d'alma summamente agradecem a irmandade do Divino Espirito Santo, aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua querida e idolatrada mãi, Maria Laura Neiva Magalhães, e de novo os convidam a assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar quinta feira 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, e por mais este obsequio desde já hypothecam sua eterna gratidão.

**Anna de Carvalho Gonçalves Ferreira**
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz e suas filhas e cunhada Maria Jovita Gonçalves Ferreira Estephania G. Ferreira, Carlota de Carvalho Paz de Andrade, agradecem as pessoas de seu conhecimento que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãi e irmã, Anna de Carvalho Gonçalves Ferreira á sua ultima morada, e de novo as convidam para assistirem as missas no dia 29 do corrente na matriz da Boa-Vista, setimo dia do seu passamento.

**Tenente coronel Pedro da Rocha Cavalcante**
O bacharel A. S. Pereira do Carmo e sua familia mandam rezar missas por alma do seu prezado primo e amigo Pedro da Rocha Cavalcante, fallecido no Estado de Maceió, para o que convidam as pessoas de sua amizade para o dia 29 do corrente, sexta feira, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia, setimo do seu passamento, e desde já se confessam gratos aos que se dignarem acquiescer o seu convite.

## AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia, para comprar, cozinhar e fazer mais alguns serviços, a tratar na rua da Imperatriz n. 24 1º andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma familia de tres pessoas ; na rua Imperial n. 19, 1º andar.

## Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira ; a tratar no Banco Emissor, com Jesuino Fernandes.

## Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para pouco trabalho ; na rua da Madre de Deus n. 3, hotel. Tambem precisa-se de uma senhora de idade para fazer companhia a uma senhora casada com filhos, para Apipucos ; a tratar no hotel Pitolla, rua da Madre de Deus.

## Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cosinhar e fazer mais alguns serviços ; a tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

## Ama cosinheira

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, paga-se bem.

## A baixa do cambio

E' a razão de pagar cobre, bronze, zinco e chumbo velho por maior preço do que em outra qualquer parte, o armazem da bola amarella n. 36, caes 22 de Novembro, hoje da Regeneração.

## Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

## Aluga-se

O grande sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, onde foi o escriptorio da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, com commodos para grande familia, com agua e gaz ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

## Espelho oval

**Vende-se um rico espelho oval, vidro bisoté, na rua da Imperatriz n. 48, agencia de leilões.**

## Chegaram para a Independencia

**83—Rua Duque de Caxias—83**
### Voiles americanos
A 400 e 500 rs. o metro
Lindos desenhos em côr creme.
Dão se amostras mediante penhor.
Mendonça, Primo & C.

## Banhos salgados

Quem tiver uma casa com sitio grande e queira permutar por outra na praia dos milagres em Olinda, recebendo em dinheiro qualquer differença, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 10.

## Fabrica de luvas

DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerosos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, des castor etc etc.

# GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

**ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS**

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapocetí, Sabão de toilette. Creme saponacêa para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos, para dar frescura e avelludado á cutis. — Stilboida crystallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral para os cuidados de cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. - Agua de Colonia imperial RUSSA, Agua Hegemonienne, Excellence, Hydral para a toilette.

## VIGOR DO CABELLO, DE AYER

**Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.**

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos;* emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
**Lowell, Mass., Est.-Unidos.**

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL



## Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

**Louvre**

## Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

**LOUVRE**

## cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

**LOUVRE**

## Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha sendo espachadas nestes ultimos dias

**LOUVRE**

## Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

**LOUVRE**

## Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

**Louvre**

## Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

**LOUVRE**

## TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

**LOUVRE**

Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158



## ESPECIFICOS

DO CELEBRE

### Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

Febres, Congestão, Inflammações
Febre e Colica causadas por Lombrigas
Colica, Choro e Insomnia das Crianças
Diarrhea de Crianças e Adultos
Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
Herpes, Empigens, Erysipela
Rheumatismo, Dôres rheumaticas
Sezões, Maleita, Febre Intermittente
Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
Ophtalmia, Olhos fracos ou inflammados
Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
Coqueluche, Tosse espasmodica
Asma, Respiração difficultosa
Suppuração dos Ouvidos, Surdez
Escrofulas, Inchações e Ulceras
Debilidade geral, ou physica
Hydropesia, Acumulações fluidas
Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
Chagas na Bocca, ou Aphta
Incontinencia do Ourina, Ourinar-se na Cama
Menstruação dolorosa, Prurito
Molestias do Coração, Palpitações, etc.
Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
Diphtheria, Mal maligno de Garganta
Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pedindo ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
169 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Comissão de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.



## Hotel Bragança

Porto

**Diaria---1$200, 1$000 e 800 reis**

Asseio e limpeza. Mesa abundante e variada

Vinhos especiaes e á discripção

Bons commodos para familias; abatimento importantes para as mesmas

Proprietario,
B. *Machado Coelho.*



## SABAO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como de toucador, do banho e do quarto das crianças.

**CAUTELA.**—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA O ETEL

## XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluinam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

## PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarentaem a

PARA O FIGAD

## TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

**CAUTELA.**—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York

PARA O CABELL E A PELL

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 23.



# CHAPELARIA MODELO

# NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de

**CAPOTAS**

de rendas de côres e pretas para senhoras.

**CHAPEOS**

de rendas e de palha para senhoras e meninas.

**GORROS**

de palha de seda para crianças.

**CHAPEOS DE FELTRO**

para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.

**CHAPEOS**

de seda para homens.

**GRAVATAS DE SEDA**

**FORMAS**

de palha para chapés de senhoras e meninas.

**ENCERADOS**

pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos

para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560



# AO COMMERCIO E AO PUBLICO

FABRICA AMOR — RUA LARGA DO ROSARIO N. 8
FABRICA TIGRE — RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 4

Nós abaixo assignados, proprietarios dessas fabricas, participamos aos nossos freguezes desta cidade e fóra della, que, em consequencia da gréve pelos operarios e outras razões já bem conhecidas de todos, tivemos que augmentar os salarios, e resolvemos que os preços dos nossos cigarros a principiar de hoje 15 de Julho de 1892, serão os seguintes:

| FABRICA AMOR | | FABRICA TIGRE | |
|---|---|---|---|
| Marca Cata flores, liquido | 7$000 | Marca Princeza, grossos | 8$500 |
| « Namorados, idem | 7$000 | » Bohemios especiaes | 8$500 |
| « Desfiados amarrados, idem | 7$500 | « Princeza, finos | 8$000 |
| « Desfiados embutidos, idem | 7$000 | « Desfiados amarrados | 7$500 |
| « Paulo e Virginia, idem | 6$000 | « Desfiados embutidos | 7$000 |
| « Realidade, idem | 6$000 | « Bohemios communs | 7$000 |
| « Trovadores finos, idem | 8$000 | « Flor de Hespanha | 6$000 |
| « Trovadores grossos, idem | 8$500 | « Pedro Affonço | 6$000 |
| « Linho, grossos, idem | 5$000 | « Linho, grossos | 5$000 |
| « D. Emilio Castellar, idem | 6$000 | « Policianos | 3$200 |

CIGARROS DO FITEIRO

| | |
|---|---|
| Grossos, milheiro | 8$500 |
| Finos, idem | 8$000 |
| Palha de milho, idem | 9$000 |

OS PROPRIETARIOS,
Viuva Lorega e Oliveira.



# FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & S

44---RUA BARÃO DO TRIUMPHO---44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.



# FABRICA DE LUVAS

## A. MALBOUISSON

Lisboa — Bahia — Pernambuco

R. Garrett 54 — R. do Palacio 42 e R. Conselheiro Dantas 17 — R. Barão da Victoria 9

Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e suede, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe os machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.

9—RUA BARÃO DA VICTORIA—9

*Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil*

# XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

*A acção da* ***Codeina pura*** *se acha completada com as do* ***Tolú*** *e da* ***Agua de Louro cereja,*** *que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** (ó **Pasta Zed**), *o peitoral mais energico em todos os casos de:* BROCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.



# XAROPE ANTI-NERVOSO

*do Doutor SAINT-DENYS*

Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico

Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODUZ DÔRES DE ESTOMAGO

O **Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficáz, no tratamento das affecções que, tendo o seo ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

| | | | |
|---|---|---|---|
| EPILEPSIA, | TÓSSE, | TREMORES SENIS, | ENXAQUECAS, |
| HYSTERIA, | CONVULSÕES, | RHEUMATISMAS, | TISICA, |
| INSOMNIAS, | NEVRALGIAS, | ASTHMA, | FEBRE. |

Depositos em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.



Exposição Universal de Paris de 1889

MEMBRE du JURY — HORS CONCOURS

| | |
|---|---|
| Sabão | ...MEÏZA DE PERSE |
| Extracto | ...MEÏZA DE PERSE |
| Agua de Toucador | ...MEÏZA DE PERSE |
| Loção Vegetal | ...MEÏZA DE PERSE |
| Oleo | ...MEÏZA DE PERSE |
| Pó de Arróz | ...MEÏZA DE PERSE |

# VIOLET

*Inventor do* **SABAO REAL** *de* **THRIDACE** *e do* **SABÃO VELOUTINE**

**PARIS** → 29, Boulevard des Italiens, 29 ← **PARIS**

*ACHÃO-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS DA EUROPA E DA AMERICA*



CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

# LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

*Empregado em todos os Hospitaes.* — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

*PARIZ:* **COLLIN e Cie, 49, Rue de Maubeuge,** e em as pharmacias



# Enxaquecas! Nevralgias!
# Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBINTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas Nevralgias*, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o *recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções.* Para actuar bem a Essencia de Terebinthina deve **ser perfeitamente rectificada.**

*Exija-se a Assignatura de* **CLERTAN** *sobre o rotulo dos vidros de* Perolas de Essencia de Terebinthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob - CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cie, SUCCres - 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES



# ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier,** por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.

*PARIS, 53, rue Vivienne.* — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO



# CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

*Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888*

**Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886**

**PILULAS**
e Injecção de

# KAVA - KAVA

DO DOUTOR **FOURNIER**

**BLENNORRHAGIAS**
**SPERMATORRHÉAS, CYSTITES**
**URÉTHRITES, CORRIMENTOS**

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

***Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura*** *Kava Fournier*

**PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS**



# CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

## XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

| | |
|---|---|
| *Epilepsia-Hysteria* | *Convulsões, Vertigens* |
| *Chorea* | *Crises nervósas* |
| *Hystero-Epilepsia* | *Exaquecas, Tonteiras* |
| *Molestias do Cerebro* | *Congestões cerebraes* |
| *e do Espinhaço* | *Insómnia* |
| *Diabete assucarado* | *Spermatorrhéa* |

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

**HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)**

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.



FERIDAS

# HAMAMELIS

DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
**RHEUMATISMO**
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E



## LEQUES

E chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

## Sedas

Branca pretas e de cores lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento.

Au Paradis des Dames

## Elegantes

Espartilhos de seda e de brim com pelucia tem.

Au Paradis des Dames

## LANS

Em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos.

AU PARADIS DES DAMES

## Inverno

Capas de seda e de lã de cores impermeaveis para senhora, recebeu o

Au Paradis des Dames

## Chapéos e capotas

Modelos inteiramente novos ao

Au Paradis des Dames

## Bordados

Ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças.

Au Paradis des Dames

## Bilhar

O superior e conhecido panno tem

Au Paradis des Dames

## CRIANÇAS

Costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, tem grande sortimento.

AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 38


## Criado

Precisa-se de um criado; na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.


## MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

### Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de curalas se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
169 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. c



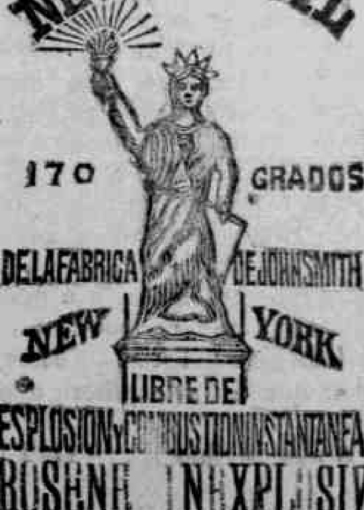


KEROSENE INEXPLOSIVEL
VENDEM
Fonseca & Irmãos

INTEGRAES

50:000$000

PRIMEIRA LOTERIA

DO

STADO DO ARA'

Em beneficio da Santa Casa de Misericordia, estabelecimentos pios e instrucção publica

EXTRACÇÃO

Quinta-feira 28 de Julho corrente

INTRANSFERIVEL

Paga-se o dobro no caso de transferencia

BANQUEIRO. O BANCODO BBAZIL

Esta loteria recommenda se mais pelo seu plano do que qualquer de suas co generes. E' pois justo chamar para ella a attenção publica.

Com 4$000 tira-se 50:000$
" 3$200 " 40:000$
" 2$400 " 30:000$
" 1$600 " 20:000$
" $800 " 10:000$

A 2.ª loteria do mesmo plano effectuar-se-ha quinta-feira 25 de Agosto. A 3.ª em 22 de Setembro.

PRIMEIRA GRANDE E EXTRAORDINARIA

DO

MESMO ESTADO

PREMIO MAIOR

200:000$000

INTEGRAES INTEGRAES

EXTRACÇÃO SABBADO 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO

INTRANSFERIVEL

Nesta importante loteria jogam apenas 50.000 bilhetes divididos em inteiros a 20$000. Meios a 10$000. Vigesimos a 1$000.

Os encarregados: Cunha, Ribeiro & C.

Escriptorio de loterias, commissões e descontos

39 Rua 1.º de Março 39, 1.º andar

Os pedidos destas importantissimas loterias devem ser dirigidos aos abaixo assignados. As quantias até 100$000 são isentas de porte, e as superiores a 200$000 têm uma commissão razoavel.

Para informações, remessas e pagamento integral de todos os premios, a ordem da thesouraria, na agencia da Capital Federal.

Becco das Cancellas 2 A-CAMÕES & C.

Caixa do Correio n. 946. Endereço Telegraphico---Pequim

Nste estado as encommendas devem ser dirigidas a

*João Joaquim da Costa Leite*

CAIXA DO CORREIO N... ENDEREÇO TELEGRAPHICO- LEITE

Rua do Barão da Victoria n. 40—CASA DO OURO



FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

CASA DE CONFIANÇA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento o LOUVRE, a par dos de igual natureza nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem escolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A

(Antiga do Crespo)

TELEPHONE 158



Venda de Hotel

Um hotel bem afreguezado e sortido; a tratar com o agente de leilões Thomaz José de Gusmão, á rua Marquez de Olinda n. 48

Predios á venda

Nos Afflictos. — Muito boa propriedade, com dependencias para criados, banheiro, cocheira e com grande quintal murado.

No Arraial.—Grande sitio com proporções para edificar, e com algumas casas que dão rendimento.

Em S. José.—Rua Luiz Mendonça, casa porta e janella, rua Ypiranga, meia agua.

Recife.—Becco Paschoal, meia agua.

Afogados.—Estrada do Remedio, boa casa, rua da Paz, dous bons predios.

Trata se no Escriptorio Commercial, rua Duque de Caxias n. 72

Taverna

Vende-se uma taverna em boa localidade e com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na rua Direita de Afogados n. 96.

Vivam os noivos!

COSTUMES

de Casaca
de Croisé
de Frack
de Paletot
e de brins

Casacas novas
ALUGAM SE
Imperatriz 13
Atelier Noronha

As usinas, refinações e fabricas de doce

Vende-se um apparelho completo e novo para ser movido a vapor, servindo de cosinha para 100 pessoa ou podendo se utilisar d'ito apparelho para refinar assucar ou fabricar doce ver ertraa á rua do Amorim n. 52

Azeite puro de Oliveira

Em latas de 1, 2 e 4 litros.

Receberam

GUIMARÃES & VALENTE

2 e 4 -- Praça do Corpo Santo — 4 e 6

Estopa usada

Vende-se por preço commodo: no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CIMENTO

Por 13$000 a barrica vendem Fonseca Irmãos & C.

Taverna

Vende se uma taverna bem afreguezada e com poucos fundos, propria para principiante ou mesmo a quem queira se dedicar ao negocio em grosso, visto a casa estar bem localisada e ter proporções para este fim; a tratar na rua de S. Jorge n. 139.

Cimento Portland

Novo chegado pelo vapor, qualidade superior e preços sem competencia, barricas e meias barricas, em grosso e a retalho; vende se na rua da Madre de Deus n. 22.

CIMENTO PORTLAND

Em barricas inteiras

Meias e terços

VENDEM

Guimarães & Valente

4 e 6—largo do Corpo Santo—4 e 6

GUIMARAES E VALENTE

Participam que já receberam

CAL NOVA DE LISBOA

4 e 6—largo do Corpo Santo—4 e 6

Cimento inglez

Marca excelsior com 150 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12.

Costa Cazeiro & C.


## FOLHETIM

### O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

QUARTA PARTE

(Continuação do n. 166)

V

ANTES DA BATALHA

— Assim era preciso, Roberto... Por teu bem, por tua vida? Não tenho te causado tanto mal?

Não me julgava mais com o direito de causar-te males em demasia.

— Havia por ventura outro que pudesse soffrer mais do que ver-me privado de ti? Perder-te quando eu sonhara, depois de tantos soffrimentos, felicidade a teu lado?

— Justamente porque tinhamos sido felizes um momento que eu não queria fazer com que tornasse a te mergulhar na medonha escuridão da prisão, a soffrer as crueis torturas a que não escaparias...

— Querida amante, ha um refugio onde se evitam todas as torturas.

— A Sra. Gervais, chamando-nos á vida, convencera-me de que eu não tinha o direito de condemnar-te á morte.

— E tu preferiste condemnar-me á vida! á vida sem ti!... ao atroz martyrio de saber que és a mulher d'esse scelerado!...

— A sua mulher!... Oh! isso! nunca!...

— O que queres dizer?

— Olha! disse Magdalena, designando a Roberto o pequeno punhal de que se munira alguns instantes antes.

— O que é isso?

— A morte para elle, se houvesse penetrado n'este quarto! Para mim depois!

— Assim a morte diante da qual recuavas por mim, tu a acceitavas por ti?

— Eu, Roberto, não tenho mais uma mão a quem a minha perda produza o desespero. Ao contrario, morrendo irei enconirar-me com a minha!

— E eu! O que seria de mim?

— Tu tens a tua para consolar-te da minha perda, e dispões de dedicações e de affeições... Mas nada mudou, sou feliz por haver tornando a ver-te. A partida d'esta manhã era por demais atroz!

Pelo menos, antes de te perder de novo, quero sentir ainda o ardor do teu abraço e o calor dos teus beijos!

— Perderam-me de novo!.. Isso não acontecerá, Magdalena...

— Possues então algum meio que nos faça fugir ao infernal jugo desse homem?

— Ouve. Dizem-me os meus amigos que espere ainda, e pouco a pouco a confiança d'elles foi se apossando do meu espirito.

— Esperar!...

— Quanto a mim, resigno-me bem a isso!... Não pódes fazer o mesmo?...

— Em que pensam elles?

— Foi a Sra. Gervais quem incumbio-se de restituir-nos um ao outro... Tive o mesmo pensamento que tu. Queria matar Corvol e morrer depois. Ella impedio-me que o fizesse e premetti-lhe adiar a minha resolução até depois da realisação dos seus intentos.

— Mas quaes são esses intentos?

— Ignoro-os. Sómente amanhã ella nos dirá. E é principalmente por isso que estou aqui.

— Por isso?

— Sim. Ella quer te ver amanhã depois do meio dia. Será possivel?

— Talvez. Todos os convidados do castello devem ir ao lago de Kerlion assistir a uma grande pescaria. Acharei um pretexto para não acompanhal-os. Diga á Sra. Gervais, que esperal-a-hei ás 3 horas no kiosque chinez, que está no extremo do jardim.

— Pois bem. A's 3 horas Goëland leval-a-ha e esse ponto.

— Mas se as suas esperanças não se realisarem, se o seu projecto não vingar!...

— Então, Magdalena, recobrarei a minha liberdade, e juro-te, aconteça o que acontecer, o assassino de tua mãi e os soffrimentos que de ha muito supporto com paciencia, serão vingados!...

— Deus nos proteja, Roberto... Temos tanta necessidade do seu apoio! Mas tão frequetemente tenho-o implorado, sem que me attenda, que receio tenha elle se apartado de mim.

— Sabel-o-hemos dentro em pouco. Até lá descance. Vou aproveitar os ultimos momentos da noite para escapar-me.

— Então até amanhã, meu bem.

— Até amanhã, minha mulher!

Magdalena cahio nos braços do mancebo e os labios de ambos uniram-se ainda uma vez. Depois descendo pelo mesmo caminho por onde subira, encontrou-se de novo com Goëland, que em silencio vigiava junto da escada.

— Nada viste que causasse suspeita? perguntou Roberto.

— Nada.

— Então, transportemos esta escada para o mesmo lugar de onde a tiraste e partamos!

E, após um derradeiro olhar para a janella illuminada, por detraz da qual desenhava-se a sombra querida de Magdalena, Roberto, seguido de Goëland, desappareceu na escuridão da noite.

VI

O SEGREDO DA SRA. GERVAIS

O alquebramento do corpo pela fadiga physica não se compara com o que causam as emoções e os grandes abalos moraes.

A prova mais evidente d'esta verdade consiste em que aquelles que acabam de perder um ente querido, pai mãi, irmã, noiva ou esposa, quando, depois de se haverem consagrado á sua dôr, se decidam procurar algum repouso, de ordinario adormecem com um somno profundo, onde se sepultam como em um tumulo.

Assim dormio Corvol, depois d'este dia para elle tão cheio de incidentes e de angustias.

Ao contrario do que a algum tempo experimentava, durante a noite não teve nem pesadelos terriveis, nem sonhos inquietadores.

Como um corpo inerte, dormio durante onze horas.

Quando despertou, de ha muito era dia claro.

Tocou a campanhia. O criado entrou e abrio as cortinas e a janella.

O sol inundou o quarto de luz, emquanto os cantos dos passaros, o perfume matutino das flôres enchia-o com a sua alegria e os seus aromas.

— Que horas são? perguntou Corvol.

— Pouco falta para dez horas, senhor.

— Dez horas!... Apre! que bella noite!... replicou elle.

E murmurou á parte, com secreta ironia:

— O que é ter se a consciencia tranquilla!

Saltou da cama e vestio-se rapidamente.

Ao entregar-se a essas minucias intimas, elle estava de uma alegria e de um humor que parece causaram admiração ao seu criado, pouco acostumado a semelhantes manifestações da parte de seu amo.

E' que em verdade não tinha motivo para estar triste.

Todas as tristezas que ha dias o incommodavam, pareciam ter definitivamente se dissipado.

Graças á sua presença de espirito, ao seu sangue frio, á sua astucia, soubera reconquistar Magdalena e vencer para sempre o inimigo que não receiára procurar destruir a série de provas que tão lentamente e com tanto trabalho conseguira reunir.

Pobre nescio que acreditára poder alguem pôr a mão em uma obra de Corvol!

A principio, é verdade, fôra surprehendido um instante pelo imprevisto do ataque. Parecera vacillar, submetter-se mesmo. Tivera a fraqueza de duvidar por um momento do resultado da lucta.

Felizmente, essa loucura fôra apenas passageira. Readquirira logo a lucidez.

Agora estava tudo acabado.

A carta que Magdalena deixára a Roberto devia produzir os seus fructos.

O galé tinha ouvido o zunido do vergalho do guarda galés.

Quanto ao que Magdalena lhe havia dito, que entregára-se esse homem, não passava de uma ameaça, no intuito de amedrontal o, e em que não dava credito.

Ella não se recusára ao marido de hoje, para entregar se ao noivo de hontem.

Demais, ella não tivera tempo para fazel o.

Encontrára a tão depressa e tão rapidamente a dominára!

Não! não! Quanto mais n'isto reflectia tanto mais Corvol convencia-se de que Magdalena havia inventado semelhante mentira para tentar fugir d'elle.

Fôra bem inspirado não acreditando n'ella.

Ainda que mulher, segundo a lei, Magdalena sempre era a moça casta, immaculada, de quem homem algum ainda se approximára, e sobre quem elle, o legitido senhor, ia exercer os seus direitos sagrados.

Dentro em pouco, n'esta noite mesmo, entraria emfim n'aquelle quarto tepido e perfumado, cujos aromas inebriantes perturbavam lhe já o cerebro desvairado.

Ninguem d'ora em diante collocar-se-hia na porta para prohibir-lhe a entrada.

Pensando n'isso, sentia o sangue affluir-lhe ás temporas e bater-lhe mais febrilmente nas arterias

O relogio marcava dez horas e meia.

Desceu ao seu gabinete onde esperava-o o seu guarda rural, e occupou-se com alguns negocios da communa.

O digno funccionario deu-lhe noticia da chegada do theatro Cocherat que se ostentava arrogantemente, já quasi completamente construido, na grande praça da aldeia, com grande jubilo dos habitantes, reconhecidissimo ao Sr. maire por lhes haver proporcionado esta distracção, tão rara na communa.

O signal para o almoço chamou Corvol aos seus deveres de dono de casa.

Passou ao salão.

Ahi encontrou os seus hospedes por demais enthusiasmados com a magnifica caçada da vespera e esperando realisar durante o dia uma pescaria igualmente maravilhosa.

Magdalena entrou, esplendida de belleza e de graça, com encantador vestuario de cassas com lindes ramagens.

Ella parecia radiante de alegria e felicidade.

(Continua)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42